

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 91/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2661/2022

Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, ALA COVID-19 E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES – AME - SALTO

Pelo presente instrumento de Contrato de Gestão, as partes, por um lado a Prefeitura da Estância Turística de Salto, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, SR. LAERTE SONSIN JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.308.602-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.777.368-26 e pelo **SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. MÁRCIO CONRADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 33.419.705-3 e do CPF nº 294.701.608-43 E-mail: sec.saude@salto.sp.gov.br, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado o **INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada, através do Decreto Municipal nº 078/2021, como Organização Social na área da Saúde no âmbito do Município da Estância Turística de Salto, inscrita no CNPJ sob o nº 12.043.445/0001-38, sediada a Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP, neste ato representada por pelo **SR. REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD**, brasileiro, Presidente, portadora do RG nº 33.370.235-9 e do CPF nº 296.458.368-40, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, com fundamento no artigo 24, IV da lei 8.666/93, aplicando subsidiariamente as disposições na Lei Municipal n.º 2.632/2005, Lei Federal 9.637/98, bem como no inciso XXIV do artigo 4º da Lei Federal 8.666/93, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. O objeto do presente contrato de gestão emergencial, nos termos do artigo 24 IV da lei 8.666/93, aplicando subsidiariamente as disposições da Lei Municipal n.º 2.632/2005, é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, junto ao **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, ALA COVID-19 E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME/SALTO**, atendendo as especificações contempladas no Anexo do Plano Operativo que faz parte do presente contrato, e as que se fizerem necessários para a sustentabilidade da integralidade de cuidados entre a rede municipal e especializada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Secretário Municipal de Saúde é responsável pela fiscalização da gestão deste contrato, cujos resultados serão analisados pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, a ser indicada por portaria específica e oportunamente comunicada a contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – REGIME DE EXECUÇÃO – O presente contrato reger-se-á pelo Processo Administrativo nº 2661/2022, Lei Complementar Municipal n. 2.632/2005, Lei Federal

9.637/98, Lei Federal n. 12.101/09, Lei Federal 8.666/93 e demais normas, regras e normativas inerentes ao Sistema Único de Saúde expedidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Além das demais cláusulas deste Contrato de Gestão, a CONTRATADA se obriga a executar a sua missão institucional e cumprir as cláusulas deste instrumento, obrigando-se especificamente a:

2.1.1. utilizar e manter os bens descritos na Planilha Descritiva de Bens e Valores do Hospital Municipal e AME Salto (Anexo a este Termo), para manutenção e pleno funcionamento do **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE MONTE SERRAT E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SALTO**, assim como adquirir novos equipamentos, sempre com vistas à melhoria do atendimento dos serviços de saúde, utilizando-se, preferencialmente, dos recursos destinados ao Hospital Municipal e/ou gerados por força da aplicação deste contrato.

2.1.2. Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para a consecução do objeto de que trata o presente CONTRATO DE GESTÃO, observando sempre critérios de qualidade e custo.

2.1.3. Contratar pessoal necessário, conforme legislação vigente e recomendação/determinação dos Conselhos de Classes para a execução das atividades previstas neste Contrato de Gestão, responsabilizando-se pelos encargos de natureza civil, fiscal, trabalhista, previdenciária ou Social.

2.1.4. Destinar os recursos financeiros que lhe forem repassados por objeto deste instrumento contratual, à gerência, investimento, custeio e administração do **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE MONTE SERRAT E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SALTO**, para os fins aqui estabelecidos e atividades correlatas que advierem de termo aditivo, atentando para a preservação da natureza jurídica do recurso público.

2.1.5. Publicar no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

2.1.6. Prestar cooperação para com o Município na prestação de contas dos valores provenientes de verba estadual e federal, bem como na organização de informações para o cumprimento da Lei Complementar n.º 131/2009, do Decreto n.º 7.185/2010 e a Portaria do Ministério da Fazenda n.º 548/2010, que determinam a disponibilização, em meio eletrônico de informações relativas à este CONTRATO DE GESTÃO no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, atendendo, inclusive as disposições da lei municipal 3.828/20, constando nomes, cargos e jornada de trabalho dos sócios, diretores, administradores, conselho de administração, conselho fiscal e dos empregados, sob pena de multa legal e suspensão do contrato.

2.1.7. Registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão de recursos alocados ao CONTRATO DE GESTÃO.

2.1.8. Prestar contas ao Município, de forma separada da utilização dos recursos financeiros recebidos pelo instrumento deste Contrato de Gestão (Hospital Municipal e AME Salto) mensalmente, através de prestação de contas mensal elaborada, organizada e apresentada em pastas de forma informatizada/digitalizada com armazenamento em CD, pen-drive ou outra mídia digital, bem como cópia em papel em relação ao COVID (enquanto perdurar a pandemia e houver repasse de recursos) e AME Salto, devidamente identificados e no Formato estabelecido no Modelo para Prestação de Contas (Anexo do Processo Administrativo) até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente, conforme disposições legais vigentes.

2.1.9. A prestação de contas deverá ser acompanhada de relatório de execução físico-financeira, consoante modelo anexo ao instrumento convocatório e demais relatórios que porventura venham a ser solicitados pelo Município, a fim de atender a exigências da Secretaria de Estado da Saúde e dos Tribunais de Contas.

2.1.10. O Município deverá analisar as contas apresentadas nos 10 (dez) dias subsequentes à entrega da prestação por parte da CONTRATADA, sendo que as irregularidades documentais ou descumprimento das datas estipuladas, apontadas por meio de Relatório e/ou Ofício deverá ser encaminhado à Contratada que deverá, nos 10 (dez) dias subsequentes, sanar as irregularidades apresentadas ou apresentar justificativa que demonstre a ausência de irregularidade a ser sanada;

2.1.11. A CONTRATADA manterá profissional 24h (vinte e quatro) horas por dia, dentro da Unidade Hospitalar, objetivando seu gerenciamento, atendimento de demandas do Poder Público, assim como rápida e eficiente resposta, em qualquer tempo, de possíveis questionamentos direcionados pelo CONTRATADO

2.1.12. Caso as prestações de contas não sejam entregues até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente, apesar de os repasses terem ocorrido nas datas convencionadas por parte do Município e, a CONTRATADA não adote qualquer providência, permanecendo inerte, o Município descontará do valor do próximo repasse, o montante correspondente à irregularidade apresentada, pendente de resolução.

2.1.13. A cada 30 (trinta) dias a CONTRATADA se reunirá com o Município para análise das metas quantitativas e qualitativas do Contrato, cabendo às partes colaborarem também para elaboração de relatório da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão Emergencial.

2.1.14. O dimensionamento mínimo para o **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT** deverá ser:

a) TABELA:

Dimensionamento de Estrutura Organizacional Especialidades Médicas.

Qtde	ÁREA	ESPECIALIDADE	HS	SEMANA	LOCAL	
					IL	AD
1	Emergência PS	Emergências	24h/dia	2ª a 2ª	X	
3	Consultório PS	Clínico Geral	24h/dia	2ª a 2ª	X	
1	Observação PS	Clínico Geral	24h/dia	2ª a 2ª	X	



1	Clínica Médica	CG - Visitador	20h/sem	2ª a 6ª		X
1	Clínica Médica	CG - Visitador	08h/sem	Sab e Dom		X
2	Pediatria PS	Pediatra	24h/dia	2ª a 2ª	X	
1	Pediatria	Pediatra Neo	24h/dia	2ª a 2ª	X	
2	Maternidade	G.O.	24h/dia	2ª a 2ª	X	
2	Cirurgia	Cirurgião Geral	12h (D)	2ª a 6ª	X	
1	Cirurgia	Cirurgião Geral	12h/dia	Sáb e Dom	X	
1	Cirurgia	Cirurgião Geral	12h/dia	2ª a 2ª		X
1	Cirurgia	P1	24h/dia	2ª a 2ª		X
1	Cirurgia	P2	12h (N)	2ª a 2ª		X
1	Psiquiatria	Psiquiatra	24h/sem	2ª a 2ª		X
1	Psiquiatria	Psicólogo	150h/mês	Escala 6x1	X	
1	Ortopedia	Ortopedista	12h (D)	2ª a 6ª	X	
2	Ortopedia	Ortopedista	24h/dia	2ª a 2ª		X
2	Anestesia	Anestesista	12h (D)	2ª a 2ª	X	
1	Anestesia	Anestesista	12H (N)	2ª a 2ª	X	
1	Vascular	Vascular	24h/sem	2ª a 2ª		X
1	Neurologia	Neurologista clínico	24h/sem	2ª a 2ª		X

Legenda:

Qtde = quantidade de médicos

IL = (in loco) no local de trabalho

AD = (a distância)

HS = horas de trabalho

D = diurno

N = noturno

- b) UTI: Dimensionamento deverá ser composta por equipe médica e de enfermagem intensivistas com dimensionamento para atender a legislação vigente para 10 leitos;
- c) Enfermagem: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- d) Farmacêutico: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- e) Fisioterapeuta: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- f) Fonoaudióloga: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- g) Nutricionista: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- h) Assistente Social: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- i) Psicólogo: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- j) Pessoal de Apoio (Técnicos e Auxiliares): Deverá atender a legislação vigente e ser proporcional à proposta apresentada.
- k) Profissionais das demais áreas de suporte e gestão: Deverá atender a legislação vigente, se for o caso, e deverão ser objeto da proposta apresentada (descrição, quantificação, jornada e posto/local de trabalho).
- l) O dimensionamento mínimo da Ala COVID-19 (com UTI), dar-se-á com profissionais enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos e agentes operacionais/administrativos, conforme legislação vigente e de anexo próprio, nos seguintes termos:

EQUIPES - DEMANDAS COVID-19

PROFISSIONAIS MÉDICOS

LOCAL



QTDE	ESPECIALIDADE/ÁREA	HS	SEMANA	IL	AD
2	MÉDICO CLÍNICO GERAL (INTERNAÇÃO)	24h	2ª a 2ª	X	

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	QTDE
ENFERMEIRO (12 X 36)	18
FISIOTERAPEUTA (6H/DIA)	6

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	QTDE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (12 X 36)	18
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (12 X 36)	17
AGENTE OPERACIONAL (12 X 36)	10

2.1.15. Para o **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SALTO**, o dimensionamento deve ser feito de acordo com a legislação vigente para os leitos/dia (12 horas/dia) de forma a atender o Plano Operativo do AME Salto, visto que as atividades são desenvolvidas dentro do **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT**.

2.1.16. Na forma dos parágrafos 4º e 5º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 a CONTRATADA fica obrigada a aplicar o saldo do Contrato de Gestão, não utilizado em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês, utilizando-se contas específicas e separadas para o Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, para o Ambulatório Médico de Especialidades – AME, e para Ala Covid-19, bem como para o Fundo de Reserva.

2.1.17. As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Contrato de Gestão, exclusivamente no objeto de sua finalidade, devendo constar dos demonstrativos específicos que integrarão as prestações de contas do ajuste.

2.1.18. Restituir o valor recebido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Municipal, quando:

- a) não for executado o objeto deste Contrato de Gestão.
- b) não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva prestação de contas parcial ou final.
- c) Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estipulado no CONTRATO DE GESTÃO.

2.1.19. Assegurar a integridade, a conservação e manutenção dos bens de propriedade do município ou a esse cedidos (Ambulatório Médico de Especialidades – AME – SALTO), mantidos sob a guarda da CONTRATADA, podendo responder por danos em relação ao extravio (e a substituição dos mesmos, sem prévia autorização);

2.1.20. Zelar pelo patrimônio público geral cedido pelo Município, dentro de suas condições atuais, excluída a responsabilidade da CONTRATADA em caso de força maior, bem como pelo desgaste

natural decorrente do uso normal e da obsolescência, responsabilizando-se, todavia, pela sua manutenção preventiva e corretiva.

2.1.21. Os bens móveis cujo desgaste natural ou a serem descartados devido obsolescência deverão ter a anotação da baixa de patrimônio com registro fotográfico, cuja relação deve ser encaminhada mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde. Tais bens por comporem o patrimônio público deverão ter seu fim/destino conforme legislação vigente.

2.1.22. Adquirir e disponibilizar Enxoval Hospitalar em quantidade suficiente para a realização do Plano Operativo de forma a atender tanto o Hospital Municipal como o Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto, substituindo-o com os recursos destinados preferencialmente ao Hospital Municipal, devendo ao final do Contrato o mesmo encontrar-se em quantidade e condições adequadas para o regular funcionamento das Unidades Disponibilizar o enxoval hospitalar em quantidade suficiente para a realização do Plano Operativo de forma a atender tanto o **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRRAT, ALA COVID-19** quanto o **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SALTO**, substituindo-o com os recursos destinados preferencialmente ao Hospital Municipal, devendo ao final do Contrato o mesmo encontrar-se em quantidade e condições adequadas para o regular funcionamento das Unidades.

2.1.23. Permitir o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão de forma permanente pelo Gestor Municipal do SUS ou por pessoas por ele designadas; da execução das metas e aplicação dos recursos públicos recebidos; bem como fazer vistorias para o correto cumprimento dos termos do Contrato de Gestão, disponibilizando sala exclusiva para tal fim dentro do Hospital Municipal, bem como para as atividades dos membros da Comissão de Avaliação, garantindo pleno, permanente e irrestrito acesso, físico e documental, de todos os elementos envolvendo a executoriedade contratual.

2.1.24. Atender os usuários SUS, com dignidade e respeito, zelando pela qualidade dos serviços prestados.

2.1.25. Garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, acesso gratuito às ações e serviços de saúde contemplados pelo objeto do presente Contrato de gestão, vedada a cobrança, pela CONTRATADA de qualquer valor ao paciente, acompanhante ou responsável.

2.1.26. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste Contrato de Gestão.

2.1.27. Atender e submeter-se às regras e normativas do Ministério da Saúde/SUS e Secretaria Estadual da Saúde vigentes quanto às normativas de alimentação de Sistemas de Informações, notificações, de faturamento SUS, das datas de abertura da agenda, especial ao AME Salto, bem como seus subsistemas de coleta e de apoio de dados, respeitando os prazos definidos e as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, em como às que vierem a ser publicadas; caso as novas exigências requeiram aporte financeiro não previsto neste Contrato de Gestão, a questão será avaliada pelas partes e caso necessário, tal questão será contemplada por meio de Termo de Aditamento para atendimento às novas exigências legais.

2.1.28. Prestar esclarecimentos e/ou assistência técnica de forma a sanar quaisquer falhas na compilação/transmissão das informações da CONTRATADA à Secretaria Municipal de Saúde e que impeçam ou



que de qualquer forma dificulte a migração e o envio dos dados ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

2.1.29. Auxiliar a CONTRATANTE no fornecimento de dados e elaboração de projetos destinados a busca de novos recursos para o Hospital Municipal, junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

2.1.30. Cuidar e garantir a confidencialidade de dados e informações dos usuários, salvo nos casos previstos em lei, mantendo os arquivos dos atendimentos guardados e organizados no prazo previsto na legislação vigente, e findo o Contrato entregar os mesmos, juntamente com uma cópia em mídia digital, ao Município também de forma organizada e com arquivo que permita a busca e localização do prontuário.

2.1.31. Assegurar aos usuários o direito à assistência religiosa e espiritual por ministro de culto religioso.

2.1.32. Repassar ao Município eventuais valores que lhe sejam transferidos, por conta de atendimentos executados anteriormente ao exercício da vigência do presente Contrato de Gestão.

2.1.33. Manter junto ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto serviço de atendimento ao usuário/ouvidoria, devendo encaminhar ao município relatório mensal de suas atividades, inclusive com a resposta/solução dada às demandas registradas, mensalmente na prestação de contas.

a) Após a assinatura do contrato o representante da Contratada deverá indicar número de telefone, e-mail e nome do responsável pelo atendimento ao usuário/ouvidoria, e o poder público manterá o e-mail: hospital@salto.sp.gov.br.

2.1.34. Atender, no que lhe seja pertinente, às instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA:

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Disponibilizar à CONTRATADA adequada estrutura física e recursos financeiros para a organização, administração e gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, AME-Salto e Ala Covid-19;

3.2. Prover a CONTRATADA dos recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento da execução deste Contrato e os recursos necessários para custear seus objetivos, na forma da legislação orçamentária, de acordo com o sistema de pagamento previsto;

3.3. Prestar esclarecimentos e informações à CONTRATADA que visem a orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, dando-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato;

3.4. Realizar o monitoramento, controle e avaliação periódicos, através da Comissão de Avaliação da execução do Contrato, a ser instituída para este fim, por Portaria, a qual observará o desenvolvimento e cumprimento das atividades de assistência prestada pela CONTRATADA aos usuários das Unidades;



3.5. Analisar, mensalmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social, para verificar se a mesma ainda dispões de suficiente nível técnico para execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA:

4. DA ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

4.1. A estrutura física e equipamentos do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, Ala Covid-19 e Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto serão cedidos para uso a CONTRATADA mediante Termo de Permissão de Uso.

4.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela manutenção predial, equipamentos e materiais permanentes devendo contemplar a manutenção preventiva e corretiva, por meios próprios ou terceirizados.

4.3. Todos os bens móveis inventariados e relacionados circunstanciadamente serão parte integrante do Contrato de Gestão, mediante anexo próprio, podendo existir desatualizações que devem ser apontadas pela Contratada em até 15 (quinze) dias da assinatura contratual, assim como itens em desuso no estoque.

4.4. Em caso de desqualificação, ou extinção da Organização Social Contratada, ou ainda em qualquer hipótese de extinção do presente Contrato de Gestão, o patrimônio, inclusive, os eventualmente adquiridos pela Organização Social (OS) na Área da Saúde na vigência do Contrato de Gestão para utilização no Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, os legados ou doações que lhe forem destinados, os quais o uso lhes foram permitidos, serão integralmente transferidos para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA:

5. PRAZO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão Emergencial se dará por 60 dias, podendo ser rescindido antecipadamente por ocasião da finalização do processo licitatório ordinário desde que comunicado com trinta dias de antecedência contados da assinatura do contrato, ou ainda havendo justificativa podendo ser prorrogado nos termos inciso IV do artigo 24 da lei 8.666/93.

5.2. Fica assegurado à Contratada, período de transição administrativa com a instituição que atualmente faz a gestão do objeto desse contrato, desde a assinatura até o dia 03/04/2022, quando do término do contrato com a atual gestora.

CLÁUSULA SEXTA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR TOTAL DO CONTRATO

6.1. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato de Gestão está de acordo com a dotação orçamentária vigente estimada conforme a proposta apresentada pela Contratada no valor de R\$ 9.994.091,48 (Nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, noventa e um reais e quarenta e oito centavos), a ser pago da seguinte forma:

	MÊS 1	MÊS 2
Hospital e Maternidade	R\$ 2.890.773,45	R\$ 2.890.773,45

AME	R\$ 1.372.784,55	R\$ 1.372.784,55
Ala Covid	R\$ 690.863,41	R\$ 690.863,41
Custeio da Coordenação técnico administrativa	R\$ 42.624,33	R\$ 42.624,33
	R\$ 4.997.045,74	R\$ 4.997.045,74

6.2. As dotações orçamentárias reservadas para pagamento deste contrato são as seguintes:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO		
FONTE	FICHA	ESPECIFICAÇÃO
Município	716	02.08.01.335039.10.302.0014.2.033.01.300023 (AME)
Município	303	02.08.01.335039.10.302.0014.2.033.01.310000 (hospital)
Federal	324	02.08.01.335039.10.302.0014.2.033.05.302002 (hospital)
Município	308	02.08.01.335039.10.302.0014.2.033.01.312001 (covid)

CLÁUSULA SÉTIMA:

7. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

7.1. O pagamento dos valores discriminados é de responsabilidade exclusiva do Município de Salto, sendo o índice de correção, em caso de mora, de 1% (um por cento) ao mês (ou fração), nos termos do art. 55, III da lei 8.666/93.

7.2. Os pagamentos serão realizados à CONTRATADA em contas bancárias específicas (Hospital Municipal, Ala Covid-19 e AME Salto), após a realização dos serviços, mediante apresentação das Notas Fiscais correspondentes à prestação dos mesmos (Hospital Municipal, Ala Covid-19 e AME Salto), na forma e datas abaixo relacionadas:

Último dia útil do mês: R\$ 1.445.386,73 (ref. hospital) e R\$ 21.312,17 (Coordenação técnico administrativa)

Décimo dia do mês: R\$ 1.372.784,55 (ref. AME) e R\$ 690.863,41 (ref. COVID)

Vigésimo dia do mês: R\$ 1.445.386,72 (ref. hospital) e R\$ 21.312,16 (Coordenação técnico administrativa)

TOTAL MENSAL: R\$ 4.997.045,74

7.3. Considerando as imprevisibilidades causadas pela pandemia mundial do COVID-19 e as necessidades de readequações estruturais e de pessoal, poderão ocorrer estudos para alterações contratuais visando melhor otimização e atendimento de demanda, bem como ampliar, reduzir ou suprimir os serviços e a Ala COVID-19 conforme a necessidade/demanda em razão da pandemia.

7.4. Os recursos do presente Contrato serão utilizados no custeio de verbas trabalhistas e rescisórias dos colaboradores, encargos, capacitação de empregados e colaboradores, encargos, honorários médicos, serviços prestados por terceiros (pessoas física e jurídica), materiais hospitalares e de expediente, medicamentos, água, energia elétrica, serviço de telefonia, manutenção de equipamentos e aquisição de bens a serem imobilizados, comunicação, gêneros alimentícios, reformas e manutenção da construção predial, material de limpeza, e outras despesas operacionais que se fizerem necessárias ao funcionamento do Hospital, Ala Covid-19 e Ambulatório Médico de Especialidades - AME Salto.

7.4.1. Dependirão de prévia e expressa anuência do Secretário Municipal de Saúde, autoridade Gestora do SUS em âmbito municipal, as despesas com capacitação de empregados e colaboradores, aquisição de bens, a serem imobilizados, indenizações de qualquer natureza de valor superior a R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos e reais).

7.5. Os recursos provenientes de repasses de verbas estaduais (AME Salto) ao MUNICÍPIO para cumprimento do presente Contrato serão destinados ao CUSTEIO (consumo e serviços, incluindo todas as verbas trabalhistas e rescisórias dos empregados contratados sob o regime celetista), devendo os mesmos ser aplicados de acordo com o Convênio nº 01016/2020 (Processo nº SES-PRC-2019/12770) Plano de Trabalho e pactuações Secretaria Estadual de Saúde/DRS-Sorocaba.

7.6. Dos recursos financeiros destinados pelo MUNICIPIO, a CONTRATADA reservará, para composição do Fundo de Reserva, o valor referente ao pagamento de todas as verbas trabalhistas (salários, rescisões e encargos) dos colaboradores da CONTRATADA, em caso de rescisão do presente instrumento. Tal valor deverá ser provisionado mês a mês, incluindo-se os empregados admitidos e excluindo os dispensados, em conta bancária específica para esta finalidade;

7.7. Ocorrendo a hipótese de, em determinado mês, os gastos não atingirem o total dos recursos disponibilizados pelo presente Contrato, a CONTRATADA poderá utilizar o valor do saldo na compra de equipamentos destinados à atividade hospitalar, bem como em reformas e construções, após prévia anuência do Secretário Municipal de Saúde, autoridade Gestora do SUS em âmbito municipal.

CLÁUSULA OITAVA:

8. DAS PENALIDADES

8.1. Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta contratação, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, pela inexecução total ou parcial do serviço contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLÁUSULA NONA:

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Contratada obriga-se a manter durante toda execução do contrato de gestão, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Administrativo.

9.2. A contratada responderá pelos danos que causar à Administração ou a terceiros na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

9.3. Não será permitida a subcontratação do objeto do presente contrato. Não se considera subcontratação, para os fins deste instrumento a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinadas a prestação de serviços de saúde, tais como serviços médicos, laboratoriais, diagnósticos por imagem, limpeza, segurança, etc.

9.4. A Contratada deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança no trabalho, pois são de sua exclusiva responsabilidade, assim como também são de sua inteira responsabilidade, as reparações de danos eventualmente provocados contra terceiros, durante a execução dos serviços objeto deste contrato.

9.5. A Contratada deverá empregar, na execução dos serviços, apenas produtos de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da Comissão de Acompanhamento de Contrato.

9.6. Na ocorrência de qualquer motivo que provoque a paralisação dos serviços, deverá ser comunicado incontinenti a Secretaria de Saúde da Município de Salto que elaborará, se for o caso, documento de reconhecimento e justificação do fato, procedendo-se as medidas cabíveis.

9.7. Não se criará nenhum vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e o Município de Salto. Os benefícios sociais e trabalhistas concedidos pela Contratante aos seus servidores não são extensivos aos empregados da Contratada. Se for o caso, a Contratada deverá fornecê-los.

9.8. A Contratada, neste ato, declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela contratante, das penalidades pertinentes às leis específicas à matéria Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1382/90 (Emenda Substitutiva nº 01/2008), Lei Complementar Municipal nº 2.632/2005, Leis Federais n.ºs 9.637/98 e 12.101/09, além das regras e normativas inerentes ao Sistema Único de Saúde expedidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2661/2022 e deste contrato administrativo 91/2022

9.9. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8666/93.

9.10. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

9.11. Integram o presente CONTRATO DE GESTÃO:

ANEXO I – Critérios para contratação emergencial

ANEXO II - Plano operativo (CE)

ANEXO III – COVID (CE)

ANEXO IV – Prestação de contas (CE)

ANEXO V – Relação de Móveis e equipamentos

ANEXO VI – Termo de Ciência e Notificação

CLÁUSULA DÉCIMA:

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Estância Turística de Salto, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.



Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 30 de março de 2022.


Laerte Sonsin Junior
Prefeito Municipal
Contratante


Márcio Conrado
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde - IGATS
Contratada

Testemunhas:

Marcia Vieira Fernandes Batista

Cristiana Azevedo Amaral



ANEXO I

CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

1. DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES GERAIS:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, até a abertura das Propostas Comerciais, nos termos da Lei Complementar nº 2.632/2005, para celebração de **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** visando ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, ALA COVID-19** (enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN) e **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME/SALTO**.

Considerando que o contrato de gestão em que a **BHCL - Beneficência Hospitalar Cesário Lange**, organização social na área da saúde, responsável atualmente pela gestão hospitalar supracitada, Contrato nº 214/2021, findará em 03 de abril de 2022 e o Chamento Público 03/2022, tipo melhor proposta técnica e preço para a celebração de contrato de gestão do **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT** está com data prevista para a abertura dos envelopes para 12 de abril de 2022 é que se faz necessário a contratação emergencial nos termos abaixo:

A entrega dos documentos e dos envelopes dos respectivos Planos Técnicos-Operativos-Econômicos (recursos humanos diretos e indiretos, insumos e serviços) apenas dar-se-á por meio físico, **no dia 28 de março de 2022, segunda-feira, das 9h às 10h** na Sala de Licitações, no Paço Municipal, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, com a Emissão de Relatório Técnico em ato próprio do colegiado em momento posterior oportuno (após análise técnica e de idoneidade da possível *Interessada*).

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- a) Lei Municipal nº 2.632/2005.
- b) Lei Federal 9.637/98.
- c) Art. 24 da lei 8666/1993.
- d) Lei Complementar 187/2021.
- e) Demais normas, regras e normativas inerentes ao Sistema Único de Saúde expedidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.



3. DO PRAZO DO CONTRATO EMERGENCIAL:

O Contrato de Gestão Emergencial se dará por 60 (sessenta) dias, podendo ser rescindido antecipadamente por ocasião da finalização do processo licitatório ordinário desde que comunicado com trinta dias de antecedência contados da assinatura do contrato, ou ainda havendo justificativa podendo ser prorrogado nos termos inciso IV do artigo 24 da lei 8.666/93.

4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. A PROPOSTA FINANCEIRA deverá conter os valores propostos pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para o período de 60 (sessenta) dias, correspondentes à execução das atividades, computadas TODAS as despesas de custeio, contendo:

4.1.1. A PROPOSTA FINANCEIRA deverá conter os valores de custeio, para desenvolvimento das ações e serviços, correspondente ao total das despesas previstas para a execução do CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, segundo os critérios discriminados abaixo:

4.1.1.1. Deverá ser apresentado Proposta Financeira de Custeio, separadamente para o Hospital municipal, Ala Covid-19 e AME Salto, objeto desta contratação emergencial, contemplando todas as despesas previstas para a execução das atividades (inclusive valores referentes à provisionamentos de férias e décimo terceiro salário, dissídios, entre outros);

4.1.1.2. Deverá ser apresentado Proposta Financeira de Custeio da Coordenação Técnico Administrativa (institucional), contemplando todas as despesas previstas para implementação e execução das atividades (inclusive valores referentes à provisionamentos de férias e décimo terceiro salário, dissídios, entre outros);

4.1.1.3. Deverá ser apresentada Proposta Financeira Consolidada de todos os itens citados acima (4.1.1.1 e 4.1.1.2), contemplando o Hospital Municipal, Ala Covid-19 e AME Salto.

4.1.1.4. A PROPOSTA FINANCEIRA TOTAL terá o valor referencial máximo de R\$ 10.499.527,96 (Dez milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) para o período de 60 dias do CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL.

4.1.2. Cronograma de Desembolso MENSAL, em consonância com o cronograma de execução das atividades.

4.1.3. Identificação e assinatura do representante da ORGANIZAÇÃO SOCIAL participante, descrição do valor total anual da proposta financeira (em reais) por extenso, bem como, data de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4.1.4. Em relação ao item 4.1, e aos subitens 4.1.1.1, 4.1.1.2., e 4.1.1.3, a entidade quando da formulação da proposta comercial do centro de custo AME deverá observar o Convênio AME nº 01016/2020, o Plano de Trabalho e o Plano Operativo para a



composição da Proposta Financeira de Custeio, uma vez que os recursos para custeio do AME se atém especificamente a esse convênio.

5. DO VALOR TOTAL DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato de Gestão estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes na quantia de até R\$ 10.499.527,96 (Dez milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) para o período de 60 dias.

Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato de Gestão estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes e adiante descritas e serão pagos à Contratada no valor mensal de até R\$ 5.249.763,98 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), a ser pago mensalmente da seguinte forma:

- R\$ 3.094.703,62 (três milhões, noventa e quatro mil, setecentos e três reais e sessenta e dois centavos) para o HOSPITAL;

- R\$ 772.112,36 (setecentos e setenta e dois mil, cento e doze reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrado no Anexo referente à Ala Covid-19;

- R\$ 1.382.948,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais) para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SALTO, observando-se que os valores AME são **passíveis de serem suprimidos ou acrescidos, mediante contingenciamento ou suplementação por Resolução ou Decreto da Secretaria Estadual de Saúde.**

6. DOS CRITÉRIOS DO REPASSE:

6.1. O repasse dos valores discriminados é de responsabilidade exclusiva da Prefeitura da Estância Turística de Salto e não será admitida a escusa na liberação de tais verbas, fundadas no inadimplemento de obrigações assumidas por entes públicos ou privados, à exceção de contingenciamento do repasses AME e respectiva pactuação de metas e serviços.

6.2. Os repasses serão liberados à CONTRATADA em contas bancárias específicas (Hospital Municipal, Ala Covid-19 e AME Salto), após a realização dos serviços, mediante apresentação das Notas Fiscais correspondentes à prestação dos mesmos (Hospital Municipal, Ala Covid-19 e AME SALTO), na forma e datas abaixo relacionadas:

a) 1ª parcela - no último dia útil do mês vigente: 50% (cinquenta por cento) do valor de custeio Hospital;

b) 2ª parcela - no dia 10 do mês subsequente: 100% (cem por cento) do valor de custeio AME, valor este que poderá ser contingenciado pela Secretaria Estadual de Saúde mediante publicação de Resolução ou Decreto; e 100% (cem por cento) do valor de custeio Ala Covid-19;





c) 3ª parcela - no dia 20 do mês subsequente: 50% (cinquenta por cento) do valor de custeio Hospital.

6.2.1. As notas fiscais deverão ser apresentadas, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados;
- Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- Certidão de débitos previdenciários.

6.3. O MUNICÍPIO se responsabilizará de forma integral, pelo pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, desde que a mesma atinja os percentuais de atendimento pactuados e previstos, devendo a perda primária (falta de agendamento pela Rede Básica), ausência de pacientes (absenteísmo) e/ou outros motivos que justifiquem o não cumprimento serem devidamente registrados e os relatórios encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde mensalmente, cabendo a análise à Comissão de Monitoramento e Avaliação e ao Gestor de Saúde municipal o aceite das justificativas.

6.4. Os recursos do presente Contrato serão utilizados no custeio de verbas trabalhistas e rescisórias dos colaboradores, encargos, honorários médicos, serviços prestados por terceiros (pessoa física e jurídica – médico-assistenciais, manutenção de equipamentos, manutenção predial/reformas, vigilância patrimonial, limpeza e asseio predial), materiais médico-hospitalares e de expediente (suprimentos de informática, material de escritório e administrativo, material de limpeza, etc), medicamentos, uniformes, roupa, gêneros alimentícios, água, energia elétrica, serviço de telefonia e internet, e aquisição de bens a serem imobilizados, comunicação, e outras despesas operacionais que estritamente se fizerem necessárias ao funcionamento do Hospital, AME Salto e Ala Covid-19.



6.4.1. Não são consideradas necessárias ao funcionamento do Hospital despesas operacionais como hospedagem, inclusive os consumos ocorridos (alimentação, bebidas, lavanderia, etc.), deslocamentos de pessoas da sua residência até o hospital (reverso); despesas de deslocamento de equipes de apoio (combustível e alimentação) para reuniões externas devem ser compatíveis e proporcionais, respeitando-se os princípios da economicidade e da razoabilidade, devendo ter prévia anuência do gestor municipal.

6.4.2. Deverá ser observado limite para despesa com remuneração a dirigentes e empregados, em consonância com o que prescreve o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Municipal no 2.632/2005, tendo como critério as remunerações sejam valores praticados pelo mercado no âmbito da atuação e com previsão em estatuto.

6.4.3. Dependerão de prévia e expressa anuência do Secretário Municipal de Saúde, autoridade Gestora do SUS em âmbito municipal, as despesas com capacitação de empregados e colaboradores, aquisição de bens, a serem imobilizados, indenizações de qualquer natureza de valor superior a R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos e reais).

6.5. Os recursos provenientes de repasses de verbas estaduais (AME Salto) ao MUNICÍPIO para cumprimento do presente Contrato serão destinados ao CUSTEIO (consumo e serviços, incluindo todas as verbas trabalhistas e rescisórias dos empregados contratados sob o regime celetista), devendo os mesmos serem aplicados de acordo com o Convênio nº 01016/2020 (Processo nº SES-PRC-2019/12770), com o Plano de Trabalho e demais pactuações com a Secretaria Estadual de Saúde/DRS-Sorocaba).

6.6. Dos recursos financeiros destinados pelo MUNICÍPIO, a CONTRATADA reservará mensalmente 12,5% (doze e meio por cento) do total de repasses efetuados para composição do Fundo de Reserva, que será destinado ao pagamento de todas as verbas trabalhistas (salários, rescisões e encargos) dos colaboradores da CONTRATADA e do adimplemento das obrigações contratadas junto aos prestadores de serviços terceirizados, em caso de rescisão do presente instrumento. Tal valor deverá ser provisionado mês a mês, incluindo-se os empregados admitidos e excluindo os dispensados.

6.6.1. Deverá ser aberto uma conta bancária específica para esta finalidade, e os valores referentes ao Fundo de Reserva devem ser aplicados nos termos do disposto nos itens 7.14 e 7.14.1, bem como fazer parte da prestação de contas mensal;

6.6.2. A movimentação da conta Fundo de Reserva deverá ser pedida, avaliada e ter a anuência do gestor municipal;

6.6.3. Em caso de rescisão contratual, a Contratada, autoriza, caso necessário, o uso imediato dos valores do Fundo de Reserva para quitação dos débitos.



6.7. Ocorrendo a hipótese de em determinado mês, os gastos não atingirem o total dos recursos disponibilizados pelo presente Contrato, a CONTRATADA poderá utilizar o valor do saldo na compra de equipamentos destinados à atividade hospitalar, bem como em reformas e construções, após prévia anuência do Secretário Municipal de Saúde, autoridade gestora do SUS em âmbito municipal.

6.8. Caso a execução financeira ultrapasse o exercício anual, os recursos para atender as despesas em exercícios seguintes constarão no Orçamento Anual da Secretaria Municipal da Saúde (Programa de Assistência Hospitalar: Fundo Municipal de Saúde - Hospital) e os empenhos referentes às despesas futuras estarão assegurados a sua cobertura.

6.9. Por ocasião do fim da pandemia da Covid-19 ou a critério do gestor municipal desde que comunicado com trinta dias de antecedência poderá ser suprimido os repasses da Ala Covid e por consequência sua desativação.

6.10. A CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal 3.872/2021, afixará no hospital, em local visível, a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelos plantões em suas unidades, bem como as respectivas especialidades médicas e os horários das escalas dos plantões.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além dos itens presentes nestes autos administrativos, a CONTRATADA se obriga a executar a sua missão institucional e cumprir as cláusulas deste instrumento, obrigando-se especificamente a:

7.1. Utilizar e manter os bens descritos na Planilha Descritiva de Bens e Valores do Hospital Municipal e AME Salto (Anexo a este Termo), para manutenção e pleno funcionamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora de Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades - AME SALTO, assim como adquirir novos equipamentos, sempre com vistas à melhoria do atendimento dos serviços de saúde, utilizando-se, preferencialmente, dos recursos destinados ao Hospital Municipal e/ou gerados por força da aplicação deste Contrato.

7.2. Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para a consecução do objeto de que trata este Contrato de Gestão Emergencial, observando sempre critérios de qualidade e custo.

7.3. Destinar os recursos financeiros que lhe forem repassados por objeto deste Contrato de Gestão Emergencial, à gerência, investimento, custeio e administração do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora de Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades - AME SALTO, para os fins previstos neste instrumento de Contrato



de Gestão Emergencial, atentando para a preservação da natureza jurídica como de recurso público.

7.4. A CONTRATADA deverá publicar no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contado da assinatura do Contrato de Gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

7.5. Prestar cooperação para com o Município na prestação de contas dos valores provenientes de verba estadual e federal, bem como na organização de informações para o cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009, do Decreto nº 7.185/2010 e a Portaria do Ministério da Fazenda nº 548/2010 e demais legislações posteriores, que determina a disponibilização, em meio eletrônico de informações relativas a este Contrato de Gestão Emergencial (Portal da Transparência).

7.5.1. A cooperação da Contratada é inclusive na prestação de informações e de documentos, sendo considerada falta grave a omissão ou apresentação parcial de informações ou de documentos.

7.6. Registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão de recursos alocados a este Contrato de Gestão Emergencial.

7.7. O Gestor Municipal poderá manter profissional 24h (vinte e quatro) horas por dia, dentro da Unidade Hospitalar, objetivando o monitoramento da execução do contrato, o atendimento de demandas do Poder Público, assim como a rápida e eficiente resposta, em qualquer tempo, de possíveis questionamentos direcionados ao CONTRATADO.

7.8. Prestar contas ao Município, de forma separada da utilização dos recursos financeiros recebidos pelo instrumento deste Contrato de Gestão (Hospital Municipal, Ala Covid e AME Salto) mensalmente, através de prestação de contas mensal elaborada, organizada e apresentada em pastas de forma informatizada/digitalizada com armazenamento em CD, pendrive ou outra mídia digital, bem como cópia em papel em relação a Ala Covid (enquanto perdurar a pandemia e houver repasse de recursos) e AME Salto, devidamente identificados e no formato estabelecido no Modelo para Prestação de Contas (Anexo IV) até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente, conforme disposições legais vigentes;

7.8.1. Prestar informações sobre todos os contratos firmados com terceiros para o fornecimento de materiais, medicamentos, insumos e serviços para a perfeita execução do contrato emergencial;

7.9. A prestação de contas deverá ser acompanhada de relatório de execução físico – financeira conforme modelo discriminado no Anexo IV e de demais relatórios que



porventura venham a ser solicitados pelo Município a fim de atender a exigências da Secretaria de Estado da Saúde e dos Tribunais de Contas do Estado.

7.9.1. Mediante o envio da prestação de contas com o relatório de execução físico-financeira e demais relatórios o Contratante fará a mensuração do desempenho do Contratado, e o não atingimento das metas conforme Plano Operativo poderá ensejar na redução e/ou desconto nos repasses financeiros proporcionais às metas descumpridas.

7.10. O Município deverá analisar as contas apresentadas nos 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da prestação por parte da CONTRATADA, sendo que as irregularidades documentais ou descumprimento das datas estipuladas, apontadas por meio de Relatório e/ou Ofício deverá ser encaminhado à Contratada que deverá, nos 10 (dez) dias subsequentes, sanar as irregularidades apresentadas ou apresentar justificativa que demonstre a ausência de irregularidade a ser sanada.

7.11. Caso as prestações de contas não sejam entregues na data avençada acima (até o 20º dia do mês subsequente) e os repasses tenham ocorrido nas datas convencionadas por parte do Município e a CONTRATADA mantenha-se inerte, não adotando qualquer providência, o Município descontará do valor do próximo repasse dos recursos financeiros, o montante correspondente à irregularidade apresentada, pendente de resolução.

7.12. A cada 30 (trinta) dias a CONTRATADA se reunirá com o Município para análise das metas quantitativas e qualitativas do Contrato, cabendo às partes colaborarem também para elaboração de relatório da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão Emergencial.

7.13. Contratar pessoal necessário, conforme legislação vigente e recomendação/determinação dos Conselhos de Classe para a execução das atividades previstas neste Contrato de Gestão Emergencial, responsabilizando-se pelos encargos de natureza civil, fiscal, trabalhista, previdenciária ou Social.

7.13.1. O dimensionamento mínimo para o Hospital Municipal deverá ser:

a) TABELA:

DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL					
ESPECIALIDADES MÉDICAS					

QTDE	ÁREA	ESPECIALIDADE	HS	SEMANA	LOCAL	
					IL	AD



1	Emergência PS	Emergências	24h/dia	2ª a 2ª	x	
3	Consultório PS	Clínico Geral	24h/dia	2ª a 2ª	x	
1	Observação PS	Clínico Geral	24h/dia	2ª a 2ª	x	
1	Clínica Médica	CG – Visitador	20h/sem	2ª a 6ª		x
1	Clínica Médica	CG – Visitador	08h/sem	Sáb./Dom.		x
2	Pediatria PS	Pediatra	24h/dia	2ª a 2ª	x	
1	Pediatria	Pediatra Neo	24h/dia	2ª a 2ª	x	
2	Maternidade	G.O.	24h/dia	2ª a 2ª	x	
2	Cirurgia	Cirurgião Geral	12h (D)	2ª a 6ª	x	
1	Cirurgia	Cirurgião Geral	12h/dia	Sáb./Dom.	x	
1	Cirurgia	Cirurgião Geral	12h/dia	2ª a 2ª		x
1	Cirurgia	P1	24h/dia	2ª a 2ª		x
1	Cirurgia	P2	12h (N)	2ª a 2ª		x
1	Psiquiatria	Psiquiatra	24h/sem	2ª a 2ª		x
1	Psiquiatria	Psicólogo	150h/mês	Escala 6x1	x	
1	Ortopedia	Ortopedista	12h (D)	2ª a 6ª	x	
2	Ortopedia	Ortopedista	24h/dia	2ª a 2ª		x
2	Anestesia	Anestesista	12h (D)	2ª a 2ª	x	
1	Anestesia	Anestesista	12h (N)	2ª a 2ª	x	
1	Vascular	Vascular	24h/sem	2ª a 2ª		x
1	Neurologia	Neurologista clínico	24h/sem	2ª a 2ª		x

Legenda:

QTDE = quantidade de médicos

IL = (in loco) no local de trabalho

AD = (a distância)

HS = horas de trabalho

D = diurno



N = noturno

- b) UTI: Dimensionamento deverá ser composta por equipe médica e de enfermagem intensivistas com dimensionamento para atender a legislação vigente para 10 leitos.
- c) Enfermagem: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- d) Farmacêutico: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- e) Fisioterapeuta: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- f) Fonoaudióloga: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- g) Nutricionista: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- h) Assistente Social: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- i) Psicólogo: Atender legislação vigente quanto ao dimensionamento.
- j) Pessoal de Apoio (Técnicos e Auxiliares): Deverá atender a legislação vigente e ser proporcional à proposta apresentada.
- k) Profissionais das demais áreas de suporte e gestão: Deverá atender a legislação vigente, se for o caso, e deverão ser objeto da proposta apresentada (descrição, quantificação, jornada e posto/local de trabalho).
- l) O dimensionamento mínimo da Ala COVID-19 (com UTI), dar-se-á com profissionais enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos e agentes operacionais/administrativos, conforme legislação vigente e de anexo próprio, nos seguintes termos:

EQUIPES - DEMANDAS COVID-19 (ALA COVID)

PROFISSIONAIS MÉDICOS				LOCAL	
QTDE	ESPECIALIDADE/ÁREA	HS	SEMANA	IL	AD
2	MÉDICO CLÍNICO GERAL (INTERNAÇÃO)	24h	2ª a 2ª	X	

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	QTDE
ENFERMEIRO (12 X 36)	18
FISIOTERAPEUTA (6H/DIA)	6



PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	QTDE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (12 X 36)	18
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (12 X 36)	17
AGENTE OPERACIONAL (12 X 36)	10

7.13.2. Dimensionamento para o AME Salto: O dimensionamento deve ser feito de acordo com a legislação vigente para os leitos/dia (12 horas/dia) de forma a atender o Plano Operativo do AME Salto (visto que o AME Salto desenvolve suas atividades dentro do Hospital Municipal).

7.14. Na forma dos parágrafos 4º e 5º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 a CONTRATADA fica obrigada a aplicar o saldo do Contrato de Gestão Emergencial, não utilizado, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês, utilizando-se contas específicas e separadas para o Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, para o Ambulatório Médico de Especialidades – AME, para Ala Covid19 e para o Fundo de Reserva.

7.14.1. As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Contrato de Gestão Emergencial, exclusivamente no objeto de sua finalidade, devendo constar dos demonstrativos específicos que integrarão as prestações de contas do ajuste.

7.15. Restituir o valor recebido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Municipal, quando:

- não for executado o objeto deste Contrato de Gestão Emergencial;
- não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste Contrato de Gestão Emergencial.

7.16. Assegurar a integridade, a conservação e manutenção dos bens de propriedade do município ou a esse cedidos (Ambulatório Médico de Especialidades – AME SALTO), mantidos sob a guarda da CONTRATADA, podendo responder por danos em relação ao extravio (e a substituição dos mesmos, sem prévia autorização).

7.17. Zelar pelo patrimônio público geral cedido pelo Município, dentro de suas condições atuais, excluída a responsabilidade da CONTRATADA em caso de força



maior, bem como pelo desgaste natural decorrente do uso normal e da obsolescência, responsabilizando-se pela sua manutenção preventiva e corretiva.

7.17.1. Os bens móveis cujo desgaste natural ou a serem descartados devido obsolescência deverão ter a anotação da baixa de patrimônio com registro fotográfico, cuja relação deve ser encaminhada mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde. Tais bens por comporem o patrimônio público deverão ter seu fim/destino conforme legislação vigente.

7.18. Adquirir Enxoval Hospitalar na quantidade suficiente para a realização do Plano Operativo de forma a atender tanto o Hospital Municipal (incluindo Ala Covid) bem como o Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto, substituindo-o com os recursos destinados preferencialmente ao Hospital Municipal, devendo ao final do Contrato o mesmo encontrar-se em quantidade e condições adequadas para o seu regular funcionamento.

7.19. Permitir o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão Emergencial de forma permanente pelo Gestor Municipal do SUS ou por pessoas por ele designadas; da execução das metas e aplicação dos recursos públicos recebidos; bem como fazer vistorias para o correto cumprimento dos termos do Contrato de Gestão Emergencial, disponibilizando sala exclusiva para tal fim dentro do Hospital Municipal, bem como para as atividades dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, garantindo pleno, permanente e irrestrito acesso físico e documental, de todos os elementos envolvendo a exequoriedade contratual.

7.20. Os atendimentos no Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat (incluindo a Ala Covid) e no AME Salto são destinados exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo vedado atendimentos particulares, de convênios, de planos securitários, de planos de desconto e assemelhados.

7.21. Atender os usuários SUS, com dignidade e respeito, zelando pela qualidade dos serviços prestados.

7.22. Garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, acesso gratuito às ações e serviços de saúde contemplados pelo objeto do presente Contrato de Gestão Emergencial, vedada a cobrança, pela CONTRATADA de qualquer valor ao paciente, acompanhante ou responsável.

7.23. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste Contrato de Gestão Emergencial.

7.24. Atender e submeter-se às regras e normativas do Ministério da Saúde/SUS e Secretaria Estadual da Saúde vigentes quanto às normativas e realizar a alimentação de Sistemas de Informações, notificações (inclusive as compulsórias), de faturamento SUS,



das datas de abertura da agenda, especial ao AME Salto, bem como seus subsistemas de coleta e de apoio de dados, respeitando os prazos definidos e as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, bem como às que vierem a ser publicadas.

7.25. Prestar esclarecimentos e/ou assistência técnica de forma a sanar quaisquer falhas na compilação/ transmissão das informações da CONTRATADA à Secretaria Municipal de Saúde e que impeçam ou que de qualquer forma dificulte a migração e o envio dos dados ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

7.26. Auxiliar a CONTRATANTE no fornecimento de dados e elaboração de projetos destinados a busca de novos recursos para o Hospital Municipal, junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

7.27. Cuidar e garantir a confidencialidade de dados e informações dos usuários, salvo nos casos previstos em lei, mantendo os arquivos dos atendimentos guardados e organizados no prazo previsto na legislação vigente; e findo o Contrato entregar ao município os dados e informações dos usuários, juntamente com uma cópia em mídia digital de forma organizada e com arquivo que permita a busca e localização do prontuário e dos atendimentos realizados em sistema informatizado.

7.27.1. Ao fim do Contrato de Gestão Emergencial junto com a prestação de contas final deverá ser apresentado também a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

7.28. Assegurar aos usuários o direito à assistência religiosa e espiritual por ministro de culto religioso.

7.29. Repassar ao Município eventuais valores que lhe sejam transferidos, por conta de atendimentos executados anteriormente ao exercício da vigência do presente Contrato de Gestão Emergencial.

7.30. Manter junto ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto serviço de atendimento ao usuário/ouvidoria, devendo encaminhar ao município relatório diário de suas atividades com informações quanto ao tipo de manifestação (reclamação, sugestão, dúvida, elogio, etc.), a resposta/solução dada às essas demandas registradas, e mensalmente o consolidado na prestação de contas.

7.31. Atender, no que lhe seja pertinente, às instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as legislações federal, estadual e municipal.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:



8.1. Disponibilizar à CONTRATADA a estrutura física e os recursos financeiros contratados para a perfeita organização, administração e gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, AME Salto e Ala Covid19.

8.2. Prestar esclarecimentos e informações à CONTRATADA que visem a orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, dando-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.

8.3. Realizar o monitoramento, controle e avaliação periódicos do contrato, através da Comissão, a ser instituída em Portaria para este fim, a qual observará o desenvolvimento e cumprimento das atividades de assistência prestada pela CONTRATADA aos usuários do Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat, AME Salto e Ala Covid19.

8.4. Analisar, continuamente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico para execução do objeto contratual.

9. ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

9.1. A estrutura física e equipamentos do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto serão cedidos para uso pela CONTRATADA mediante Termo de Permissão de Uso, durante a vigência do contrato.

9.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela manutenção predial, equipamentos e materiais permanentes devendo contemplar a manutenção preventiva e corretiva, por meios próprios ou terceirizados.

9.3. Todos os bens móveis inventariados e relacionados circunstanciadamente serão parte integrante do Contrato de Gestão Emergencial, mediante anexo próprio, podendo existir desatualizações que devem ser apontadas pela Contratada em até 15 (quinze) dias da assinatura contratual, assim como itens em desuso no estoque.

9.4. Em caso de desqualificação ou extinção da Organização Social (OS) na Área da Saúde contratada, ou ainda em qualquer hipótese de extinção do presente contrato, o patrimônio, inclusive, os bens eventualmente adquiridos, os legados e as doações que lhe forem destinadas na vigência do Contrato de Gestão para utilização no Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat serão integralmente transferidos para a CONTRATANTE.

10. ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:



- a) Entende-se que a proposta técnica é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar o perfil da unidade e o trabalho técnico gerencial definido no objeto deste processo de Contratação Emergencial, devendo demonstrar a viabilidade técnica e a estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas. Este documento destina-se a orientar os concorrentes para elaboração do projeto a ser apresentado, devendo conter invariavelmente todos os itens indicados neste roteiro.
- b) O Plano Técnico-Operativo-Econômico (recursos humanos diretos e indiretos, insumos e serviços) consiste no volume de recursos destinados ao custeio de cada despesa do serviço, classificadas segundo as seguintes rubricas de custeio das atividades: folha de pagamento e encargos trabalhistas, prestação de serviços e aquisição de material de consumo e outros. A proposta deve contemplar no mínima a estrutura previstas nos anexos deste procedimento, com a Emissão de Relatório Técnico em ato próprio da Comissão Técnica em momento posterior oportuno (após análise técnica e de idoneidade da possível Interessada).

10.1 A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA, deverão ser entregues no endereço, dia e horário estabelecidos neste instrumento, em 02 (dois) envelopes distintos, indevassáveis, devidamente fechados e rotulados de "Envelope 01" e "Envelope 02", conforme as indicações expressas a seguir:

ENVELOPE 01: DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Processo Administrativo nº 2661/2022

Gerenciamento do Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat +
AME/SALTO + Ala Covid

(Razão social e endereço da entidade)

ENVELOPE 02: PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Processo Administrativo nº 2661/2022



Gerenciamento do Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat +
AME/SALTO + Ala Covid

(Razão social e endereço da entidade)

10.2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

O envelope 01 deverá conter os documentos a seguir relacionados:

10.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

- a.1. natureza social de seus objetos, relativos à respectiva área de atuação;
- a.2. finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- a.3. previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas em lei;
- a.4. previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- a.5. composição e atribuições da diretoria;
- a.6. obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial da União, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
- a.7. no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- a.8. proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
- a.9. previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinadas, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito da União, na mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

b) Ata de eleição da atual diretoria;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



10.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do pretendente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta seleção;

b) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da entidade, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

b.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

b.2. Certidão Negativa de Débitos ou Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa, relativos a Tributos Mobiliários do Município do domicílio ou sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei.

b.3. Certidão Negativa de Débitos ou Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa, relativos a Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT – Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas.

10.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

a) balanço patrimonial e demonstrações cabíveis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de Lei, que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a.1) o referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito.

a.2) No caso de Escrituração Digital – SPED, deverá apresentar o Balanço Patrimonial extraídos do sistema, juntamente com o recibo de entrega de livro digital e requerimento de autenticação de livro digital.

a.3) a comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado e deverá, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela proponente em papel timbrado da instituição, assinada



por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

Cálculo demonstrativo da liquidez corrente, da liquidez geral e do índice de endividamento, conforme abaixo:

$$\text{ILC} = \text{AC/PC maior ou igual a } 1,00$$

$$\text{ILG} = \text{AC+RLP/PC+PNC maior ou igual a } 1,00$$

$$\text{IE} = \text{PC+PNC/AT menor ou igual a } 1,00$$

Onde:

AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; PNC = Passivo Não Circulante; AT = Ativo Total

b) apresentação de certidão negativa de insolvência civil, nos moldes consubstanciados na majoritária jurisprudência do TCESP, tendo em conta a natureza jurídica das sociedades civis sem fins lucrativos.

10.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) cópia do Decreto Municipal ou decisão do Secretário de Saúde e de Administração, deste município, lançada em processo de qualificação ou documento similar, que qualificou a instituição como Organização Social na área de Saúde no âmbito do Município da Estância Turística de Salto, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2.632/2005.

10.2.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) Declaração assinada pelo representante legal da entidade, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, tampouco qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

b) Declaração da entidade interessada, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não está cumprindo pena de suspensão temporária, nem sanção de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

c) Declaração firmada por dirigente da Organização Social de inexistência de situações que impliquem em Nepotismo.

d) Declaração firmada pelo dirigente máximo da Organização Social atestando pleno conhecimento do objeto a ser pactuado e de suas condições.

e) Apresentar pessoa física para assinar o CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL junto a Prefeitura indicando: nome, cargo, data de nascimento, endereço pessoal, e-mail



institucional e pessoal, telefone, nacionalidade, estado civil, cargo, RG e CPF, de acordo com a Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais normativas, para preencher o Termo de Ciência e de Notificação, exigência para contratação.

e.1) A ausência da declaração exigida no item “e” não inabilitará a concorrente, porém a disponibilidade das informações está condicionada a formalização do Contrato de Gestão Emergencial e sua assinatura, caso declarada vencedora.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01):

a) As entidades de direito privado, sem fins lucrativos, já qualificadas na área da saúde junto ao município, nos termos da Lei Complementar nº 2.632/2005, deverão juntar ao envelope nº 01, de habilitação, a documentação atualizada, com data de validade regular, que serviram de lastro à época da qualificação junto ao Município de Salto.

b) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, conforme art. 32 da Lei 8.666/93, inclusive autenticação digital, em consonância com a Lei Federal nº 13.726/2019.

c) A autenticação da cópia, por servidor municipal, será apenas com o cotejo do documento original, devendo apresentar o original juntamente com cópia simples do referido documento. Não será autenticado cópia de outra cópia, ainda que autenticada.

d) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2/2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se a apresentação de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E ESCOLHA DA PROPOSTA VENCEDORA.

A Comissão nomeada escolherá a proposta que atenda os critérios fundamentais, os requisitos pré-estabelecidos, os requisitos legais e técnicos e também atenda o princípio da economicidade.



ANEXO II

PLANO OPERATIVO

O PLANO OPERATIVO, será parte integrante do Contrato de Gestão, portanto deverá observar o seguinte:

- PORTARIAS GM/MS Nº 3.390, DE 30/12/2013, PORTARIA GM/MS Nº 3.410, de 30/12/2013, PORTARIA GM/MS Nº 142 de 27/01/2014;

- Instituição: Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME SALTO.

INTRODUÇÃO:

O Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat é um hospital geral; está sob administração da Organização Social (dados da Contratada); é contratualizado SUS para realização de procedimentos de baixa e média complexidade. É o único hospital público do município, para uma população estimada para o ano de 2020 de 119.736 pessoas (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/salto/panorama>).

Sua atual natureza jurídica é pública com administração por Organização Social na área da Saúde, de esfera administrativa privada e gestão municipal. A contratualização de serviços SUS envolve recursos Federais, Estaduais e Municipais, com o Contrato de Gestão para atendimento a urgências e emergências, ambulatório e exames.

É credenciado SUS para procedimentos de média complexidade.

O Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto é um serviço estadual estando o município de Salto na gestão do mesmo por meio de Convênio junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (Plano Operativo próprio), sendo que tal Convênio permite a terceirização desta gestão. O AME Salto atende aos municípios da região administrativa da DRS – XVI – Sorocaba e a regulação da entrada dos pacientes é feito via sistema CROSS e DRS – XVI – Sorocaba.

O AME Salto é um anexo do Hospital Municipal, estando ambos instalados em imóvel de propriedade do município de Salto, em terreno de 15.000 m² de área total, edificado em prédio de alvenaria, estando destinado ao atendimento médico-hospitalar 8.899,18 m² de área construída.

O presente plano operativo foi elaborado em consonância com as diretrizes previstas na Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013, que estabelece as diretrizes para contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), estabelecida pela Portaria GM/MS nº 3.390, de 27/12/2013, com a Portaria GM/MS nº 142, de 27/01/2014, que institui o Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, todas atendendo ao prazo disposto na Portaria GM/MS nº 2.839, de 29/12/2014.



CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO:

O hospital mantém 126 leitos planejados para internação, estando 116 deles disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas (cirúrgicos, obstétricos, pediátricos, clínicos, psiquiátricos, hospital dia e isolamento) mais 10 leitos de UTI Adulto - Tipo II (fonte: <http://cnes2.datasus.gov.br>).

Possui também um Pronto Socorro adulto e infantil, apoio diagnóstico terceirizado para exames bioquímicos, raios-X, ultrassonografia, tomografia, mamografia, endoscopia, ressonância magnética. Tem anexo o Ambulatório Médico de Especialidades AME Salto, integrado, e que atende à região da DRS-XVI Sorocaba nas especialidades cirúrgicas de ginecologia, ortopedia, otorrinolaringologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia plástica, urologia, oftalmologia.

Realiza mensalmente uma média de 364 internações e dessas 110 são cirúrgicas (urgências e eletivas) e o Pronto Socorro tem capacidade para até de 15.000 mil atendimentos mensais, sendo que sua média atual é de 11.500 atendimentos/mês, sendo porta de entrada para quase todas as internações.

O hospital possui serviço de atendimento ao público junto ao SAME (Serviço de Atendimento Médico e Estatístico) e Recepção Central e mantém pesquisa de opinião junto aos usuários, assim como projeto de educação continuada e treinamento de seus colaboradores.

Sua principal missão é promover saúde integrada, assegurando assistência sistematizada, humanizada e individualizada, com qualidade e competência no atendimento.

Informações Cadastrais Condensadas (<http://cnes.datasus.gov.br>):

CNES		Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde		Ministério da Saúde (MS) Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC) Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)	
Ficha de Estabelecimento Identificação				Data: 05/02/2021	
CNES: 3774554	Nome Fantasia: HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL N S DO MONTE	CNPJ: -			
Nome Empresarial: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO	Natureza Jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Logradouro: EUROPA	Número: 1571	Complemento: -			
Bairro: JARDIM CELANI	Município: 354520 - SALTO	UF: SP			
CEP: 13326-110	Telefone: (11)4602-8000	Dependência: MANTIDA	Reg de Saúde: 216		
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL		Subtipo: -	Gestão: MUNICIPAL		
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RENATO CASSANI					
Cadastro em: 27/01/2008	Atualização na base local: 06/01/2021	Última situação Nacional: 19/01/2021			
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO					
Data desativação: - Motivo desativação: -					

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



CNES Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 05/02/2021

CNES: 7255908 Nome Fantasia: AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE AME SALTO CNPJ: -
Nome Empresarial: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO Natureza Jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Logradouro: RUA EUROPA Número: 1571 Complemento: -
Bairro: JO CELANE Município: 354520 - SALTO UF: SP
CEP: 13328-110 Telefone: 46029000 Dependência: MANTIDA Reg de Saúde: 216
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RENATO CASSANI
Cadastrado em: 13/06/2013 Atualização na base local: 06/01/2021 Última atualização Nacional: 19/01/2021
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	06:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	06:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	06:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	06:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	06:00 às 17:00

Data desativação: -

Motivo desativação: -

PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES

METAS QUANTITATIVAS:

Estabelecidas de acordo com a média de produção na série histórica e da atual necessidade do município.

APOIO DIAGNÓSTICO:

Os procedimentos de apoio diagnóstico do Hospital deverão ser realizados de acordo com a complexidade do mesmo, da necessidade dos pacientes e faturados dentro da AIH (Internação) e/ou SIA (Atendimento Ambulatorial).

Para a Rede Básica de Saúde (Os exames serão coletados na Rede Básica cabendo à CONTRATADA o fornecimento dos insumos/tubos para coleta, logística de retirada do material, processamento e fornecimento de resultados impressos e disponibilizados pela internet) de acordo com os quantitativos abaixo:

EXAMES (exclusivos para a Rede Básica)	MÊS	TOTAL 60 DIAS
Análises Clínicas	42.646	85.292
Colonoscopia	90	180
ECG	100	200
EED	4	8
Endoscopia	250	500
Mamografia	600	1.200
PHmetria c/ Manometria	10	20
Raio - X (* do total destinando 10 exames de Enema Opaco)	2.000	4.000

5

R



Ressonância Magnética	10	20
Tomografia (* do total destinando 3 tomografias com sedação)	100	200
Ultrassom Rede Básica	1.600	3.200
CPRE (**)	4	8
TOTAL	47.414	94.828

** CPRE – exame a ser realizado mediante avaliação do médico auditor da Secretaria de Saúde e liberação da Secretaria de Saúde.

Nos exames laboratoriais incluem-se todos os constantes na Tabela SUS; os que não constem da referida tabela devem ser avaliados e autorizados pelo médico auditor do município. Exceção a esta regra diz respeito aos exames de dengue (Sorologias IgM e IgG e NS1), bem como Chikungunya, Zika e COVID19, que devem ser realizados sempre que necessário.

Em caso de substituição do prestador de serviços de exames, seja de exames laboratoriais como os de imagem e outros deverá ser realizada transição junto à rede municipal de saúde; e as amostras de observância e de análise pelo Instituto Adolfo Lutz deverão ser coletadas, preparadas, digitadas e encaminhadas pelo hospital ao I.A.L. para a realização dos exames.

INTERNAÇÕES (relativas à população de Salto – não inclui projeto AME SALTO):

ESPECIALIDADE		MÊS	TOTAL 60 DIAS
Clínica Médica		145	290
Clínica Médica (Psiquiatria/Retaguarda em Saúde Mental)		05	10
Pediatria		34	68
Obstetrícia		70	140
Clínica Cirúrgica	Urgência	62	124
	Eletiva	60	120
TOTAL		376	752

As internações em Psiquiatria/Retaguarda Saúde Mental, após habilitação de leitos de saúde mental no Hospital Municipal, deverão ser consideradas e faturadas conforme orientações do Ministério da Saúde, no quantitativo mínimo de 05/mês. Até a habilitação devem ser consideradas e faturadas como Clínica Médica.

As cirurgias eletivas para o Município de Salto serão realizadas por profissionais médicos do município, cabendo à CONTRATADA organizar as agendas e disponibilizar todo o necessário para a realização dessas cirurgias, sendo essas nas especialidades Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Cirurgia Ortopédica, Cirurgia Ginecológica (não obstétrica).

ESPECIALIDADE	QTDE MENSAL	TOTAL (60 DIAS)
Cirurgia Geral	18	36
Cirurgia Vascular	8	16

P:

Q

✓



Cirurgia Ortopédica	8	16
Cirurgia Ginecológica (não obstétrica)	15	30
Total	49	98

O hospital poderá ainda realizar outras cirurgias além das especialidades abaixo citadas, independentemente de habilitação, desde que comprove ter condições técnicas e operacionais, devendo registrar o procedimento no Sistema de Informações Hospitalares – SIH, para fins de registro de série histórica e possível habilitação futura.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS POR ESPECIALIDADE:

Cirurgia Vascular	Cirurgia Geral	Otorrinolaringologia	Oftalmologia	Urologia	Ginecologia	Ortopedia
Tratamento cirúrgico de varizes bilateral	Hernioplastia inguinal/crural (unilateral)	Amigdalectomia com adenoidectomia	Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável	Vasectomia	Laqueadura tubária	Neurólise não funcional de nervos periféricos
Tratamento cirúrgico de varizes unilateral	Colecistectomia	Amigdalectomia	-	Postectomia	Histerectomia com anexectomia (uni/bilateral)	Tenólise
Debridamento de úlcera/ de tecidos desvitalizados	Colecistectomia videolaparoscópica	Adenoidectomia	-	Cistolitotomia e/ou retirada de corpo estranho da bexiga	Histerectomia subtotal	Ressecção de cisto sinovial
Amputação/ desarticulação de membros inferiores	Hernioplastia umbilical	-	-	Ressecção endoscópica de próstata	Histeroscopia cirúrgica com ressectoscópio	Ressecção simples de tumor ósseo/ de partes moles
Amputação/ desarticulação de dedo	Hernioplastia incisional	-	-	Prostatectomia supra púbica	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária por via vaginal	Retirada de fio ou pino intraósseo
-	Hemorroidectomia	-	-	-	Histerectomia total	Tratamento cirúrgico de Halux valgus com osteotomia do primeiro osso metatarsiano
-	Hernioplastia epigástrica	-	-	-	Curetagem semiótica com ou sem dilatação do colo do útero	Amputação/ desarticulação de membros inferiores
-	Exérese de cisto sacrococígeo	-	-	-	Ooforectomia/ Ooforoplastia	Amputação/ desarticulação de dedo
-	Apendicectomia	-	-	-	-	Retirada de espaçadores/ outros materiais
-	Hernioplastia inguinal (bilateral)	-	-	-	-	Tratamento cirúrgico de fratura bimaléolar/ trimaleolar/da fratura-luxação do tornozelo
-	-	-	-	-	-	Retirada de placa e/ou parafusos
-	-	-	-	-	-	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do fêmur

(Handwritten signatures and marks)



A relação acima lista os procedimentos mais realizados, porém conforme mencionado, não deve ser impeditivo para a inclusão/realização de outras especialidades ou procedimentos que venham a ser necessários ao Município e que o Hospital tenha capacidade e condições técnicas e operacionais para realizar.

PRONTO ATENDIMENTO:

ATENDIMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (ADULTO / GESTANTE E INFANTIL)	MÊS	TOTAL (60 dias)
TOTAL	12.300	24.600

CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) JUNTO AO PS ADULTO (INCLUSIVE GESTANTES) E INFANTIL (EXCLUINDO-SE APENAS A ENTRADA DA EMERGÊNCIA)	TODOS PACIENTES DO PS 24H DE SEGUNDA A SEGUNDA SEM INTERRUÇÃO
---	--

ATENDIMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (ADULTO/INFANTIL REFERENTE PANDEMIA CAUSADA PELO SARS-COV-2 / CORONAVÍRUS COM INTERNAÇÃO EM UTI)	TODOS PACIENTES ATENDIDOS 24H DE SEGUNDA A SEGUNDA SEM INTERRUÇÃO
--	--

No total de atendimentos de urgência e emergência somente devem ser contabilizadas as fichas de atendimento ambulatorial, devidamente preenchidas, excluindo-se as que não forem assinadas, ou nos casos em que o paciente não respondeu ao chamado, ou evadiu-se do Hospital levando consigo a ficha, ou nos retornos com prazo inferior a 24h para verificação de exames; para os atendimentos de urgência e emergência serão considerados os procedimentos 030106002-9 – Atendimento de urgência com observação até 24h na atenção especializada; 030106006-1 – Atendimento de urgência em atenção especializada e 0301060100-0 – Atendimento ortopédico com imobilização provisória.

As consultas de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico) (código 030101004-8) referem-se à triagem e classificação de risco no Pronto Socorro (para Adultos inclusive Gestante e Infantil, excluindo-se apenas a entrada da emergência), e serão realizadas para todos os pacientes que buscarem o serviço do Pronto Socorro das 07h às 01h de segunda a segunda-feira sem interrupção, constando deste Plano para efeito de acompanhamento; devendo ser incluídas como um dos procedimentos informados na Ficha de Atendimento Ambulatorial – FAA do paciente.

MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS:

O Hospital possui capacidade para adesão ao Mutirão de Cirurgias Eletivas do Ministério da Saúde/Secretaria de Estado, devendo a adesão estar condicionada à capacidade técnica do hospital, interesse do município e anuência da Secretaria Municipal de Saúde.





AME SALTO:

O AME de Salto está inserido dentro do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, iniciou suas atividades em 2011 e trata-se de um AME com perfil cirúrgico, de média complexidade, onde são realizadas consultas ambulatoriais, exames para apoio diagnóstico e cirurgias.

O "AME Salto" é referência regional dos 20 municípios da DRS-XVI - Sorocaba (RRAS 08), mas hoje atende cerca de 50 municípios do DRS-XVI - Sorocaba e região, com vagas reguladas através do sistema CROSS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Esse serviço tem financiamento estadual através de Convênio nº 01016/2020, firmado entre o Município de Salto e a Secretaria de Estado da Saúde, e se utiliza da estrutura do Hospital Municipal, assim como participa de mutirão de cirurgias eletivas do Ministério da Saúde visando maior resolutividade da demanda existente da região.

É serviço sob gestão municipal, tem perfil cirúrgico e disponibiliza atendimento nas especialidades: oftalmologia, cirurgia geral, urologia, ortopedia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica, ginecologia, cabeça e pescoço, cirurgia vascular, e possui serviços de apoio diagnóstico em ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, litotripsia, histeroscopia tomografia e ressonância magnética.

Para o ano de 2021, o valor mensal a ser repassado para manutenção e funcionamento do AME Salto é de R\$ 1.382.948,00, devendo esses valores serem aplicados/divididos em custeio de material de consumo e prestação de serviços de acordo com o Plano Operativo do Convênio AME Salto e posteriores repactuações junto à Secretaria Estadual de Saúde/DRS-Sorocaba. Esses valores podem ser contingenciados pela Secretaria Estadual de Saúde, e nesta hipótese o percentual contingenciado também terá reflexos no repasse ao Contratado, ressalvando-se que o município buscará pactuações junto à Secretaria Estadual de Saúde proporcionais a esse contingenciamento.

CIRURGIAS:

As cirurgias, o cronograma e as saídas de UTI estão contempladas no Plano de Trabalho e deliberadas nas reuniões da Comissão Intergestores Regional de Sorocaba, adequados os recursos financeiros do convênio vigente de acordo com a capacidade operacional do hospital, buscando assim aumentar a oferta de cirurgias e diminuir a demanda reprimida da região.

As especialidades contempladas são a de Urologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Otorrinolaringologia, Ginecologia, Cirurgia Vascular e Cabeça e Pescoço.

As cirurgias ambulatoriais maiores contempladas são as de especialidade urológica (biópsia de próstata), ginecológica (histeroscopia cirúrgica sem e com retirada de pólipos, se necessário) e oftalmológica (facectomia).

As cirurgias ambulatoriais menores são na especialidade de cirurgia plástica (exereses de tumor de pele e exereses de lesão de pele).



São consideradas cirurgias ambulatoriais aqueles procedimentos terapêuticos ou diagnósticos que não requeiram internações hospitalares. Serão classificadas como cirurgia maior ambulatorial os procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos que pressupõem a presença do médico anestesista, realizados com anestesia geral, loco regional ou local, com ou sem sedação que requeira cuidados pós-operatórios de curta duração, não necessitando de internação hospitalar.

Ambas cirurgias (maiores e menores) estão no Plano de Trabalho AME e posteriores pactuações.

CONSULTAS (1^{as}. CONSULTAS MÉDICAS, INTERCONSULTAS E CONSULTAS SUBSEQUENTES):

As 1^a Consulta nas especialidades Cirurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Urologia.

Há de se considerar sempre a possibilidade de abertura de primeiras consultas médicas em todas as especialidades acima, bem como a alteração dos quantitativos, sem alteração de valores, sempre conforme Plano Operativo do AME Salto - Convênio 01016/2020, de forma que seja dada vazão à demanda cirúrgica qualificada já existente e pactuação com a DRS-XVI – Sorocaba.

CONSULTAS MULTIPROFISSIONAIS:

Consultas com enfermeiros e assistentes sociais, de forma a dar continuidade nas orientações quando da realização dos procedimentos cirúrgicos e orientações pós-cirúrgicos, mantendo a assistência, o auxílio e o encaminhamento dos pacientes que apresentem ou relatem dificuldades durante ou após a realização do procedimento cirúrgico e/ou exames.

Quantitativos definidos conforme Plano Operativo do AME Salto - Convênio 01016/2020, e pactuação com a DRS-XVI – Sorocaba.

SADT (INCLUI AME E DEMANDA DRS XVI-SOROCABA – VAGA CROSS AMBULATORIAL):

Oferta de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico aos pacientes internos do AME (pré-operatórios: exames laboratoriais e outros se necessário) e externos (Ultrassonografia, Endoscopia, Colonoscopia, Histeroscopia, Litotripsia, Ressonância Magnética e Tomografia).

Quantitativos definidos conforme Plano Operativo do AME Salto - Convênio 01016/2020, e pactuação com a DRS-XVI – Sorocaba.

METAS QUALITATIVAS:

Formação, desenvolvimento e gestão da força de trabalho

É meta contínua e deve ser informada nos relatórios mensalmente, na prestação de contas. A programação deve ser previamente conhecida, semestralmente.



Acolhimento e protocolo de classificação de risco nas portas de urgência junto ao PS adulto (inclusive gestantes) e infantil (excluindo-se apenas a entrada de emergência) para todos os pacientes do Pronto Socorro 24h de segunda a segunda-feira, sem interrupção.

É meta contínua e a quantidade de pessoas atendidas e classificadas por categoria da "Escala Manchester" deve ser informada nos relatórios mensalmente na prestação de contas.

Qualidade de alimentação dos Sistemas de informação do SUS:

Todos os procedimentos realizados (consultas, exames, internações) pelo SUS devem ser informados ao DATASUS mensalmente, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde/UAC, bem como prestadas todas as informações que possibilitem a alimentação de outros sistemas oficiais, dando especial atenção aos abaixo discriminados, sem excluir outros sistemas que venham a ser criados no âmbito da atenção hospitalar no SUS:

1. Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS.
2. Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS.
3. Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.
4. Sistema Nacional de Agravo de Notificação – SINAN.
5. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.
6. Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.
7. Sistema de Comunicação de Internação Hospitalar e Ambulatorial - CIHA (p/ AME Salto).
8. Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL

O Hospital deverá apresentar no mínimo 95% das altas hospitalares, no faturamento hospitalar ao SUS – na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente.

Os procedimentos realizados que não possuam habilitação ou estejam em fase de habilitação deverão ser apresentados para observação de série histórica.

Todos os procedimentos devem ser avaliados e autorizados pelo médico auditor.

Comissões Internas do Hospital:

O hospital deverá manter em funcionamento e apresentar relatórios, com as medidas adotadas das seguintes Comissões:

1. Revisão de Óbitos – mensal:

- Apresentação mensal de relatório da Comissão de Revisão de Óbitos com análise dos óbitos por faixa etária e medidas adotadas.



- Notificação dos óbitos maternos e neonatais identificando: nome da mãe, endereço, idade e Unidade de Saúde que realizou o pré-natal.
 - Encaminhar **mensalmente** relatório dos óbitos maternos e infantis, ao gestor local.
- 2. Revisão de Prontuário – trimestral:**
- Apresentar, trimestralmente relatório, contendo itens relacionados à organização dos prontuários e a qualidade dos registros.
- 3. CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar mensal.**
- 4. Comissão de Ética Médica e de Enfermagem – mensal.**
- 5. Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente – trimestral**
- 6. Outras que futuramente venham a ser exigidas pelo Ministério da Saúde / SUS e Secretaria de Estado da Saúde.**

Participação nas Redes Temáticas do SUS:

Monitoramento dos seguintes indicadores, com envio mensal para a Secretaria de Saúde:

1. Taxa de ocupação de leitos / setor.
2. Tempo médio de permanência para leitos de clínica médica e leitos cirúrgicos.
3. Taxa de mortalidade Hospitalar.
4. Taxa de Infecção Hospitalar.
5. Número/relação de Óbitos e transferências.

Demais metas qualitativas conforme Plano de Trabalho e pactuações DRS-Sorocaba.

GESTÃO HOSPITALAR:

1. A instituição se compromete a manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Convênio/Plano Operativo, cuja indicação será formalizada por meio de Ofício, em até 15 dias após a assinatura do Convênio com, no mínimo dois representantes do Hospital e um do Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto.
2. A equipe indicada será a responsável por encaminhar todas as informações ou relatórios solicitados/pactuados neste Plano Operativo, sem prejuízo de outros que o gestor considere necessários para avaliação/monitoramento, nos prazos fixados devendo participar das reuniões de avaliação.



3. A CONTRATADA se compromete a solicitar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária ou o protocolo de renovação, participando e colaborando para o preenchimento dos formulários de renovação.
4. Manter contratos vigentes de manutenção dos equipamentos.
5. A CONTRATADA compromete-se adequar as instalações de armazenamento e distribuição de água potável da instituição, bem como manter a higienização das mesmas conforme determinado pelo órgão sanitário competente.
6. A CONTRATADA compromete-se a adequar as instalações de armazenamento de Resíduos de Serviços de Saúde, de acordo com a norma sanitária vigente.
7. Promover ou permitir a participação de técnicos ou dirigentes em cursos, capacitações, treinamentos que possam contribuir com a melhoria do funcionamento da instituição.
8. Apresentar relatório trimestral com o nome, curso e data que seus funcionários ou prepostos participaram.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação de desempenho da instituição será realizada, pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, conforme cronograma a ser enviado por ofício, ocasião em que serão verificados os cumprimentos das metas físicas e qualitativas. O não cumprimento das metas deverão ser comunicados ao Município pela CONTRATADA juntamente com as medidas propostas de recuperação/correção. Ressalte-se que as avaliações das metas do AME Salto e do Hospital não se comunicam ou compensam, uma vez que cada serviço tem receitas e metas específicas, bem como prestações de contas distintas.



ANEXO III

ALA COVID-19

1. OBJETO:

Gestão de serviços de saúde no Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades (AME Salto) de forma complementar aos termos dos anexos anteriores com fins de gerenciamento e assistência integral, nos termos dos protocolos clínicos e sanitários, destinados ao tratamento decorrente da infecção pelo Coronavírus (COVID19), enquanto perdurar a pandemia.

2. JUSTIFICATIVA:

Em dezembro de 2019, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da China identificou um surto de doença respiratória em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei. Posteriormente, identificou-se como causador da doença um novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. O vírus pertence à família *Coronaviridae* e provoca uma doença respiratória, chamada de Covid-19. A doença disseminou-se rapidamente na província de Hubei e, desde então, atingiu mais de 100 países dos cinco continentes. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 uma pandemia em 11 de março de 2020.

Em decorrência desta situação epidemiológica de escala global ocasionada pela infecção humana do novo Coronavírus, o Ministério da Saúde declarou que o Brasil entrou em situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e orientou que estados e municípios estejam preparados para uma possível chegada da doença a seus territórios, o que infelizmente ocorreu ocasionando óbitos em larga escala.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em razão da disseminação do coronavírus, após reunião com especialistas. Naquele momento, havia 7,7 mil casos confirmados e 170 óbitos na China, principal local de disseminação do vírus, e 98 casos em outros 18 países.

Em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

Conforme declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), desde o dia 11 de março de 2020, o mundo enfrenta uma pandemia em razão da doença COVID-19, transmitida pelo vírus SARS-CoV-2. Dentre as diversas ações governamentais para mitigar os transtornos



causados pela epidemia, está a preocupação com a disponibilidade de recursos hospitalares para garantir o atendimento à população. Frente a isso, faz-se necessário um planejamento adequado de recursos hospitalares para o combate à doença, em especial leitos de internação e leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Em âmbito nacional, foi publicada a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus”, como também, publicado o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, e as Portarias nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, e 356, de 11 de março de 2020, ambas do Ministério da Saúde, que dispõe, respectivamente, sobre a Declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em nível estadual a Resolução SS-27, de 13-3-2020, que dispõe sobre o Centro de Operações do Coronavírus e dá providências correlatas, resolveu atribuir ao Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pelo Governo do Estado em 26/02/2020, a responsabilidade de auxílio no monitoramento e planejamento das ações contra a propagação do novo coronavírus, junto à Secretaria de Estado da Saúde, a quem compete a organização e normatização de ações de prevenção, vigilância e controle referentes à infecção humana pelo coronavírus.

O Plano de Contingência Estadual para a Doença Respiratória Aguda pelo SARS-CoV2, que é o Plano seguido pelos municípios do estado de São Paulo, foi elaborado e atualizado em consonância com o Plano de Contingência Nacional e define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente, em cada esfera e nível de complexidade, apresentando os aspectos relacionados à gestão do surto implicando no estabelecimento de compromissos, cadeia de comando, estruturas, organização de serviços para a execução e acompanhamento de ações planejadas de resposta proporcional e restrita aos riscos.

Ademais, em termos constitucionais, a assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada, e a atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada. Deve contar com recursos humanos e técnicos adequados e oferecer os serviços de saúde apropriados, segundo o grau de complexidade da assistência requerida e sua capacidade operacional, justificando assim este anexo ao termo de referência, **enquanto perdurar o período pandêmico**.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:





As legislações já mencionadas anteriormente e aquelas constantes, inclusive as atualizações no site: [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/23/23-12-2020 - portarias-publicadas-sobre-covid-19.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/23/23-12-2020_-_portarias-publicadas-sobre-covid-19.pdf).

4. DIMENSIONAMENTO:

4.1. RECURSOS HUMANOS:

EQUIPES - DEMANDAS COVID-19 (ALA COVID)

PROFISSIONAIS MÉDICOS				LOCAL	
QTDE	ESPECIALIDADE/ÁREA	HS	SEMANA	IL	AD
2	MÉDICO CLÍNICO GERAL (INTERNAÇÃO)	24h	2ª a 2ª	X	

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	QTDE
ENFERMEIRO (12 X 36)	18
FISIOTERAPEUTA (6H/DIA)	6

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	QTDE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (12 X 36)	18
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (12 X 36)	17
AGENTE OPERACIONAL (12 X 36)	10

Valores estimados (mensal) = R\$ 455.712,36

4.2. INSUMOS E MATERIAIS:

Valores estimados (mensal) = R\$ 315.000,00, tendo como base o indicador de custo diário paciente/dia, no qual compreende o consumo médio de materiais e medicamentos, incluindo os EPI's, higienização, gases medicinais e material de expediente.

4.3. IMAGEM DIAGNÓSTICA (LOCAÇÃO APARELHO RAIOS-X):

Valores estimados (mensal) = R\$ 1.400,00.

Os valores para locação de aparelhos de Raios-X variam de acordo com a oferta e demanda do mercado.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Quanto à assistência;



5.1.1. Prestar assistência integral a pacientes com casos suspeitos e diagnosticados de Coronavírus conforme protocolos da SES/SP, ANVISA e Ministério da Saúde;

5.1.2. Realizar tratamento de complicações e intercorrências que possam ocorrer ao longo do processo assistencial;

5.1.3. Garantir que sejam adotadas as normas da Política Nacional de Humanização, centrando as diretrizes assistenciais na qualidade do atendimento prestado aos usuários, voltadas para a atenção acolhedora, resolutiva e humana, além de seguir orientações da SES/SP;

5.1.4. Garantir a realização de atendimento multidisciplinar aos usuários assistidos, com equipe especializada da CONTRATADA, conforme quantitativo e categoria profissional definidos pela legislação, de forma ininterrupta;

5.1.5. Implementar rotinas e procedimentos específicos do dispositivo de acolhimento como ferramenta de classificação de risco;

5.1.6. Realizar tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de assistência;

5.1.7. Fornecer:

- a) Atendimento Médico contínuo nas 24h;
- b) Assistência de Enfermagem contínua nas 24h;
- c) Assistência Fisioterápica;
- d) Assistência social ao usuário e aos familiares;
- e) Equipamentos e materiais médicos, insumos e instrumentais adequados ao perfil de necessidade do paciente;
- f) Sangue e hemoderivados, se necessário;
- g) Terapias renais substitutivas (hemodiálise e outras) para internados;
- h) Endoscopia e colonoscopia para pacientes internados;
- i) Broncoscopia para pacientes internados;



j) Serviços de Esterilização dos Materiais Médicos, tanto de materiais termorresistentes quanto de materiais termosensíveis;

k) Exames de imagem;

l) Exames laboratoriais, incluindo o **SARS-CoV-2 (CORONAVÍRUS COVID-19) – pesquisa por RT – PCR e sorologia IgM/IgG;**

m) Transporte inter-hospitalar em caso de transferência ou exames em outras instituições de usuários críticos e semicríticos em ambulância apropriada, **contratada pela OSS;**

n) Realizar tratamento medicamentoso e nutricional requerido durante o processo de internação. A dispensação de medicamentos e das nutrições deverão realizar-se através de dose individualizada por horário e sistema de distribuição de medicamentos por dose unitária;

o) Realizar procedimentos cirúrgicos necessários ao adequado tratamento dos pacientes, como traqueostomias, inserção de dreno de tórax, de acordo com o perfil do hospital, conforme descrito no Termo de Referência;

5.1.8. Manter as comissões conforme legislação e regulamentação vigentes, assim como quaisquer outras que venham a se tornar legalmente obrigatórias ou necessárias;

5.1.9. Seguir Diretrizes Clínicas, Normas, Rotinas Básicas e Procedimentos, de acordo com os seguintes preceitos, de acordo com o Termo de Referência;

5.1.10. Deverá ser restituído ao Poder Público o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores repassados, em caso de desqualificação da Organização Social ou em caso de encerramento do Contrato de Gestão.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Idem aos constantes no Termo de Referência

7. QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Idem aos constantes no Termo de Referência

8. QUANTO AOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Os recursos para pagamento do objeto deste Anexo – COVID-19 estão de acordo com a dotação orçamentária vigente e já informado no Termo de Referência, item 5, e não poderão ultrapassar a quantia de R\$ 1.544.224,72 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) para 60 dias, sendo R\$ 772.112,36 (Setecentos e setenta e dois mil, cento e doze reais e trinta e seis centavos) – custo Covid mensal.



8.1.1. Assim que encerrado o quadro de calamidade pública nacional ou local, serão suprimidos os repasses a tal título, bem como fica estabelecido que em razão da vacinação e outras medidas sanitárias, se houver redução da necessidade de leitos haverá a redução proporcional dos repasses da Ala Covid19, conforme a sua necessidade/demanda.

9. DA VIGÊNCIA:

Prazo de vigência nos termos do anexo I.



ANEXO IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS

FORMATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (PEN-DRIVE)

FORMATO E DESCRIÇÃO DO CD - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL	
DOCUMENTOS	ESTATÍSTICA
- BALANCETE CONTÁBIL DA INSTITUIÇÃO	- RELATÓRIO DE ABSENTEISMO - HOSPITAL E AME
CERTIDÕES - CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL - CERTIDÃO NEGATIVA FGTS - OUTRAS CERTIDÕES	- RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE REMOÇÃO DE PACIENTES - AMBULÂNCIA - ATIVIDADES ESTATÍSTICAS - HOSPITAL E AME - ESTATÍSTICA DE PACIENTES INTERNADOS POR MUNICÍPIO - ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO - POR MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DO AME
FOPAG - FOLHA DE PAGAMENTO AME - FOLHA DE PAGAMENTO HOSPITAL	- LISTA DE ÓBITOS CONSTATADOS - LISTA DE ÓBITOS CONSTATADOS POR SETOR - LISTA DE ÓBITOS INTERNADOS - PLANILHA DE CIRURGIA AME - PLANILHA DE CIRURGIA SUS - PLANILHAS DE PRODUÇÃO GERAL
IMOBILIZADO - RELAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOS / MÊS	- RELATÓRIO DE CONSULTAS / INTERCONSULTAS E CONSULTAS SUBSEQUENTES - AME
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	- RELAÇÃO DE EXAMES REALIZADOS AME
CONTA HOSPITAL - EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA - EXTRATO DA CONTA / APLICAÇÃO - PLANILHA DE DESPESAS EFETUADAS - NOTAS FISCAIS - DIGITALIZADAS POR DIA DE PAGAMENTO	- RELATÓRIO DE ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS - RELATÓRIO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE INFECÇÃO - RELATÓRIO GERAL DO PS POR CÓDIGO - RELATÓRIO DE CAPACITAÇÃO / TREINAMENTOS
CONTA AME - EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA - EXTRATO DA CONTA / APLICAÇÃO - PLANILHA DE DESPESAS EFETUADAS QUANDO PGTO DE FOLHA, FGTS E INSS, ESPECIFICAR OS CARGOS - NOTAS FISCAIS - DIGITALIZADAS POR DIA DE PAGAMENTO	OUVIDORIA - RELATÓRIO GERAL DA OUVIDORIA - RELATÓRIO DE ELOGIOS - RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES - RELATÓRIO DE RECLAMAÇÕES
CONTA FUNDO DE RESERVA - EXTRATO DA CONTA CORRENTE - EXTRATO DA CONTA POUPANÇA	RECURSOS HUMANOS - RELAÇÃO DE SALÁRIOS E CARGOS (HOSPITAL E AME SALTO)
CONTA CONVÊNIO E PARTICULARES - EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA - EXTRATO DA CONTA / APLICAÇÃO - PLANILHA DE DESPESAS EFETUADAS - NOTAS FISCAIS - DIGITALIZADAS / POR DIA DE PAGAMENTO	

[Handwritten signature]

[Handwritten checkmark]

[Handwritten signature]



Prefeitura
do Estado de São Paulo
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

ANEXO V – RELAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

PLANILHA DESCRITIVA DE BENS E VALORES	Coluna1	Coluna2	Coluna3
DESCRIÇÃO	Conta	Setor	Patrimônio
ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/COORDENAÇÃO	1638
ARMÁRIO ALTO EM LAMINADO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/COORDENAÇÃO	3480
GABINETE OPTIPEX 360	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/COORDENAÇÃO	2103
MESA TIPO L EM LAMINADO 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/COORDENAÇÃO	3478
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/COORDENAÇÃO	2066
GABINETE GENÉRICO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/COORDENAÇÃO	3530
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/COORDENAÇÃO	500205
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/DIRETORIA	N/T
PROJETOR EPSON	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/DIRETORIA	2593
COFRE DIGITAL DIM. 40X40X35 CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/DIRETORIA	47
CADEIRA COURVIN GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500626
CADEIRA COURVIN FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500591
CADEIRA COURVIN FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500604
CADEIRA DE APOIO COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500607
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500219
MESA TIPO L EM LAMINADO 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3420

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura
do Estado de São Paulo
de Salto



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

FRIGOBAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
MESA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6137
MICROONDAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2071
BEBEDOURO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
AR CONDICIONADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
ARMÁRIO DE AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
ARMÁRIO DE AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500299
CARRINHO DE APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
ARMÁRIO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14087
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29666
CADEIRA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3540
CADEIRA COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500591
CADEIRA COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500627
CADEIRA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	439
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500219
CPU CENTRIUM	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
MESA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
ARMÁRIO GAVETEIRO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3441
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
SOFÁ DE COURO 2 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
ARMÁRIO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3473
ARMÁRIO DE ARQUIVOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1104
ARMÁRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
MESA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3471

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura
do Estado de
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

MESA EM LAMINADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3421
MESA 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3449
MESA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3471
CADEIRA COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500628
CADEIRA COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500604
CADEIRA COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500658
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2160
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3447
AR CONDICIONADO MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
CADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
CADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
CADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
CADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
CADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
CADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
CADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	47
MONITOR DELL (QUEBRADO)	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	3360
SCANNER AV176U	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	840
CADEIRA FIXA COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	1646
ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	500843
MESA ESCRITÓRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	847
MESA L LAMINADO 2 GAVETAS 180X160CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	1385
MESA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	3523
MESA AUXILIAR METAL 47X36 CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	222
ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS 90X200 CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	3417
			5022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura
da Estrada Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	1375
ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	1374
ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	1376
ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	1387
MESA AUXILIAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	3415
MESA LAMINADO 160X80 CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	3340
MESA LAMINADO 2 GAVETAS 180X80	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	3526
CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	1556
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	1442
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	500165
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	N/T
ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	N/T
APOIO DE PÉ	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	N/T
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	3528
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	1333
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	3549
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	500654
IMPRESSORA RICOH NOVA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	N/T
MESA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	N/T
ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS 120X200	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	14359
MONITOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	2531
MESA TIPO L EM LAMINADO 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	3428
AR CONDICIONADO MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/RECURSOS HUMANOS	5001029
ARMÁRIO SUSPENSO LAMINADO 3 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	920
GABINETE VERMELHO E PRETO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	916
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	500184
MESA TIPO L EM LAMINADO 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	3452



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

MESA LAMINADO 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	3458
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	918
ARMÁRIO SUSPENSO 6 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	921
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	158
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	300033
MESA LAMINADO 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	3456
IMPRESSORA RICOH NOVA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	N/T
ARMÁRIO SUSPENSO 3 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	920
ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	3464
GABINETE COMPUTADOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	916
MONITOR DELL E178FPC	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	500184
MESA TIPO L 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	3452
ARMÁRIO CINZA METAL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	21082
MESA LAMINADO 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	3458
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	500197
CPU DELL OPTIPLEX	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	212
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	918
ARMÁRIO SUSPENSO 6 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	921
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	158
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	300033
MESA LAMINADO 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	3456
MESA 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	5479
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	3461
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	3462
MESA 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	3457
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	500214



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	2444
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	3455
IMPRESSORA RICOH NOVA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	N/T
AR CONDICIONADO SPRINGER	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	N/T
MESA LAMINADO 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	3462
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	500214
CPU DELL OPTIPLEX	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	500163
GABINETE PARA COMPUTADOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	913
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/FATURAMENTO	1109
MESA LAMINADO 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	3488
ARMÁRIO ALTO 4 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	2162
MESA LAMINADO 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	3484
ARMÁRIO 1 GAVETA 1 PORTA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	3467
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	500175
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	N/T
PBX	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	N/T
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	500144
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	N/T
IMPRESSORA RICOH NOVA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	N/T
ESTANTE EM AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	N/T
ESTANTE EM AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	N/T
MESA LAMINADO 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	3424

(Handwritten signatures)



Prefeitura
da **cidade** de **Salto**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

MESA DE APOIO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	N/T
MESA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CALL CENTER	N/T
MONITOR AOC	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CONTAS MÉDICAS	N/T
COMPUTADOR DELL OPTIPLX 390	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CONTAS MÉDICAS	N/T
ARMÁRIO CINZA C/2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CONTAS MÉDICAS	1234
CADEIRA/ESCRITÓRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CONTAS MÉDICAS	N/T
CADEIRA PLÁSTICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CONTAS MÉDICAS	3533
CADEIRA COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CONTAS MÉDICAS	3439
IMPRESSORA RICOH	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CONTAS MÉDICAS	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CONTAS MÉDICAS	MF125N
TELEFONE FIXO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CONTAS MÉDICAS	1257
ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CONTAS MÉDICAS	3550
MESA EM LAMINADO C/2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CONTAS MÉDICAS	3445
MESA DE APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CONTAS MÉDICAS	N/T
MESA EM L C/2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CONTAS MÉDICAS	3472
CPU OPTIPLX 360	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CONTAS MÉDICAS	841
MONITOR HP	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/CONTAS MÉDICAS	3662
ARMÁRIO CINZA 4 PRATELEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/PRESTAÇÃO DE CONTAS	N/T
ARMÁRIO CINZA 5 PRATELEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/PRESTAÇÃO DE CONTAS	N/T
MONITOR AOC E 9705	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/PRESTAÇÃO DE CONTAS	2576
GABINETE GENÉRICO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/PRESTAÇÃO DE CONTAS	N/T
CADEIRA REUNIÃO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/PRESTAÇÃO DE CONTAS	3422
CADEIRA ESCRITÓRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/PRESTAÇÃO DE CONTAS	N/T
IMPRESSORA RICOH	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/PRESTAÇÃO DE CONTAS	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/PRESTAÇÃO DE CONTAS	N/T
GELADEIRA CONSUL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/COPA E COZINHA	21
MICRO ONDAS SP RINGER MTA21	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/COPA E COZINHA	2071

✓

Q

[Handwritten signature]



Prefeitura
da Cidade
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

OPTIPLX 3050	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	2401
THIN CLIENT ATRUST T66	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	2564
SWITCH HP 1910 48G	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	1078
SWITCH 1820-24G	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	2174
ARMÁRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	163
ESTANTE DE AÇO MODULAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	174
ARMÁRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	176 PREF.
ESTANTE AÇO MODULAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	1491
MONITOR DELL E 170SC	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	3362
COMPUTADOR OPTIPLX	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	500170
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	500213
COMPUTADOR OPTIPLX 360	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	500173
MONITOR DELL E 178FPC	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	500199
COMPUTADOR OPTIPLX 360	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	500168
MONITOR DELL E 178FPC	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	500200
COMPUTADOR OPTIPLX 360	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	500228
COMPUTADOR LENOVO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	98
MONITOR DELL E1912	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	155
MICROONDAS MIDEA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	99
COMPUTADOR HQ 3440	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	134
MONITOR HP 3241	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	3410
MONITOR DELL E 1912	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	3411
COMPUTADOR DELL OPTIPLX 360	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	2107
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	300171
TELEVISOR TUBO SAMSUNG 29 POL.	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	500195
FRIGOBAR CONSUL COMPACTO CRC08L	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	1639
	MÓVEIS/MÁQUINAS	ADM/TI	1353

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

ARMÁRIO EM AÇO	MOVEIS/MÁQUINAS	CONFORTO DOS COLABORADORES	15608
SOFA 2 LUGARES "RASGADO"	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONFORTO DOS COLABORADORES	20679
SOFA 2 LUGARES "RASGADO"	MOVEIS/MÁQUINAS	CONFORTO DOS COLABORADORES	N/T
SOFA 2 LUGARES "RASGADO"	MOVEIS/MÁQUINAS	CONFORTO DOS COLABORADORES	N/T
MESA ESCRIVANINHA "QUEBRADA"	MOVEIS/MÁQUINAS	CONFORTO DOS COLABORADORES	30693
SOFA 3 LUGARES "RASGADO"	MOVEIS/MÁQUINAS	CONFORTO DOS COLABORADORES	1865
BCO EM MADEIRA C/ENCOSTO	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	23172
BCO EM MADEIRA C/ENCOSTO	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	N/T
BCO EM MADEIRA C/ENCOSTO	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	N/T
BCO EM MADEIRA C/ENCOSTO	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	N/T
BCO EM MADEIRA C/ENCOSTO	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	N/T
BCO EM MADEIRA C/ENCOSTO	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	23176
ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	19257
CONDICIONADOR DE AR CARRIER	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	2003
PULPITO DE MADEIRA	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	N/T
PULPITO DE MADEIRA	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	N/T
BANCO DE MADEIRA	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	N/T
BANCO DE MADEIRA	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	N/T
PULPITO DE MADEIRA	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	N/T
BANCADA DE MADEIRA	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	N/T
PULPITO DE MADEIRA	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	N/T
BANCO DE MADEIRA	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	23173
BANCO DE MADEIRA	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	23172
BANCO DE MADEIRA	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	23176
CONDICIONADOR DE AR MIDEA	MOVEIS/MÁQUINAS	CAPELA	N/T
COMPUTADOR DELL	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	500182
COMPUTADOR DELL	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	1112

9

R



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

MONITOR DELL 18	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	1445
ARMÁRIO DE AÇO	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	2182
ARMÁRIO DE MADEIRA	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	3443
MONITOR DELL	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	2406
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	ALMOXARIFADO	544
VOLANTE EM LAMINADO C/2GAV. 1 GAVETÃO	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	300068
CADEIRA FIXA EM PVC	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	61
MESA DE APOIO	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	149 PREF.
MESA EM LAMINADO 2 GAVETAS	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	300066
CPU DELL	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	1129
BALCÃO DE MADEIRAS COM 6 GAVETAS	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	15238
ARMÁRIO AÇO C/2 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	ALMOXARIFADO	53
ARMÁRIO AÇO C/2 PORTAS	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	4530
CAIXA DE SOM	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	N/T
ESCADA COM 5 DEGRAUS	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	N/T
SELADORA	MOVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	117
CARRINHO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	500459
CADEIRA DE COURO "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	1598
VENTILADOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	N/T
VENTILADOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	N/T
VENTILADOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	N/T
MESA "RAZOÁVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	770
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA " RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	2590
CAIXA PRETA DE FIOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	1231
PRATELEIRA AÇO 5 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	2473
PRATELEIRA AÇO 5 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	2472

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Prefeitura
do Município de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

CADEIRA FIXA COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	1598
MESA EM MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	770
MESA METALICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	149
CADEIRA GIRATÓRIA CINZA "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	N/T
MESA CINZA 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	N/T
VENTILADOR DE PAREDE	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	30677
CONDICIONADOR DE ELGIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	500966
CONDICIONADOR DE AR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ALMOXARIFADO	17842
ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	562
MONITOR DELL 20 "	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	1119
MONITOR DELL 20 "	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	2405
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	3538
MESA TIPO L COM 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	3475
ARMÁRIO ALTO/AÇO COM 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	18452
ESTANTE AÇO MODULAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	1739
ROUPEIRO AÇO COM 16 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	500413
BALANÇA ANTROPOMETRIA MICHELE T.RÉGUA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	1276
CADEIRA UNIVERSITÁRIA TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	650
CONDICIONADOR DE AR SPRINGER	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	N/T
PRANCHA DE REMOÇÃO/RESGATE	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	N/T
PRANCHA DE REMOÇÃO/RESGATE	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	3548
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	3531
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	N/T
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	N/T



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SALTO
T E R R A D E
A N S E L M O D U A R T E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP – CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 – (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	500132
MESA CINZA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	14829
MESA CINZA C/ 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	N/T
MESA CINZA SEM GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	N/T
ARMÁRIO AÇO 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	562
ARMÁRIO AÇO 5 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	N/T
ARMÁRIO AÇO 5 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	N/T
CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	N/T
CADEIRA PLÁSTICA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	2423
CADEIRA PLÁSTICA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	3548
CADEIRA PLÁSTICA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	3257
CADEIRA PLÁSTICA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	2432
CADEIRA PLÁSTICA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	30670
IMPRESSORA SAMSUNG NOVA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	N/T
CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEGURANÇA DO TRABALHO	650
LONGARINA 4 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEG. TRAB.SL.ESPERA	2043
LONGARINA 3 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEG. TRAB.SL.ESPERA	N/T
MESA CINZA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEG. TRAB.SL.ESPERA	44
MESA CINZA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEG. TRAB.SL.MÉDICO	3422
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEG. TRABALHO.SL.MEDICO	23787
MACA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT-SEG. TRABALHO.SL.MEDICO	N/T
ARMÁRIO DE AÇO 5 PRATELEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT SL. CONJUNTA COM RH.	1713
ARMÁRIO DE AÇO 5 PRATELEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT SL. CONJUNTA COM RH.	N/T
ARMÁRIO DE AÇO 5 PRATELEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT SL. CONJUNTA COM RH.	N/T
ARMÁRIO DE AÇO 5 PRATELEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT SL. CONJUNTA COM RH.	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	SESMT SL. CONJUNTA COM RH.	N/T

R

[Handwritten signature]



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP – CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 – (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

CARRINHO PARA TRANSPORTE ROUPAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ROUPARIA	N/T
MESA INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	ROUPARIA	5959
TELEFONE FIXO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ROUPARIA	N/T
CADEIRA BRANCA "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	ROUPARIA	N/T
CADEIRA MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ROUPARIA	N/T
ESCALADA COM 5 DEGRAUS "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	ROUPARIA	N/T
PRATELEIRA DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ROUPARIA	N/T
PRATELEIRA DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ROUPARIA	N/T
PRATELEIRA DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ROUPARIA	N/T
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ROUPARIA	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	500190
MESA LAMINADA C/ 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	3026
ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS 90X200 CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	3023
CARRO AÇO INOX C/2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	3039
BANHO MARIA ELETRICO AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	3035
PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	1338
MESA AUXILIAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	2708
TELEVISOR LED PANASONIC 32 "	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	2070
FORNO ELÉTRICO	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX C/4 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX C/4 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX C/4 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX C/4 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX C/4 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX C/4 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX C/4 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T

✓

P

P



Prefeitura
da **Sanidade Turística**
de **Salto**



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

PRATELEIRA INOX C/4 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX C/4 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX C/4 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX C/4 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX C/4 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	5396
PRATELEIRA INOX C/4 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
ARMÁRIO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
IMPRESSORA RICOH	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	3026
FREEZER "QUEBRADO"	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	902
BANHO MARIO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	206
BANHO MARIA INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	1457
FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
FREEZER METALFRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	8535
FREEZER METALFRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	42145
MESA INOX SUPORTE	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
MESA INOX SUPORTE	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
MESA INOX SUPORTE	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
CARRINHO INOX P/REFEIÇÃO	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
CARRINHO INOX P/REFEIÇÃO	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
CARRINHO INOX P/REFEIÇÃO	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
CARRINHO INOX P/REFEIÇÃO	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
CARRINHO INOX P/REFEIÇÃO	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
CARRINHO INOX P/REFEIÇÃO	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PRATELEIRA INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
PRATELEIRA INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
CAMERA FRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	COZINHA	N/T
CONDICIONADOR DE AR "QUEBRADO"	MÓVEIS/MÁQUINAS	REFEITÓRIO	822
CONDICIONADOR DE AR SPRINGER	MÓVEIS/MÁQUINAS	NUTRIÇÃO	N/T
ARMÁRIO DE MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	LACTÁRIO	1121
CARRO AÇO COM 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	LACTÁRIO	3037
ARMÁRIO EM AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	LACTÁRIO	15601
ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS 90X200 CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	LACTÁRIO	641
ARMÁRIO DE MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	LACTÁRIO	1153
MICRO ONDAS ELECTROLUX MOD. MTD30	MÓVEIS/MÁQUINAS	LACTÁRIO	2315
GELADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	LACTÁRIO	22854
ARMÁRIO SUSPENSO AÇO C/6 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	LACTÁRIO	3044
MESA INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	LACTÁRIO	3043
PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CORREDOR DO RH	300041
ARMÁRIO DE AÇO C/4 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	VESTIÁRIO MASCULINO/TERREO	1501
ARMÁRIO DE AÇO C/4 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	VESTIÁRIO MASCULINO/TERREO	1503
ARMÁRIO DE AÇO C/4 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	VESTIÁRIO MASCULINO/TERREO	1502
ARMÁRIO DE AÇO C/4PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	VESTIÁRIO FEMININO/TERREO	1525
ARMÁRIO DE AÇO C/4PORTAS "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	VESTIÁRIO FEMININO/TERREO	1527
ARMÁRIO DE AÇO C/4PORTAS "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	VESTIÁRIO FEMININO/TERREO	1524
ARMÁRIO DE AÇO C/4PORTAS "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	VESTIÁRIO FEMININO/TERREO	1529
ROUPEIRO AÇO COM 16 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	VESTIÁRIO FEMININO/TERREO	500421
ROUPEIRO AÇO COM 16 PORTAS "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	VESTIÁRIO FEMININO/TERREO	N/T

✓

Q

✓



BANCO METÁLICO ASSENTO EM MADEIRA 3LUG	MÓVEIS/MÁQUINAS	VESTIÁRIO FEMININO/TERREO	1505
BANCO METÁLICO ASSENTO EM MADEIRA 3LUG	MÓVEIS/MÁQUINAS	VESTIÁRIO FEMININO/TERREO	1507
HARPEM EM AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	VESTIÁRIO FEMININO/TERREO	1576
ROUPEIRO EM AÇO C/16 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	500415
ARMÁRIO ALTO EM AÇO C/2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	1336
ARMÁRIO DE AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	3091
CPU	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	2490
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	2063
ESTANTE DE AÇO MODULAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	2474
ARMÁRIO DE AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	66
ARMÁRIO DE AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	44
ARMÁRIO DE AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	86
ARMÁRIO DE AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	3451
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	4865
MESA EM L COM 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	3449
ARMÁRIO EM AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	4858
GELADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	15328
PRATELEIRA DE AÇO C/ 5 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	137
PRATELEIRA DE AÇO C/ 5 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	49
PRATELEIRA DE AÇO C/ 5 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	4865
PRATELEIRA DE AÇO C/5DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	17
PRATELEIRA DE AÇO C/5DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	5073
PRATELEIRA DE AÇO C/5 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	N/T
PRATELEIRA DE AÇO C/5 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	N/T
PRATELEIRA DE AÇO C/ 5 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	N/T
PRATELEIRA DE AÇO C/ 5 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	N/T
PRATELEIRA DE AÇO C/ 5 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST.DE FARMÁCIA	N/T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura
do Estado de São Paulo
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Gianni, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

PRATELEIRA DE AÇO C/ 5 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	N/T
PRATELEIRA DE AÇO C/ 5 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	N/T
CADEIRA PRETA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	N/T
MESA DE MADEIRA BRANCA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	N/T
CADEIRA PRETA "RASGADA"	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	N/T
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	N/T
MESA DE AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	3537
CADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	3515
GELADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	419
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	1752
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	2998
MESA EM L. CINZA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	N/T
IMPRESSORA GC 420 - PARA ADESIVOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	N/T
CADEIRA PLÁSTICO BRANCA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	N/T
APOIO DE PÉ	MÓVEIS/MÁQUINAS	CAF-CENTRAL DE ABAST. DE FARMÁCIA	N/T
CADEIRA EM TECIDO FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	50633
ARQUIVO COM 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	132 SPDM
ARQUIVO COM 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	30065 BOSS
ROUPEIRO EM AÇO C/16 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	500416
CADEIRA ESCRITÓRIO "RASGADA"	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	N/T
PRATELEIRA DE METAL C/ 6 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	5416
PRATELEIRA DE METAL C/ 6 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	47 BOSS
MESA DE ESCRITÓRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	N/T
ARMÁRIO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	868
PRATELEIRA MADEIRA C/ 5 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	10311
PRATELEIRA MADEIRA C/ 5 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	N/T

✓

P



CADREIRA DE ESCRITÓRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	N/T
MESA DE ESCRITÓRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	N/T
TELEFONE FIXO	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	123
CONDICIONADOR DE AR	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	N/T
CAIXA DE MADEIRA - ENTRADA E SAIDA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	947
CAIXA DE MADEIRA - ENTRADA E SAIDA	MÓVEIS/MÁQUINAS	ENGENHARIA CLINICA	948
CADREIRA FIXA COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	500661
LONGARINA COM 3 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	500754
LONGARINA COM 2 LUGARES COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	500728
LONGARINA COM 2 LUGARES COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	N/T
LONGARINA COM 2 LUGARES COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS "RAZOÁVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	N/T
LONGARINA COM 2 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	N/T
LONGARINA COM 2 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	N/T
EXTINTOR DE INCENDIO - AGUA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	N/T
EXTINTOR DE INCENDIO - PÓ QUIMICO	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	N/T
CADREIRA FIXA EM COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	500655
ARMÁRIO COM 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, SLESPERA, BLOCO 1-AME	14325
CATRACA DIMEP BIOPOINT	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500839

5

P

P



Prefeitura
de Engenharia
Técnicas
de Salto



SALTO
T E R R A D E
ANSELMO DUARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

CATRACA DIMEP BIOPOINT	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500838
MONITOR AOC 26 "	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	865
PAINEL DE SENHA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
CAIXA DE SOM SP 400	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
ARMÁRIO ALTO LAMINADO COM 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500576
MESA BRANCA S/GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
MESA COM 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
MESA COM 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	3362
CADEIRA COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500600
CADEIRA FIXA EM COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500662
CPU	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500170
APOIO PARA PÉS MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
APOIO PARA PÉS MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
MONITOR PAREDE AOC "QUEBRADO"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	885
PAINEL DE SENHA "QUEBRADO"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	49
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500968
CONDICIONADOR DE AR MR SLIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500948
CONDICIONADOR DE AR MR SLIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500961
CONDICIONADOR DE AR MR SLIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500946
CONDICIONADOR DE AR MR SLIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	501022
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500179

P

SP



SEPARADOR DE GUICHÊ	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
SEPARADOR DE GUICHÊ	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
SEPARADOR DE GUICHÊ	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
SEPARADOR DE GUICHÊ	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
IMPRESSORA RICOH 11 SP 200 DN	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
APOIO P/PÉS DE MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
IMPRESSORA SENHAS,SISTEMATH"QUEBRADA"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
BALCÃO BRANCO	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
CORTINA DE AR MOTOLO 90CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	3370
BEBEDOURO EM AÇO, ACQUA GELATA PRE 100	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	998
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500750
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500751
CADEIRA FIXA EM COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500611
CADEIRA FIXA EM COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500634
CADEIRA FIXA EM COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500645
MESA BRANCA COM 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LONGARINA COM 2 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
LONFARINA COM 2 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
LONGARINA COM 2 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
LONGARINA COM 2 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
LONGARINA COM 2 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	N/T
MONITOR DELL E 19144HC	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	2105
MONITOR DELL E 19144HC	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, RECEPÇÃO AME	500179
CAIXA DE SOM SP 400	MÓVEIS/MÁQUINAS	CORREDOR AME	N/T
ARMÁRIO 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, ANEXO SL DE ESPERA-AME	52
ARMÁRIO EM AÇO "RUIM"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, ANEXO SL DE ESPERA-AME	2098
ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS "RUIM"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, ANEXO SL DE ESPERA-AME	15311
ARMÁRIO 2 PORTAS MADEIRA E VIDRO "RUIM"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, ANEXO SL DE ESPERA-AME	666
SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	TÉRREO, ANEXO SL DE ESPERA-AME	N/T
MESA 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO 2	N/T
ARMÁRIO 2 PORTAS COM RODAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO 2	N/T
PRATELEIRA 3 REPARTIÇÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO 2	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO 2	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO 2	2585
CADEIRA FIXA EM COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO 4	500596
CADEIRA FIXA EM COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO 4	500597
MONITOR AOC	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO 4	N/T
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO 4	N/T
IMPRESSORA HP 110 2W	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO 4	N/T
MESA COM 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO 4	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO 4	N/T
MESA PARA EXAMES COM 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO 4	N/T
ESCALA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO 4	N/T

R

R



PRATELEIRA DE AÇO COM 5 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	D.M.L. AME	N/T
ARMÁRIO ALTO EM LAMINADO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA LABORATÓRIO	500577
MESA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA LABORATÓRIO	N/T
AR CONDICIONADO KOMEXO "QUEBRADO"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA LABORATÓRIO	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA LABORATÓRIO	N/T
MESA DE APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA LABORATÓRIO	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA LABORATÓRIO	1161
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA LABORATÓRIO	171
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA LABORATÓRIO	3404
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA LABORATÓRIO	N/T
LONGARINA COM 4 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA LABORATÓRIO	N/T
AR CONDICIONADO HITACHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA LABORATÓRIO	N/T
MESA DE MÁRMORE REDONDA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA LABORATÓRIO	28
CADEIRA CORVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA LABORATÓRIO	N/T
CADEIRA PARA PROCEDIMENTOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	LABORATÓRIO, SALA DE COLETA	N/T
CADEIRA PARA PROCEDIMENTOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	LABORATÓRIO, SALA DE COLETA	N/T
CADEIRA PARA PROCEDIMENTOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	LABORATÓRIO, SALA DE COLETA	N/T
CONDICIONADOR DE AR CONFEE	MÓVEIS/MÁQUINAS	LABORATÓRIO, SALA DE COLETA	906
FRIGOBAR CONSUL COMPACTO CRC08L	MÓVEIS/MÁQUINAS	LABORATÓRIO BLOCO 1	891
GELADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	LABORATÓRIO BLOCO 1	N/T
IMPRESSORA RICOH	MÓVEIS/MÁQUINAS	LABORATÓRIO BLOCO 1	N/T
IMPRESSORA RICOH	MÓVEIS/MÁQUINAS	LABORATÓRIO BLOCO 1	N/T
TELEVISOR CCE	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA, BLOCO 2 AME	1128
LONGARINA 2 CADEIRAS COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA, BLOCO 2 AME	N/T
LONGARINA 2 CADEIRAS COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA, BLOCO 2 AME	N/T
LONGARINA 2 CADEIRAS COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA, BLOCO 2 AME	500724
LONGARINA 2 CADEIRAS COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA, BLOCO 2 AME	500721

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



LONGARINA 2 CADEIRAS COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA, BLOCO 2 AME	500722
LONGARINA 2 CADEIRAS COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA, BLOCO 2 AME	N/T
LONGARINA 2 CADEIRAS COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA, BLOCO 2 AME	N/T
LONGARINA 2 CADEIRAS COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA, BLOCO 2 AME	N/T
LONGARINA 2 CADEIRAS COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA, BLOCO 2 AME	N/T
LONGARINA 3 CADEIRAS COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA, BLOCO 2 AME	N/T
LONGARINA 3 CADEIRAS COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA, BLOCO 2 AME	N/T
LONGARINA 3 CADEIRAS COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA, BLOCO 2 AME	N/T
CONDICIONADOR DE AR SPLIT	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA, BLOCO 2 AME	500950
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIROMITSU	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO, SALA ESPERA, BLOCO 2 AME	500949
MESA CIRURGICA MERCEDES IMEC	APARELHOS MÉDICOS	TERREO - CONSULTÓRIO 6	15851
MESA AUXILIAR AÇO INOX 90X45CM	MÓVEIS /MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 6	500276
MESA CABECEIRA, REFEIÇÃO 1 GAV. 1 PORTA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 6	26377
BISTURI ELÉTRICO DESTRONIZA B-3600MP	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	TERREO-CONSULTÓRIO 6	222
MESA EM LAMINADO P/MICRO	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 6	20919
CADEIRA FIXA EM COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 6	500665
FOCO AUXILIAR - CIRURGICO	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	TERREO-CONSULTÓRIO 6	1344
CONDICIONADOR DE AR SPLIT MITILASPIS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 6	501007
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 6	N/T
MONITOR AOC	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 6	N/T
IMPRESSORA HP 110 2W	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 6	N/T
MESA CABECEIRA, REFEIÇÃO 1 GAV. 1 PORTA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 7	3344
MACA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 7	N/T
CADEIRA FIXA COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 7	500659
CADEIRA FIXA COURVIM "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 7	50644
IMPRESSORA HP 110 2W	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 7	205
CPU	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 7	N/T

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

MONITOR AOC	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 7	N/T
MESA LAMINADO 160X80CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 7	3342
CONDICIONADOR DE AR SPLIT MITILASPIS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 7	500897
BALANÇA PEDIÁTRICA MAXWELL DIGITAL 15KG	APARELHOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	TERREO-CONSULTÓRIO 8	500340
MACA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 8	N/T
MACA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 8	N/T
CONDICIONADOR DE AR SPLIT MITILASPIS	MOVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 8	500988
CADEIRA GIRATÓRIA	MOVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 9	N/T
MACA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 9	N/T
CADEIRA COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 9	500521
MONITOR AOC	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 9	N/T
CPU	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 9	N/T
IMPRESSORA HP P1102W	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 9	N/T
APARELHO DE PRESSÃO COM COLUNA	APARELHOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	TERREO-CONSULTÓRIO 9	500126
MESA COM 2 GAVETAS	MOVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 9	N/T
ESFIGNOMANOMETRO	APARELHOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	TERREO-CONSULTÓRIO 9	500126
MESA EM LAMINADO COM 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-CONSULTÓRIO 9	500488
MESA COM 2 GAVETAS "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-SL. ELETROCARDIOGRAMA	24628
MESA DE SUPORTE P/ELETROCARDIOGRAMA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-SL. ELETROCARDIOGRAMA	10211
MACA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-SL. ELETROCARDIOGRAMA	N/T
CONDICIONADOR DE AR SPLIT	MOVEIS/MÁQUINAS	TER.-ELETROCARDIOGRAMA	500828
APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA-DIXTAL	APARELHOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	TERREO-SL. ELETROCARDIOGRAMA	N/T
CADEIRA COURVIM	MÓVEIS E MÁQUINAS	TERREO-SL. ELETROCARDIOGRAMA	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-SL.ENFERMAGEM-BL.2 AME	500213
PRATELEIRA 5 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-SL.ENFERMAGEM-BL.2 AME	300045
CPU	MÓVEIS E MÁQUINAS	TERREO-SL.ENFERMAGEM-BL.2 AME	500173
MESA DE SUPORTE IMPRESSORA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-SL.ENFERMAGEM-BL.2 AME	23081



Prefeitura
do Município
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

MESA 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-SLENFERMAGEM-BL.2 AME	283
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-SLENFERMAGEM-BL.2 AME	500915
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	TERREO-SLENFERMAGEM-BL.2 AME	500548
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CCIH TERREO	500219
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CCIH TERREO	3555
CADEIRA EM COURO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CCIH TERREO	500591
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CCIH TERREO	N/T
CPU CENTRIUM	MÓVEIS/MÁQUINAS	CCIH TERREO	N/T
MESA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CCIH TERREO	N/T
ESTANTE METALICA COM 5 DIVISORIAS	MOVEIS/MAQUINAS	CCIH TERREO	N/T
ESTANTE METALICA COM 5 DIVISORIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CCIH TERREO	N/T
ESTANTE METALICA COM 5 DIVISORIAS	MOVEIS/MAQUINAS	CCIH TERREO	N/T
ARMÁRIO DUPLO EM AÇO	MOVEIS/MÁQUINAS	CCIH TERREO	N/T
MESA DE APOIO EM AÇO	MOVEIS/MÁQUINAS	CCIH TERREO	N/T
MACA	MOVEIS/MÁQUINAS	CCIH TERREO	N/T
CADEIRA COURVIM FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA VIRTUAL BLOCO 3	500590
CADEIRA COURVIM FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA VIRTUAL BLOCO 3	500594
MESA DE ESCRITÓRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA VIRTUAL BLOCO 3	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA VIRTUAL BLOCO 3	N/T
LONGARINA COM 3 ASSENTOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA ESPERA BLOCO 3	N/T
LONGARINA COM 3 ASSENTOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA ESPERA BLOCO 3	N/T
LONGARINA COM 3 ASSENTOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA ESPERA BLOCO 3	N/T
LONGARINA COM 3 ASSENTOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA ESPERA BLOCO 3	N/T
LONGARINA COM 3 ASSENTOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA ESPERA BLOCO 3	N/T
LONGARINA COM 3 ASSENTOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA ESPERA BLOCO 3	N/T
CAIXA DE SOM SP 400	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA ESPERA BLOCO 3	N/T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura
da **Terrina Turfêica**
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

CONDICIONADOR DE AR SPLIT MITSUBISHI	MOVEIS/MÁQUINAS	SALA ESPERA BLOCO 3	500965
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA ESPERA BLOCO 3	500984
MOCHO EM COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONS.OFTALMOLOGIA AME	500409
LONGARINA COM 2 ASSENTOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONS,OFTALMOLOGIA AME	N/T
LAMPADA DE FENDA ZEISS SL	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	CONS.OFTALMOLOGIA 12 AME	500386
REFLATOR AFTAMOSCOPIO XENONIO VT 10	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	CONS.OFTALMOLOGIA 12 AME	500390
CADEIRA OFTALMOLOGICA	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	CONS.OFTALMOLOGIA 12 AME	500403
CADEIRA OFTALMOLOGICA	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	CONS.OFTALMOLOGIA 12 AME	500392
AUTO REFRACTOR CERATOMETRIA	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	CONS.OFTALMOLOGIA 12 AME	N/T
LAMPADA DE FENDA ZEISS SL	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	CONS.OFTALMOLOGIA 12 AME	500387
APARELHO OFTALMO ELCHE ALARA	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	CONS.OFTALMOLOGIA 12 AME	500395
PROJETOR OFTALMOLOGICO XENONIO	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	CONS.OFTALMOLOGIA 12 AME	500401
LENTE INDIVIDUAL (FUNDO DE OLHO)	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	CONS.OFTALMOLOGIA 12 AME	500397
APARELHO OFTALMO ELCHE ALARA	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	CONS.OFTALMOLOGIA 12 AME	500391
REFLATOR AUTOM.C/CERATOMETRIA KR89	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	CONS.OFTALMOLOGIA 12 AME	500406
LONGARINA COM 2 ASSENTOS	MOVEIS/MÁQUINAS	CONS.OFTALMOLOGIA 13	N/T
LONGARINA COM 3 ASSENTOS	MOVEIS/MÁQUINAS	CONS.OFTALMOLOGIA 13	N/T
CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM TECIDO	MOVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO OFTALMOLOGIA 13	3544
CADEIRA UNIVERSITÁRIA	MOVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO OFTALMOLOGIA 13	2089
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO OFTALMOLOGIA 13	N/T
TONOMETRO COMPUTADORIZADO TOPCOM CT80	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	OFTALMOLOGIA	500385
LENSIMETRO TOPCOM CL 200	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	OFTALMOLOGIA	500399
CADEIRA OFTALMOLOGICA	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	OFTALMOLOGIA	N/T
PROJETOR OFTALMOLOGICO XENONIO	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	OFTALMOLOGIA	500402
TOPOGRAFO DE CORNEA EYETEC CT2000SL	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	OFTALMOLOGIA	50244
CADEIRA FIXA	MOVEIS /MÁQUINAS	OFTALMOLOGIA	N/T
MONITOR AOC	MOVEIS/MÁQUINAS	OFTALMOLOGIA	N/T

(Handwritten signature)



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

CPU DELL	MOVEIS/MÁQUINAS	OFTALMOLOGIA	N/T
IMPRESSORA HP P1102W	MOVEIS/MAQUINAS	OFTALMOLOGIA	1470
MESA LAMINADO 100X50	MOVEIS/MÁQUINAS	OFTALMOLOGIA	2965
CADEIRA COURVIM	MOVEIS/MÁQUINAS	OFTALMOLOGIA	500656
CADEIRA GIRATÓRIA COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	OFTALMOLOGIA	500523
MESA COM 2 GAVETAS 1,40X70CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	OFTALMOLOGIA	500487
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	OFTALMOLOGIA	501008
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	OFTALMOLOGIA	500907
CADEIRA GIRATÓRIA REDONDA COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	OFTALMOLOGIA	500408
TONOMETRO DE AMPLIAÇÃO TOPCOM TN-150	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	OFTALMOLOGIA	500389
TONOMETRO DE AMPLIAÇÃO TOPCOM TN-150	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	OFTALMOLOGIA	500388
CONJUNTO DE LENTES	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	OFTALMOLOGIA	500398
CONJUNTO DE LENTES	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	OFTALMOLOGIA	500400
OFTALMOSCÓPIO	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	OFTALMOLOGIA	500246
CADEIRA FIXA EM COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	OUIDORIA BLOCO 3 AME	500618
CADEIRA FIXA COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	OUIDORIA BLOCO 3 AME	500639
ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS 80X160CM	MOVEIS/MÁQUINAS	OUIDORIA BLOCO 3 AME	1161
CPU DELL	MOVEIS/MÁQUINAS	OUIDORIA BLOCO 3 AME	N/T
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	OUIDORIA BLOCO 3 AME	N/T
MESA TIPO L EM LAMINADO 2 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	OUIDORIA BLOCO 3 AME	3438
CONDICIONADOR DE AR SPLIT MITILASPI	MOVEIS/MÁQUINAS	OUIDORIA BLOCO 3 AME	500914
LONGARINA 2 CADEIRAS COURVIM"RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA DE ESPERA BLOCO 4	500723
LONGARINA 2 CADEIRAS COURVIM"RAZOAVEL"	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA DE ESPERA BLOCO 4	500749
LONGARINA 3 CADEIRAS EM PVC	MÓVEIS/MAQUINAS	SALA DE ESPERA BLOCO 4	629
LONGARINA 3 CADEIRAS PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA DE ESPERA BLOCO 4	N/T
LONGARINA 3 CADEIRAS PVC	MOVEIS/MAQUINAS	SALA DE ESPERA BLOCO 4	N/T
LONGARINA COM 3 ASSENTOS PVC	MOVEIS/MÁQUINAS	SALA DE ESPERA BLOCO 4	N/T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LONGARINA COM 3 ASSENTOS VERMELHA	MOVEIS/MAQUINAS	SALA DE ESPERA BLOCO 4	N/T
PEDESTAL	APARELHOS MÉDICOS	RAIO X - 1	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MAQUINAS	RAIO X - 1	N/T
ARMARIO AUXILIAR C/2 PORTAS BRANCO	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO DO RAO X	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO DO RAO X	N/T
APARELHO DE RAO X	APARELHOS MÉDICOS	RAIO X - 1	N/T
APARELHO DE RAO X	APARELHOS MÉDICOS	RAIO X - 2	N/T PREF.
ESCADA 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	RAIO X - 2	2586
RAIO X PORTÁTIL	APARELHOS MÉDICOS	RAIO X - 2	N/T
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO RAO X	2107
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO RAO X	109
IMPRESSORA RICOH	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO RAO X	N/T
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO RAO X	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO RAO X	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO RAO X	N/T
MESA DE APOIO E GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO RAO X	500586
MESA EM L	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO RAO X	N/T
ESCADA E DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	RAIO X	2586
CADEIRA RAZOAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	RAIO X	500588
MESA AUXILIAR COM RODINHAS	MOVEIS/MAQUINAS	SALA CURATIVOS BLOCO 4	N/T
BALCÃO BRANCO	MOVEIS/MAQUINAS	SALA CURATIVOS BLOCO 4	N/T
MACA	MOVEIS/MAQUINAS	SALA CURATIVOS BLOCO 4	3374
CADEIRA PRETA	MOVEIS/MAQUINAS	SALA CURATIVOS BLOCO 4	10676
ARMÁRIO 2 PORTAS ALBERFLEX	MOVEIS/MAQUINAS	SALA DE ARQUIVOS BLOCO 4 AME	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	SALA DE ARQUIVOS BLOCO 4 AME	1886
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	SALA DE ARQUIVOS BLOCO 4 AME	1885
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO TRAUMA, BLOCO 4	1488

(Handwritten signature)



ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO TRAUMA, BLOCO 4	1890
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO TRAUMA, BLOCO 4	1487
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO TRAUMA BLOCO 4	1888
CADEIRA FIXA COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO TRAUMA BLOCO 4	500632
MESA COM 2 GAVETAS LAMINADO	MOVEIS/MÁQUINAS	RECEPÇÃO TRAUMA BLOCO 4	24631
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO TRAUMA BLOCO 4	500139
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO TRAUMA BLOCO 4	500229
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO TRAUMA BLOCO 4	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO TRAUMA BLOCO 4	500911
IMPRESSORA RICOJI SP 52100W	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO TRAUMA BLOCO 4	N/T
MESA AUXILIAR	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO TRAUMA BLOCO 4	N/T
ESCADINHA 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO TRAUMA BLOCO 4	3376
MESA AUXILIAR	MOVEIS/MAQUINAS	RECEPÇÃO TRAUMA BLOCO 4	N/T
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONFECON	MOVEIS/MAQUINAS	TERREO SETOR DE IMAGEM	931
MESA AUXILIAR	MOVEIS/MÁQUINAS	TERREO SETOR DE IMAGEM	N/T
ESCADA 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	TERREO SETOR DE IMAGEM	2586
ESCADA 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	TERREO SETOR DE IMAGENS	2399
MESA BRANCA ESCRITÓRIO	MOVEIS/MAQUINAS	TERREO SETOR DE IMAGENS	N/T
ARMÁRIO 2 PORTAS	MOVEIS/MÁQUINAS	TERREO SETOR DE IMAGENS	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	MOVEIS /MÁQUINAS	TERREO SETOR DE IMAGENS	N/T
MONITOR TOSHIBA	MOVEIS/MAQUINAS	TERREO SETOR DE IMAGENS	N/T
CADEIRA FIXA EM CURVICOLO	MOVEIS/MAQUINAS	TERREO SETOR DE IMAGENS	500588
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC	MOVEIS/MAQUINAS	TERREO/ SALA ESPERA/IMAGENS	1284
LONGARINA COM 3 DACEIRAS PVC	MOVEIS/MAQUINAS	TERREO/SALA ESPERA/IMAGENS	1390
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC	MOVEIS/MAQUINAS	TERREO/SALA ESPERA/IMAGENS	1372
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC	MOVEIS/MAQUINAS	TERREO/SALA ESPERA/IMAGENS	3418
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC	MOVEIS/MAQUINAS	TERREO/SALA ESPERA/IMAGENS	1289

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura
do Estado de São Paulo
de Salto



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

LONGARINA COM 3 LUGARES PVC	MOVEIS/MAQUINAS	TERREO/SALA ESPERA/IMAGENS	1291
CAIXA DE SOM SP 400	MOVEIS/MAQUINAS	TERREO/SALA ESPERA/IMAGENS	N/T
TOTEM DE SENHAS	MOVEIS/MAQUINAS	TERREO/SALA ESPERA/IMAGENS	N/T
MESA AUXILIAR	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR DE IMAGENS/SALA IMPRESSÃO	2535
CADEIRA AZUL	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR DE IMAGENS/SALA IMPRESSÃO	N/T
CORTINA DE AR MOTOLO 90CM	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR DE IMAGENS/SALA IMPRESSÃO	2004
MESA DE MADEIRA C/1 GAVETA	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR DE IMAGENS/SALA IMPRESSÃO	N/T
MESA MADEIRA AUXILIAR	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR DE IMAGENS/SALA IMPRESSÃO	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR DE IMAGENS/SALA IMPRESSÃO	N/T
LONGARINA COM 2 ASSENTOS RUIM	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR DE IMAGENS/SALA IMPRESSÃO	64
ARMARIO COM 2 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR DE IMAGENS/SALA IMPRESSÃO	N/T
PRATELEIRA/ARMÁRIO 5 DIVISÕES	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR DE IMAGENS/SALA IMPRESSÃO	N/T
MONITOR (ESTAÇÃO TRABALHO, TOMOGRAFO)	MÓVEIS/MAQUINAS	SALA DE LAUDOS	3411
CPU(ESTAÇÃO TRABALHO, TOMOGRAFO)	MOVEIS/MAQUINAS	SALA DE LAUDOS	3410
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	SALA DE LAUDOS	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	SALA DE LAUDOS	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	SALA DE LAUDOS	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	SALA DE LAUDOS	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MAQUINAS	SALA DE LAUDOS	N/T
MESA EM AÇO C/4 GAVETAS "RAZOAVEL"	MÓVEIS/MAQUINAS	SETOR IMAGEM - MAMOGRAFIA	3116
CADEIRA PRETA	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR IMAGEM - MAMOGRAFIA	N/T
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR IMAGEM - MAMOGRAFIA	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR DE IMAGEM -MAMOGRAFIA	N/T
MACA BAIXA PARA EXAMES EM CURVICOLO	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR IMAGEM-ULTRASSONOGRAFIA	3414
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR IMAGEM-ULTRASSONOGRAFIA	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR IMAGEM-ULTRASSONOGRAFIA	N/T
MESA GIRATÓRIA AUXILIAR	MOVEIS/MAQUINAS	SETOR IMAGEM-ULTRASSONOGRAFIA	N/T

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

LONGARINA 4 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	RECEÇÃO ULTRASSOM	N/T
LONGARINA 4 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	RECEÇÃO ULTRASSOM	N/T
LONGARINA 4 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	RECEÇÃO ULTRASSOM	N/T
TOMOGRFO TOSHIBA ALEXION	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	IMAGEM/TOMOGRAFIA	2549
PAINEL ELETRICO DIM.70X80CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	IMAGEM/TOMOGRAFIA	2557
CADEIRA FIXA COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	500598
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	500967
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	500199
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	500168
ESCADA COM 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	1567
NEGATOSCOPIO 2 CORPOS	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	24602
MACA	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	5504
FERULA BOHLER ADULTO	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	1540
BALCAO DE PIA	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	N/T
FERULA BOHLER ADULTO	APARELHPS MÉDICOS E CIRURGICOS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	1539
ESCADA 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	N/T
BANQUETA REGULAVEL EM COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	3355
PRATELEIRA	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	544
MESA AUXILIAR COM RODINHAS	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	24600
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	3393
ARMÁRIO COM PORTA DE VIDROS	MOVEIS/MÁQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	2591
ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	500045
MESA COM 2 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	3352
CADEIRA GIRATORIA	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	N/T
CADEIRA FIXA COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	500648
CADEIRA FIXA EM COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	500600
ARMARIO COM 2 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	N/T



CONDICIONAR DE AR PHILCO	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	N/T
CONDICIONAR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MAQUINAS	SALA GESSO/TRAUMATOLOGIA	N/T
BALCÃO PARA PIA EM L - 10 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	SALA SERVIÇO SOCIAL BLOCO 4	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MAQUINAS	SALA SERVIÇO SOCIAL BLOCO 4	N/T
COMPUTADOR AOC	MOVEIS/MAQUINAS	SALA SERVIÇO SOCIAL BLOCO 4	38
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	SALA SERVIÇO SOCIAL BLOCO 4	500209
CPU	MOVEIS/MAQUINAS	SALA SERVIÇO SOCIAL BLOCO 4	N/T
CADEIRA FIXA EM COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	SALA SERVIÇO SOCIAL BLOCO 4	500635
MESA TIPO L COM 2 GAVETAS 1,60X1,60	MOVEIS/MAQUINAS	SALA SERVIÇO SOCIAL BLOCO 4	3482
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	MOVEIS/MAQUINAS	SALA SERVIÇO SOCIAL BLOCO 4	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	SALA SERVIÇO SOCIAL BLOCO 4	3481
CADEIRA FIXA COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	SALA SERVIÇO SOCIAL BLOCO 4	500589
CADEIRA FIXA COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	SALA SERVIÇO SOCIAL BLOCO 4	500664
MESA COM 2 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	SALA SERVIÇO SOCIAL BLOCO 4	2164
CADEIRA GIRATÓRIA	MOVEIS/MAQUINAS	SALA ARQUIVO BLOCO 4	N/T
ESCADA 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	SALA ARQUIVO BLOCO 4	1594
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	COORDENAÇÃO AME BL.4	500228
IMPRESSORA RICOH	MOVEIS/MAQUINAS	COORDENAÇÃO AME BL.4	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MAQUINAS	COORDENAÇÃO AME BL.4	N/T
CADEIRA FIXA EM COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. - RECEPÇÃO	3350
ARMÁRIO BAIXO LAMINADO C/2PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	1051
ARMÁRIO BAIXO LAMINADO C/2PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	1053
ARMÁRIO BAIXO LAMINADO C/2PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	1055
ARMÁRIO BAIXO LAMINADO C/2PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	1058
CADEIRA GIRATÓRIA COURVIM "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	3366
VOLANTE LAMINADO C/ 3 GAVETAS E 1 VÃO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	1056
CPU	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	2446

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MONITOR AP	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	2445
ESTABILIZADOR	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	2264
ROTEADOR	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	2317
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	1369
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	3302
CPU HP	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
IMPRESSORA RICOH	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
CADEIRA GIRATORIA "RUIM"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
ARMÁRIO APOIO COM 3 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
LONGARINA COM 4 CADEIRAS PVC	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	1156
LONGARINA COM 4 CADEIRAS PVC	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	3407
TELEVISOR/MONITOR CCE "QUEBRADO"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	892
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
CADEIRA PRETA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	3219
PURIFICADOR DE AGUA IBBL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	501038
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	3201
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	627
CADEIRA FIXA PVC EMPILHAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	625
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	3214
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	2039

R

R



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC"RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	2040
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	3381
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC"RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC"RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC"RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC"RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	1371
LONGARINA COM 3 CADEIRAS PVC "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	8
CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	2736
CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	3210
CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	14018
CAIXA DE SOM SP400	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
TOTEM DE SENHAS VISION "QUEBRADO"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	2407
CADEIRA PRETA GIRATÓRIA "RAZOAVEL"	MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	14010
CONDICIONADOR DE AR SPRINGER	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	3275
CADEIRA ESCRITORIO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	500530
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	2404
ARMÁRIO DE MADEIRA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	2102
CPU ATROST	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	1724
TELEVISOR LED PHILIPS 32" "QUEBRADA"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	3206
TELEVISOR LED PHILIPS 32" QUEBRADA	MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.-RECEPÇÃO	3220
IMPRESSORA RICOH	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTORIO 2	36
MACA PARA EXAMES	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTORIO 2	5003
MESA ESCRITÓRIO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTORIO 2	2132
CADEIRA FIXA EM PVC EMPILHAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTORIO 3	2429

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

CADEIRA GIRATÓRIA COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 3	2161
MESA COM CABECEIRA/REFEIÇÃO 1GAV.e 1 PTA.	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 3	3273
MESA DE ESCRITÓRIO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 3	2134
CONDICIONADOR DE AR CARRIER	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 4	N/T
BALANÇA ANTROPOMETRIA MAXUEL CP.200KG	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P.S.CONSULTÓRIO 4	500341
CADEIRA FIXA EM PVC EMPILHAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 4	2431
MESA AUXILIAR DE AÇO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 4	N/T
MESA CABECEIRA, REFEIÇÃO 1 GAV. 1 PORTA	MÓVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 4	3236
ESCADINHA COM 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 4	2500
CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO4	3235
IMPRESSORA HP P1102W	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 4	N/T
MONITOR AOC	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 4	N/T
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 4	N/T
CONDICIONADOR DE AR CARRIER	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 4	N/T
MESA 2 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 4	N/T
BALANÇA ANTROPOMETRIA MAXUEL CP.200KG	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 5	500337
MACA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 5	N/T
ESCADINHA COM 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 5	2903
BALÇÃO DE APOIO COM 2 PORTAS VIDRO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 5	N/T
CADEIRA COURVIM FIRATÓRIA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 5	500637
IMPRESSORA HP. P1102W	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 5	1040
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 5	N/T
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 5	N/T
MESA COM 2 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 5	N/T
CONDICIONADOR DE AR SPLIT GREE	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 5	3245
CADEIRA COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 16	500610
NEGATOSCOPIO 2 CORPOS	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P.S.CONSULTÓRIO 16	24608



IMPRESSORA RICOH		MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 16	N/T
CPU DELL		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 16	N/T
MONITOR DELL		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 16	N/T
MACA P/EXAMES EM COURVIM		MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 16	3357
CADEIRA GIRATÓRIA		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 16	N/T
ESCADINHA 2 DEGRAUS		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 16	N/T
CONDICIONADOR DE AR		MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.CONSULTÓRIO 16	N/T
MESA AUXILIAR AÇO INOX 90X40CM		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.EMERGÊNCIA	500269
ARMÁRIO VITRINE C/2 PORTAS		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.EMERGENCIA	500052
CARRO MEDICAMENTOS C/4 GAVETAS		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.EMERGENCIA	2996
CARDIOERSIVO CAFIFICE MD 03		APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P.S.EMERGENCIA	17917
VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER 5		APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P.S.EMERGENCIA	17918
ESFIGNOMANOMETRO MISSOURI C/RODIZIOS		APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P.S.EMERGENCIA	3334
CAMA HOSPITALAR		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.EMERGENCIA	N/T
CAMA HOSPITALAR		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.EMERGENCIA	N/T
MESA REFEIÇÃO		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.EMERGENCIA	N/T
VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER 5		APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P.S.EMERGENCIA	N/T
ESFIGNOMANOMETRO MISSOURI C/RODIZIOS		APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P.S.EMERGENCIA	3279
CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA		MOVEIS/MÁQUINAS	P.S. OBSERVAÇÃO FEMININA	24572
BANCADA AUX. 1 PORTA E 1 GAVETA		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO FEMININA	N/T
CADEIRA COR BRANCA		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO FEMININA	N/T
CADEIRA COR BRANCA		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO FEMININA	N/T
ESCALA 2 DEGRAUS		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO FEMININA	28809
MESA DECABECEIRA E REF.COM 1 GAV. 1 PORTA		MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO FEMININA	3331
CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO FEMININA	24582
BANCADA AUX. 1 PORTA E 1 GAVETA		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO FEMININA	N/T
CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA		MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO FEMININA	24574

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO FEMININA	24570
BANCADA AUX. 1 PORTA E 1 GAVETA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO FEMININA	N/T
CADEIRA AZUL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO FEMININA	N/T
CONDICIONADOR DE AR CONSUL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO FEMININA	2192
CONDICIONADOR DE AR HITACHI	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO FEMININA	N/T
CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA	MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	24581
BANCADA AUX. 1 PORTA E 1 GAVETA	MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	N/T
BANCADA AUX. 1 PORTA E 1 GAVETA	MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	N/T
CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	24573
CADEIRA BRANCA "RAZOAVEL"	MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	N/T
CADEIRA VERMELHA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	N/T
ESCADINHA COM 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	3338
MACA PARA EXAMES EM COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	3240
CADEIRA AZUL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	N/T
SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	500292
SUPORTE PARA SORO EM ALUMINIO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	3401
CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	24579
BANCADA AUX. 1 PORTA E 1 GAVETA	MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	1175
CADEIRA PVC FICA - EMPILHAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	2427
CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	24576
MESA CABECEIRA, REFEIÇÃO 1 GAV. 1 PORTA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	1173
CONDICIONADOR DE AR ADMIRAL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO MASCULINA	N/T
CADEIRA FIXA PVC EMPILHAVEL	MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO INFANTIL	2436
MONITOR MULTIPARAMETROS DIXTAL DX 2023	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P.S.OBSERVAÇÃO INFANTIL	1310
BERÇO HOSPITALAR COM RODIZIOS	MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO INFANTIL	3255
TV SAMSUNG	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO INFANTIL	N/T
ARMÁRIO APOIO COM 3 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.OBSERVAÇÃO INFANTIL	3253

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CADEIRA FIXA EM PVC	MOVEIS/MÁQUINAS	P. S. OBSERVAÇÃO INFANTIL	2970
ESFIGNOMANOMETRO MISSOURI C/RODIZIOS	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P. S. OBSERVAÇÃO INFANTIL	178
BERÇO BRANCO	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. OBSERVAÇÃO INFANTIL	N/T
MESA APOIO C/ 1 PORTA E UMA GAVETA	MOVEIS/MÁQUINAS	P. S. OBSERVAÇÃO INFANTIL	N/T
MAÇA P EXAMES EM CURVICOLO	MOVEIS/MÁQUINAS	P. S. OBSERVAÇÃO INFANTIL	500601
APARELHO DE PRESSÃO COM COLUNA	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. OBSERVAÇÃO INFANTIL	3285
MESA PARA ALIMENTAÇÃO	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. OBSERVAÇÃO INFANTIL	N/T
CONDICIONADOR DE AR HITACHI"QUEBRADO"	MOVEIS/MÁQUINAS	P. S. OBSERVAÇÃO INFANTIL	N/T
PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL	MOVEIS/MÁQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	3337
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA "RUJIM"	MOVEIS/MÁQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	1899
IMPRESSORA RICOH	MOVEIS/MÁQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
ETIQUETADORA	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA "RUIM"	MOVEIS/MÁQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
ARMARIO SUSPENSO 4 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
ARMARIO DE AÇO COM 4 DIVISORIAS	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
ARMÁRIO DE AÇO COM 4 DIVISORIAS	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
ARMÁRIO DE AÇO COM 4 DIVISORIAS	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
FRIGOBAR CONSUL COMPACTO CRC08L	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
IMPRESSORA ATICIO	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
MONITOR AOC "RUJIM"	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	2007
LEITOR CODIGO DE BARRAS PARA MEDICAMENTO	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	P. S. POSTO DE ENFERMAGEM	N/T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.POSTO DE ENFERMAGEM	N/T
IMPRESSORA HP	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO 1	1995
BALANÇA PEDIATRICA MAXWELL DIGITAL 15KG	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P.S.ACOLHIMENTO 1	2783
MESA COM 2 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO 1	3228
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO 1	500532
ESFIGNOMANOMETRO DIGITAL	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P.S.ACOLHIMENTO 1	2809
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO 1	N/T
MONITOR HP	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO 1	N/T
CADEIRA PUC	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO1	2428
MESA AUXILIAR COM RODINHAS	MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO	24602
CONDICIONADOR DE AR	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO	N/T
ESCADINHA 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO 2	2812
MACA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO 2	N/T
CADEIRA FIXA PVC EMPILHAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO 2	2437
BALANÇA ANTROPOMETRIA MAXWELL - 200KG	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P.S.ACOLHIMENTO 2	2781
MESA COM 2 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO 2	N/T
MONITOR AOC	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO 2	2579
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO 2	N/T
IMPRESSORA HP P1102W	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO 2	1465
BALANÇA PEDIATRICA MAXWELL DIGITAL 15KG	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P.S.ACOLHIMENTO 2	2782
ESFIGNOMANOMETRO MISSOURI C/RODIZIOS	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P.S.ACOLHIMENTO 2	176
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.ACOLHIMENTO 2	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS COURVIM	MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.CORREDOR PEDIATRIA	500756
LONGARINA COM 3 CADEIRAS COURVIM	MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.CORREDOR PEDIATRIA	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CORREDOR PEDIATRIA	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CORREDOR PEDIATRIA	3403

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LONGARINA COM 3 CADEIRAS COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CORREDOR PEDIATRIA	531
LONGARINA COM 3 CADEIRAS COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CORREDOR PEDIATRIA	N/T
LONGARINA COM 3 LUGARES "RAZOAVEL"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CORREDOR PEDIATRIA	3214
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.CORREDOR PEDIATRIA	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. CORREDOR PEDIATRIA	3406
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. PSQUIATRIA	2865
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.PSIQUIATRIA	2907
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.PSIQUIATRIA	N/T
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.PSIQUIATRIA	N/T
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.PSIQUIATRIA	N/T
SUPORTE DE SORO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.PSIQUIATRIA	3391
SUPORTE DE SORO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.PSIQUIATRIA	N/T
SUPORTE DE SORO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.PSIQUIATRIA	N/T
SUPORTE DE SORO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.PSIQUIATRIA	N/T
CADEIRA DESCANSO POLTRONA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.PSIQUIATRIA	N/T
CADEIRA CONFORTO POLTRONA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.PSIQUIATRIA	N/T
MESA DE ALIMENTAÇÃO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.PSIQUIATRIA	N/T
MESA DE ALIMENTAÇÃO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.PSIQUIATRIA	N/T
CONDICIONADOR DE AR HITACHI	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.PSIQUIATRIA	N/T
CONDICIONADOR DE AR GREE	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.PSIQUIATRIA	N/T
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.PSIQUIATRIA	23775
MESA DE AÇO COM RODINHA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA INALAÇÃO	N/T
ARMÁRIO DE PAREDE 2 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA INALAÇÃO	N/T
CONDICIONAR DE AR HITACHI	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA INALAÇÃO	N/T
MESA DE REFEIÇÃO METALICA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA INALAÇÃO	618
SUPORTE DE SORO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA INALAÇÃO	N/T
BERÇO BRANCO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA INALAÇÃO	N/T



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

MOVEL APOIO 1 PORTA E 1 GAVETA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA INALAÇÃO	N/T
ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL EP 3	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P.S. SALA SUTURA	3072
CARRO PZEQUIPAMENTOS TAKAOKA	MOVEIS/MÁQUINAS	P.S.SALA SUTURA	12702
MACA RAZOAVEL	MOVEIS/MÁQUINAS	P.S. SALA SUTURA	N/T
MESA AUXILIAR COM RODINHAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA SUTURA	N/T
BALÇÃO PARA PIA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA SUTURA	N/T
ESCADINHA 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA SUTURA	2817
CONDICIONADOR DE AR ADMIRAL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA SUTURA	824
ARMARIO VITRINE C/2 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA SUTURA	500047
LONGARINA COM 4 CADEIRAS RAZOAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA ESPERA MEDICAÇÃO	2044
LONGARINA COM 3 LUGARES RAZOAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA ESPERA MEDICAÇÃO	3222
LONGARINA COM 3 LUGARES RAZOAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA ESPERA MEDICAÇÃO	3213
LONGARINA COM 3 LUGARES RAZOAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA ESPERA MEDICAÇÃO	3237
LONGARINA COM 3 CADEIRAS RAZOAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA ESPERA MEDICAÇÃO	N/T
BEBEDOR DE AGUA IBBL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA ESPERA MEDICAÇÃO	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA MEDICAÇÃO	N/T
LONGARINA COM 3 CADEIRAS EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA MEDICAÇÃO	2041
CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA MEDICAÇÃO	2194
SUPORTE DE SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA MEDICAÇÃO	2663
SUPORTE DE SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA MEDICAÇÃO	300082
SUPORTE DE SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA MEDICAÇÃO	300081
APOIO PARA BRAÇO ESMALTADO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA MEDICAÇÃO	3295
SUPORTE DE SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA MEDICAÇÃO	300060
SUPORTE DE SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA MEDICAÇÃO	N/T
SUPORTE DE SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA MEDICAÇÃO	300059
SUPORTE PAREDE PARA SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA MEDICAÇÃO	300063
SUPORTE PARA BRAÇO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA MEDICAÇÃO	N/T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LONGARINA COM 3 LUGARES PVC	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.SALA MEDICAÇÃO	3300
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONSUL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA MEDICAÇÃO	2236
MESA DE REFEIÇÃO METALICA	MÓVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA MEDICAÇÃO	619
TELEVISOR LCD CCE 32"	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA MEDICAÇÃO	963
PRATELEIRA DE AÇO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. ARSENAL	300100
CARRO DE CURATIVOS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. ARSENAL	500262
ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 2 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. ARSENAL	10929
ARMARIO ALTO EM AÇO COM 2 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. ARSENAL	890
CADEIRA FIXA EM PVC EMPILHAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. COPA	2435
PRATELEIRA EM AÇO COM 5 DIVISÕES	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA SUPERVISÃO	N/T
CADEIRA FIXA PVC EMPILHAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA SUPERVISÃO	2424
MONITOR HP	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA SUPERVISÃO	2805
CPU HP	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA SUPERVISÃO	2804
BANQUETA DE MADEIRA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S.SALA SUPERVISAO	N/T
CADEIRA FIXA COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA SUPERVISÃO	3339
MESA AUXILIAR COM RODINHAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA SUPERVISÃO	N/T
MESA LAMINADO COM 2 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA SUPERVISÃO	1373
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. SALA SUPERVISÃO	N/T
IMPRESSORA RICOH	MOVEIS /MAQUINAS	P.S. SALA SUPERVISÃO	N/T
MESA AUXILIAR	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. CONFORTO MÉDICO	N/T
CONDICIONADOR DE AR SPRINGER RAZOAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. CONFORTO MÉDICO	N/T
ARMARIO ALTO EM AÇO COM 2 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. CONFORTO MÉDICO	23145
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. CONFORTO MÉDICO (2)	N/T
MESA DE APOIO MADEIRA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. CONFORTO MÉDICO	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. FARMACIA	300107
MONITOR MULTIPARAMETROS DIXTAL DX 2023	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	P.S. FARMACIA	142
CADEIRA FIXA COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. FARMACIA	500605



ESCADINHA COM 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. FARMACIA	2475
PRATELEIRA DE AÇO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. FARMACIA	N/T
PRATELEIRA DE AÇO	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. FARMACIA	N/T
CONDICIONADOR DE AR HITACHI	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. FARMACIA	N/T
MONITOR AOC	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. FARMACIA	N/T
CPU DELL	MÓVEIS/MAQUINAS	P.S. FARMACIA	N/T
FRIGOBAR CONSUL COMPACTO CRC08L	MÓVEIS/MAQUINAS	P.S. FARMACIA	2258
COMPUTADOR AOC	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. FARMACIA	2007
IMPRESSORA RICOH	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. FARMACIA	N/T
BANCADA 2 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. FARMACIA	N/T
BANCADA AUX. 1 PORTA E 1 GAVETA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. FARMACIA	N/T
MESA CABECEIRA, REFEIÇÃO 1 GAV. 1 PORTA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO	3335
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO	24577
ESFIGNOMANOMETRO MISSOURI C/RODIZIOS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO	3279
MESA DE REFEIÇÃO METALICA	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO	N/T
SUPORTE PARA SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO	3391
ESCADINHA 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	P.S. ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO	3186
MESA AUXILIAR COM RODINHAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	P.S. EXPURGO ENDOSCOPIA	500284
BALÇÃO PARA PIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	P.S. EXPURGO ENDOSCOPIA	N/T
CADEIRA PRETA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	P.S. EXPURGO ENDOSCOPIA	15251
MESA AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	TENDA COVID	1205
CADEIRA FIXA PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	TENDA COVID	2620
CADEIRA COUVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	TENDA COVID	500630
CONDICIONADOR DE AR	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	N/T
MESA DE ESCRITÓRIO	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	N/T
MESA DE ESCRITÓRIO	MÓVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	N/T
TELEFONE INTEBRAS	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	N/T



IMPRESSORA RICOH	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	N/T
IMPRESSORA DE ETIQUETAS	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	2503
MONITOR DELL 18	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	1443
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	2114
ESTANTE EM LAMINADO 100X180CM	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	10319
CADEIRA FIXA	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	1614
CADEIRA/ESCRITÓRIO	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	3499
CADEIRA/ESCRITÓRIO	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	N/T
ARMARIO ALTO EM AÇO COM 2 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	1268
CAMARA DE CONSERVAÇÃO BELINDRE BIG-04	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	17729
BANHO MARIA	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	60
BANHO MARIA FANE ATER BATA 1100	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	2153
CENTRIFUGA SIRIUS 4000 SIE GEL	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	1049
LUMINARIA COM LENTE DE AUMENTO DHEKELIA	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	1738
HOMOGENIZADOR	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	14526
FREEZER DE CONSERVAÇÃO	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	14959
REFRIGERADOR CONSUL COMPACTO 120L	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	880
CAIXA TERMICA	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	300008
CAIXA TERMICA	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	300007
CAIXA TERMICA	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	N/T
CAIXA TERMICA	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	22486
CAIXA TERMICA	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	500531
CAIXA TERMICA	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	N/T
TELEVISOR PANASONIC 20"	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	N/T
SOFA	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	N/T
RECEPTOR DE ANTENA MULTILASER	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	N/T

✓

Q

✓



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

CONDICIONADOR DE AR SPLIT CARRIER	MOVEIS/MAQUINAS	AGENCIA TRANSFUSIONAL	1362
MACA	MOVEIS/MAQUINAS	NECROTÉRIO	N/T
CARRINHO DE SUPORTE PARA MACA	MOVEIS/MAQUINAS	NECROTÉRIO	N/T
MACA COVID	MOVEIS/MAQUINAS	NECROTÉRIO	N/T
MACA	MOVEIS/MAQUINAS	NECROTÉRIO	N/T
MACA	MOVEIS/MAQUINAS	NECROTÉRIO	N/T
HAMPER	MOVEIS/MAQUINAS	NECROTÉRIO	500312
MESA COM PEDRA DE MARMORE(NECROTÉRIO)	MOVEIS/MAQUINAS	NECROTÉRIO	N/T
MESA COM PEDRA DE MARMORE(NECROTÉRIO)	MOVEIS/MAQUINAS	NECROTÉRIO	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIO)	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/AME	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIO)	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/AME	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIO)	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/AME	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIO)	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/AME	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIO)	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/AME	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIO)	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/AME	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIO)	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/AME	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIO)	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/AME	N/T
ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/AME	943
ARQUIVO DESLIZANTE COM 6 MÓDULOS	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/AME	3431
CADEIRA GIRATÓRIA COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/AME	N/T
MESA LAMINADO COM 2 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/AME	1700
MONITOR DELL 18"	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/AME	500189
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/AME	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR 93X200X30	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/SAME	1716
ESTANTE EM AÇO MODULAR 93X200X30	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/SAME	1691
ESTANTE METALICA COM 5 DIVISÓRIAS	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/SAME	1734
ESTANTE METALICA COM 5 DIVISORIAS	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/SAME	2300

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura
do Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

ESTANTE METALICA COM 5 DIVISÓRIAS	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/SAME	2301
ESTANTE METÁLICA COM 5 DIVISÓRIAS	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/SAME	2212
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/SAME	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/SAME	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/SAME	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/SAME	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/SAME	N/T
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/SAME	N/T
CADEIRA FIXA COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/SAME	3426
CADEIRA FIXA COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	ARQUIVO/SAME	500650
LONGARINA COM 3 CADEIRAS EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2935
LONGARINA COM 3 CADEIRAS EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2980
LONGARINA COM 3 CADEIRAS EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	115
LONGARINA COM 3 CADEIRAS EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2965
LONGARINA COM 3 CADEIRAS EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	1290
LONGARINA COM 3 CADEIRAS EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2936
CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	3485
LONGARINA COM 3 CADEIRAS EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	172
LONGARINA COM 3 CADEIRAS EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	4805
LONGARINA COM 3 CADEIRAS EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	1285
CADEIRA DE RODAS ADULTO	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	50924
LONGARINA COM 4 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	1155
LONGARINA COM 3 CADEIRAS EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	967
LONGARINA COM 3 CADEIRAS EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	979
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2229
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2250
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	20084

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Prefeitura
da **ciência Turística**
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial

Salto/SP - CEP 13.329-600

Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517

www.salto.sp.gov.br

ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2232
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	1383
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	1384
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2951
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	200109
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2952
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2956
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	1485
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	1486
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2953
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	1256
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2222
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2954
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2955
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2219
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2218
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2960
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2959
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2958
ESTANTE EM AÇO MODULAR (PRONTUÁRIOS)	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2957
ESTANTE EM AÇO MODULAR 5 DIVISÓRIAS	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2214
ARQUIVO DE AÇO C/4GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	500424
CADEIRA FIXA COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2939
TELEFONE DIGITAL INTERBRAS	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2417
MONITOR BRANCO	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2529
CADEIRA FIXA EM COURVIM ESPALDAR MEDIO	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	1610
ARMÁRIO GUARDA VOLUMES	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	N/T

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



CADEIRA GIRATÓRIA PRETA RAZOAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	500524
ESTANTE EM AÇO MODULAR 93X200X30	NOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	3003
ESTANTE EM AÇO MODULAR 93X200X30	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	1686
ESTANTE EM AÇO MODULAR 93X200X30	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	1725T
ARMÁRIO DE MADEIRA 2 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2968
TELEVISOR CCE 29" QUEBRADA	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2064
TELEFONE DIGITAL AUDIO CODIS	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	1227
CONDICIONADOR DE AR TOTALINE	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2929
CONDICIONADOR DE AR TOTALINE	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2928
MESA DE MADEIRA BRANCA	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2964
LONGARINA COM E CADEIRAS EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2938
ESTANTE EM AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2940
ESTANTE DE ACP MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2943
ESTANTE DE AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2941
ESTANTE DE AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2942
ESTANTE DE AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	1483
ESTANTE DE AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2944
ESTANTE DE AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2945
ESTANTE DE AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2946
ESTANTE DE AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2947
ESTANTE DE AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	1382
ESTANTE DE AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2231
ESTANTE DE AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	1484
ESTANTE DE AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2948
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	2933
ETIQUETADORA QUEBRADA	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	N/T
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	INTERNAÇÃO/.SAME	N/T



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

LONGARINA COM 4 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	ACOLHIMENTO AME	14049
LONGARINA COM 4 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	ACOLHIMENTO AME	14052
LONGARINA COM 4 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	ACOLHIMENTO AME	14050
LONGARINA COM 4 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	ACOLHIMENTO AME	14053
TELEVISOR AOC 40"	MOVEIS/MAQUINAS	ACOLHIMENTO AME	14071
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MAQUINAS	ACOLHIMENTO AME	N/T
CONDICIONADOR DE AR MITSUBISHI	MOVEIS/MAQUINAS	ACOLHIMENTO AME	N/T
LONGARINA 4 CADEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	ACOLHIMENTO AME	14051
TV AOC 40"	MOVEIS/MAQUINAS	ACOLHIMENTO AME	14072
POLTRONA EM COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	ACOLHIMENTO AME	14073
POLTRONA EM COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	ACOLHIMENTO AME	14074
POLTRONA EM COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	ACOLHIMENTO AME	14075
POLTRONA EM COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	ACOLHIMENTO AME	14076
CONDICIONADOR DE AR SPLIT SPRINGER	MOVEIS/MAQUINAS	ACOLHIMENTO AME	1737
TROCADOR FRALDÁRIO	MOVEIS/MAQUINAS	ACOLHIMENTO AME	14070
CADEIRA FIXA EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA SECRETÁRIA	3045
MESA COM GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA SECRETARIA	500484
CONDICIONADOR DE AR	MÓVEIS/MÁQUINAS	MATERNIDADE/SALA SECRETÁRIA	N/T
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA SECRETÁRIA	500167
CADEIRA GIRATÓRIA COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	2915
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	2575
CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	22909
ARMÁRIO LAMINADO 32 GAVETAS 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	424
ESTANTE SUSPensa 30 VÃOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	2919
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	2767
CPU	MÓVEIS/MÁQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	2921
MESA CENTRO MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	1652



CADEIRA DE ESCRITÓRIO	MÓVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	15507
SOFA EM CURVICOLO 1 LUGAR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	1650
CADEIRA PLASTICA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	3030
CARRINHO EMERGENCIA	MÓVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	1022
CADEIRA FIXA PRETA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	N/T
MESA COM 2 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	N/T
IMPRESSORA RICOH	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	N/T
CAIXA DE SOM	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	N/T
MONITOR DE TV CCE	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	N/T
CADEIRA FIXA AZUL	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	N/T
BALANÇA PEDIATRICA MAXWELL DIGITAL 15KG	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE /SALA RECEPÇÃO	22.957
MESA COM 2 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE /SALA RECEPÇÃO	30720
MESA COM 2 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	1024
ARMÁRIO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	2923
BEBEDOURO DE AGUA 18BL	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/SALA RECEPÇÃO	2113
PRATELEIRA DE AÇO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/ DML	179 PREF.
ROUPEIRO EM AÇO C/16 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/ DML	500423
ESCADINHA 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/ DML	3012
BALANÇA PEDIATRICA MAXWELL DIGITAL 15KG	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	MATERNIDADE/EXAMES	500339
ARMÁRIO SUSPENSO AÇO C/3 PORTAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXAMES	1969
FRIGOBAR CONSUL COMPACTO CRC08L 50LTS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXAMES	901
MONITOR CARDIACO	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	MATERNIDADE/ EXAMES	N/T
SUORTE SORO AÇO INOX	MOVÉIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXAMES	3393
CARRINHO DE EMERGENCIA	MÓVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXAMES	N/T
CADEIRA FIXA COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXAMES	500636
PRATELEIRA P/REFRIGERADOR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXAMES	N/T
MESA LAMINADO COM 2 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXAMES	57

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP – CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 – (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

ARMÁRIO AÇO COM 2 PORTAS VIDRO	MOVEIS/MÁQUINAS	MATERNIDADE/EXAMES	N/T
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXAMES	1116
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXAMES	2045
IMPRESSORA/SP PROMFP	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXAMES	N/T
MACA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXAMES	N/T
MESA AUXILIAR DE MADEIRA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXAMES	1253
ASPIRADOR CIRURGICO TAKAOKA 17200	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXAMES	500124
OXIMETRO DIGITAL DIXTAL DX2515	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	MATERNIDADE/EXAMES	500373
ESTANTE EM AÇO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	15305
ESTANTE EM AÇO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	48
MAQUINA DE EMBALAR A VACUO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	118626
ESCADA COM 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	2499
LEITOR DE MEDICAMENTOS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	1541
LEITOR DE MEDICAMENTOS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	1495
CADEIRA PRETA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	3494
CADEIRA GIRATÓRIA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	N/T
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	500194
MONITOR DELL	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	1984
CPU DELL	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	500153
FRIGOBAR CONSUL	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	N/T
SELADORA DE MEDICAMENTOS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	500.986
CONDICIONADOR DE AR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	N/T
CONDICIONADOR DE AR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	N/T
CADEIRA FIXA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	15153
ARMARIO AÇO 5 PRATELEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	N/T
ARMARIO AÇO 5 PRATELEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	N/T
ARMARIO AÇO 5 PRATELEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	N/T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ARMARIO AÇO 5 PRATELEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	N/T
ARMARIO AÇO 5 PRATELEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	N/T
ARMARIO AÇO 5 PRATELEIRAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	N/T
BALÇÃO DE APOIO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	N/T
BALÇÃO DE APOIO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	N/T
BALÇÃO DE MADEIRA COM 4 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	N/T
IMPRESSORA HP	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/FARMACIA	N/T
MESA C/2 GAVETAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/CARTÓRIO	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVICOLO ESPALDAR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/CARTÓRIO	500563
CADEIRA BRANCA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/CARTÓRIO	N/T
MESA DE APOIO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/CARTÓRIO	N/T
ESTANTE DE AÇO MODULAR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXPURGO	203
APARELHO DE PRESSÃO COM COLUNA	APARELHOS MEDICOS E CIRURGICOS	MATERNIDADE /EXPURGO	3318
SUPORTE SORO	MÓVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXPURGO	2897
HARPEM AÇO INOX	MÓVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXPURGO	1584
SUPORTE PARA SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/EXPURGO	2997
POLTRONA RECLINAVEL COURVIM	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE QUARTO 101	3396
LONGARINA 3 CADEIRAS PVC	MÓVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE QUARTO 101	3398
CADEIRA FIXA PVC EMPILHAVEL	MÓVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE QUARTO 101	3442
CADEIRA FIXA PVC EMPILHAVEL	MÓVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE QUARTO 101	3522
LONGARINA 3 CADEIRAS	MÓVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE QUARTO 101	2053
POLTRONA RECLINÁVEL COURVIN	MÓVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE QUARTO 101	3395
CADEIRA PLASTICA	MÓVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE QUARTO 101	2989
SUPORTE SORO AÇO INOX	MÓVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE QUARTO 101	500291
SOFÁ 2 LUGARES	MÓVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE QUARTO 101	186
CADEIRA FIXA PVC EMPILHAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 101	3031
ESCALA COM 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 105	1749

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SUPORTE PARA SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 105	2863
POLTRONA QUEBRADA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 105	N/T
BANCADA BRANCA S/GAVETA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 105	2876
SUPORTE DE SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 105	N/T
SUPORTE DE SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 106	2624
BERÇO HOSPITALAR COM RODIZIOS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 106	N/T
BERÇO HOSPITALAR COM RODIZIOS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 107	232
TROCADOR FRALDÁRIO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 107	2889
SUPORTE PARA SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 107	500296
CONDICIONADOR DE AR SPLIT	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 107	861
ESCADA C/2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 107	2842
SUPORTE DE SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 107	2829
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 107	2830
POLTRONA RUIJM'	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 107	N/T
MESA DE REFEIÇÃO MOVEL COM RODAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 107	615
ESCADA COM 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 108	1965
CAMA HOSPITALAR HOSPITALEIRO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 108	444
MESA DE CABECEIRA SUSPENSA 1PORT,1GAV	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 108	2872
AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL	APARELHOS MÉDICOS E CIRURGICOS	MATERNIDADE/QUARTO 108	3388
MESA DE CABECEIRA SUSPENSA 1PORT,1GAV	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 108	2870
CAMA HOSPITALAR DE TRANSPORTE MANUAL	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 108	500328
SUPORTE DE SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 108	3191
SUPORTE DE SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 108	2871
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 109	497
MESA DE REFEIÇÃO MOVEL COM RODAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 109	607
MESA CABECEIRA, REFEIÇÃO 1 GAV. 1 PORTA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 109	2875
SUPORTE PARA SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 109	2687

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

ESCALA COM 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 109	2497
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 109	2848
FRALDARIO TROCADOR PARA BEBES EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 109	1972
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 110	N/T
MESA DE CABECEIRA SUSPensa 1PORT,1GAV	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 110	2282
SUPORTE PARA SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 110	2833
SUPORTE DE SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 110	2831
CAMA TRANSPORTE MILECIA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 110	500322
FRALDARIO TROCADOR PARA BEBES EM PVC	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 110	414
MESA DE REFEIÇÃO MOVEI COM RODAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 111	609
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 111	2884
ESCADINHA COM 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 111	2911
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 111	2856
MESA PARA REFEIÇÃO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 111	N/T
MESA DE CABECEIRA SUSPensa 1PORT,1GAV	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 111	2862
CAMA HOSPITALAR MARCMIL	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 112	N/T
POLTRONA RECLINAVEL RUIM	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 112	2891
MESA DE REFEIÇÃO COM RODAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/ QUARTO 112	1837
MESA DE CABECEIRA SUSPensa 1PORT,1GAV	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 112	2852
POLTRONA AZUL	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 112	N/T
MESA DE CABECEIRA SUSPensa 1PORT,1GAV	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 112	2851
SUPORTE DE SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 112	2761
ESCALA 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 112	2894
CAMA DE TRANSPORTE MANUAL	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 112	23779
SUPORTE SORO AÇO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/ QUARTO 112	3178
MESA DE REFEIÇÃO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 112	610
MESA DE REFEIÇÃO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 112	1837

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Prefeitura
de Salto
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

SUPORTE SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 112	500293
SUPORTE DE SORO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO/113	2687
MESA DE REFEIÇÃO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 113	1839
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 113	492
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 113	N/T
ARMARIO DE CABECEIRA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 113	2855
ARMARIO DE CABECEIRA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 113	2858
FRAUDARIO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 113	1976
ESCADA 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 113	1928
MESA DE REFEIÇÃO	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 113	607
POLTRONA RASGADA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 113	N/T
ESCADA 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO113	2901
MESA DE REFEIÇÃO MOVEL COM RODAS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 114	610
SUPORTE PARA SORO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 114	2857
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 114	490
ESCADA COM 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 114	N/T
CADEIRA FIXA PVC EMPILHAVEL	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 114	2989
MESA DE CABECEIRA SUSPENSA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/QUARTO 114	2846
MESA DE CABECEIRA LAMINADA 1 P 1 GAVETA	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/ QUARTO 115	500325
CAMA HOSPITALAR	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/ QUARTO 115	3173
MESA DE CABECEIRA SUSPENSA 1 P 1 GAV	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/ QUARTO 115	2834
SUPORTE PARA SORO AÇO INOX	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/ QUARTO 115	2850
POLTRONA (RASGADA)	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/ QUARTO 115	N/T
ESCADA 2 DEGRAUS	MOVEIS/MAQUINAS	MATERNIDADE/ QUARTO 115	2906
CADEIRA FIXA PVC	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 1	2602
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 1	N/T
CONDICIONADOR AR SPRENGER	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 1	549



CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 1	500323
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 1	500324
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONF	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 2	N/T
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 2	2765
MESA CABECEIRA, 1 GAV. 1 PORTA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 2	1010
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 2	N/T
CADEIRA FIXA PVC	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 2	2426
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
BIOMBO HOSPITALAR	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	481
CONDICIONADOR DE AR SPRINGER	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	551
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	3139
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	1920
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	2814
ARMÁRIO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	428
ARMÁRIO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	1845
ARMÁRIO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	1843
ARMÁRIO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	1852
ARMÁRIO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
POLTRONA FIXA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



POLTRONA FIXA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
POLTRONA FIXA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	1797
POLTRONA FIXA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	50288
POLTRONA FIXA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	50294
MESA APOIO	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	664
POLTRONA FIXA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
POLTRONA FIXA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	3089
POLTRONA FIXA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	3198
POLTRONA FIXA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	3326
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
ARMÁRIO 2 PORTAS BRANCO	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	993
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	2821
SUPORTE SORO	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
SUPORTE SORO	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
SUPORTE SORO	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC QUARTO 4	N/T
SUPORTE SORO	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC/ EXPURGO	3333
SUPORTE SORO	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC/ EXPURGO	2740
CARRINHO AÇO	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC/ EXPURGO	N/T
ESTANTE AÇO 3 DIVISÕES	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC/ EXPURGO	N/T
ESCADA 8 DEGRAUS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC/ EXPURGO	N/T
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC/ EXPURGO	2867
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC/ EXPURGO	2741
MESA LAMINADO	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC/ POSTO ENFERMAGEM	2824
MESA LAMINADO COM 2 GAVETAS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC/ POSTO ENFERMAGEM	2825
CADEIRA COURVIN	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC/ POSTO ENFERMAGEM	500615
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC/ POSTO ENFERMAGEM	1660
PRATELEIRA AÇO 3 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	DAY CLINIC/POSTO ENFERMAGEM	3098

R

SP



Prefeitura
do Município de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 851 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

CADEIRA COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	DAY CLINI/ POSTO ENFERMAGEM	651
ESTANTE SUSPENA LAMINADA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC/ POSTO ENFERMAGEM	1968
ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINIC/ DEPÓSITO	14546
MESA AÇO 3 GAVETAS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINI/ DEPÓSITO	N/T
CADEIRA FIXA (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/ MÁQUINAS	DAY CLINI/ DEPÓSITO	618
MONITOR DELL	EQUIP. PROCESS. DADOS	BERÇÁRIO/ UNIDADE CUIDADOS	500215
CPU DELL	EQUIP. PROCESS. DADOS	BERÇÁRIO/ UNIDADE CUIDADOS	2718
BERÇO AQUECIDO FANEM	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/UNIDADE CUIDADOS	2711
BERÇO AQUECIDO FANEM	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/UNIDADE CUIDADOS	2710
BERÇO AQUECIDO FANEM	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/ UNIDADE CUIDADOS	2703
CADEIRA AMAMENTAÇÃO	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/ UNIDADE CUIDADOS	3101
CADEIRA PRETA GIRATÓRIA	MÓVEIS/ MÁQUINAS	BERÇÁRIO/ UNIDADE CUIDADOS	N/T
CONDICIONADOR AR CONSUL	MÓVEIS/ MÁQUINAS	BERÇÁRIO/ UNIDADE CUIDADOS	2193
SOFÁ 2 LUGARES	MÓVEIS/ MÁQUINAS	BERÇÁRIO	1647
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	BERÇÁRIO	301
CADEIRA FIXA COURVIN	MÓVEIS/ MÁQUINAS	BERÇÁRIO	500625
CADEIRA FIXA COURVIN	MÓVEIS/ MÁQUINAS	BERÇÁRIO	500592
CADEIRA GIRATÓRIA COURVIN (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/ MÁQUINAS	BERÇÁRIO	11950
BERÇO AQUECIDO FANEM AQ - 50	MÓVEIS/ MÁQUINAS	BERÇÁRIO	23973
MESA AÇO RODINHAS	MÓVEIS/ MÁQUINAS	BERÇÁRIO	N/T
CADEIRA FIXA PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/COPA	2990
MESA MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/COPA	2701
GELADEIRA CONSUL	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/COPA	N/T
MICROONDAS ELECTROLUX	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/COPA	N/T
BANCO MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/COPA	N/T
CADEIRA FIXA PLÁTICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/COPA	N/T
PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL	MÓVEIS/ MÁQUINAS	BERÇÁRIO /HALL	300040



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS VIDRO	MÓVEIS/ MÁQUINAS	BERÇÁRIO/HALL	N/T
HAMPER	MÓVEIS/ MÁQUINAS	BERÇÁRIO/EXPURGO	N/T
PRATELEIRA AÇO	MÓVEIS/ MÁQUINAS	BERÇÁRIO/DML	15589
CÂMARA DE CONSERVAÇÃO RW11DV	MÓVEIS/ MÁQUINAS	BERÇÁRIO/SALA DE VACINA	37820
TROCADOR FRALDÁRIO	MÓVEIS/ MÁQUINAS	BERÇÁRIO/SALA DE VACINA	406
MESA AÇO 3 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/SALA DE VACINA	3029
MESA AÇO 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/SALA DE VACINA	10963
BERÇO AQUECIDO FANEM	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/DEPÓSITO	15353
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/DEPÓSITO	1912
BILTONITO FANEM	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	BERÇÁRIO/DEPÓSITO	2707
INCUBADORA	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/ SEMI INTENS. PRÉ PARTO	22967
MESA 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/SEMI INTENS. PRÉ PARTO	300075
UMIDIFICADOR FICHER	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/SEMI INTENS. PRÉ PARTO	22970
CARRINHO EMERGÊNCIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/ SEMI INTENS. PRÉ PARTO	22972
CONDICIONADOR DE AR SPLIT	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/ SEMI INTENS. PRÉ PARTO	1953
UMIDIFICADOR FICHER	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	BERÇÁRIO/ SEMI INTENS. PRÉ PARTO	2713
INCUBADORA FANEM 2286	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	BERÇÁRIO/ SEMI INTENS. PRÉ PARTO	1343
ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/ SEMI INTENS. PRÉ PARTO	500054
FRIGOBAR ELECTROLUX	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/ SEMI INTENS. PRÉ PARTO	1952
NICHO PRONTUÁRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/ SEMI INTENS. PRÉ PARTO	N/T
ARMÁRIO COM 6 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/ SEMI INTENS. PRÉ PARTO	3314
CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/ SEMI INTENS. PRÉ PARTO	1740
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	BERÇÁRIO/WC FUNCIONÁRIAS	500621
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA/SUP. MATERNO INF.	871
CPU MINI MULTILASER	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA/SUP. MATERNO INF.	2566
PRATELEIRA AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA/SUP. MATERNO INF.	180
ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA/SUP. MATERNO INF.	862



Prefeitura
da **Estância Turística**
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

MESA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA/SUP. MATERNO INF.	N/T
ESTANTE AÇO 2 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA/SUP. MATERNO INF.	N/T
LONGARINA COM 2 CADEIRAS (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA/SUP. MATERNO INF.	1869
LONGARINA COM 3 CADEIRAS (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	HALL PRÉ PARTO	N/T
LONGARINA COM 2 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	HALL PRÉ PARTO	1950
LONGARINA COM 2 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	HALL PRÉ PARTO	N/T
PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL	MÓVEIS/MÁQUINAS	HALL PRÉ PARTO	N/T
ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	HALL PRÉ PARTO	2468
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	HALL PRÉ PARTO	500595
SUPORTE BRAÇO AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	RECEPÇÃO PRÉ PARTO	1402
MESA COM 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	RECEPÇÃO PRÉ PARTO	1007
IMPRESSORA RICOH	MÓVEIS/MÁQUINAS	RECEPÇÃO PRÉ PARTO	N/T
CPU AMAZON	MÓVEIS/MÁQUINAS	RECEPÇÃO PRÉ PARTO	N/T
SUPORTE BRAÇO AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	RECEPÇÃO PRÉ PARTO	N/T
ESFIGNOMANÔMETRO	MÓVEIS/MÁQUINAS	RECEPÇÃO PRÉ PARTO	N/T
SUPORTE BRAÇO AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	RECEPÇÃO PRÉ PARTO	1403
POLTRONA RECLINÁVEL COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	RECEPÇÃO PRÉ PARTO	3188
POLTRONA RECLINÁVEL COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	RECEPÇÃO PRÉ PARTO	N/T
POLTRONA RECLINÁVEL COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	RECEPÇÃO PRÉ PARTO	N/T
BIOMBO	MÓVEIS/MÁQUINAS	RECEPÇÃO PRÉ PARTO	9604
BANCO DE ESPERA	MÓVEIS/MÁQUINAS	RECEPÇÃO PRÉ PARTO	N/T
MESA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	RECEPÇÃO PRÉ PARTO	N/T
BALANÇA PEDIÁTRICA MAXWELL 15 KG	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	RECEPÇÃO PRÉ PARTO	2284
BANCO DE ESPERA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA ESPERA PRÉ PARTO	N/T
BANCO DE ESPERA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA ESPERA PRÉ PARTO	N/T
BANCO DE ESPERA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA ESPERA PRÉ PARTO	N/T
MACA GINECOLÓGICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA ESPERA PRÉ PARTO	N/T



Prefeitura
da Estrada Triunfal
de Salto



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA EXAME PRÉ PARTO	N/T
CARRINHO AÇO COM RODAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA EXAME PRÉ PARTO	N/T
ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA EXAME PRÉ PARTO	500048
ESCALA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA EXAME PRÉ PARTO	2643
CARRO CURATIVO AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA EXAME PRÉ PARTO	15757
BERÇO AQUECIDO FANEM AQ50	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA EXAME PRÉ PARTO	23017
BERÇO AQUECIDO FANEM	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA EXAME PRÉ PARTO	2578
MESA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA EXAME PRÉ PARTO	21076
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA EXAME PRÉ PARTO	1697
OXÍMETRO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	SEMI INTENSIVO PRÉ PARTO	500380
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA OBSERVAÇÃO PRÉ PARTO	2702
CADEIRA BANHO	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA OBSERVAÇÃO PRÉ PARTO	N/T
MACA PARA EXAMES	MÓVEIS/MÁQUINAS	EXPURGO PRÉ PARTO	N/T
PERNEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	VESTIÁRIO FEM. PRÉ PARTO	N/T
MACA PARA EXAMES	MÓVEIS/MÁQUINAS	VESTIÁRIO FEM. PRÉ PARTO	2696
CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO	2881
MEGATOSCÓPIO 2 CORPOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO	3507
CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO	23072
HAMPER AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO	15320
CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO	27029
CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO	2726
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO	2909
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO	3001
CONDICIONADOR AR SPRINGER	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO	1005
ESCALA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO	14024
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO	473
CAMA METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 1	N/T



ESCALA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 1	313
ARMÁRIO MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 1	N/T
MESA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 1	N/T
ARMÁRIO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 2	N/T
CAMA MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 2	4758
TELEVISOR SAMSUNG	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 2	N/T
MESA 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 2	N/T
CADEIRA COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 2	500593
CAMA MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 2	N/T
SUPORTE BRAÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 2	21048
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 2	500286
CADEIRA EXAMES	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 3	1693
ESCALA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 3	N/T
PORTA SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 3	2693
PORTA SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	PRÉ PARTO APTO 3	2635
MEGATOSCÓPIO 2 CORPOS	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	PRÉ PARTO APTO 3	3508
MESA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO PRÉ PARTO	N/T
MACA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO PRÉ PARTO	N/T
ESCALA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO PRÉ PARTO	N/T
MESA COM 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO PRÉ PARTO	2721
IMPRESSORA HP	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO PRÉ PARTO	1064
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO PRÉ PARTO	N/T
MUNITOR AOC	MÓVEIS/MÁQUINAS	CONSULTÓRIO PRÉ PARTO	N/T
CARRO CURATIVO AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA DE PARTO	500264
ARMÁRIO AÇO PORTA VIDRO	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA DE PARTO	23067
ARMÁRIO AÇO PORTA VIDRO	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA DE PARTO	N/T
CARRO PARA MEDICAMENTOS 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA DE PARTO	500057



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

MESA AUXILIAR ESMALTADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA DE PARTO	23066
MESA DE PARTO	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA DE PARTO	N/T
MESA AUXILIAR AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA DE PARTO	500279
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA DE PARTO	N/T
HAMPER	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA DE PARTO	N/T
HAMPER	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA DE PARTO	N/T
FOCO CIRURGICO DE TETO MAQUETE AXEL	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA DE PARTO	2688
CONDICIONADOR DE AR MITSUB.	MÓVEIS/MÁQUINAS	SALA DE PARTO	N/T
BISTURI ELÉTRICO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 1	500118
ASPIRADOR CIRURGICO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 1	2001
FOTÓFORO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 1	500104
FONTE DE LUZ FERRARI MEDICAL FH25CR1	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 1	500447
FONTE DE LUZ FERRARI MEDICAL FH25CR1	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 1	500449
APARELHO LITHOTRIPTOR	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 1	2638
MESA CIRURGICA ORTOSSINTESE MC357	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 1	500382
ASPIRADOR CIRURGICO TAKAOKA 17200	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 1	500125
ASPIRADOR CIRURGICO FANEM	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 1	500225
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 1	2716
MESA AUXILIAR INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 1	1366
MESA AUXILIAR INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 1	500277
MESA AUXILIAR INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 1	N/T
MESA FIXA LAMINADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 1	2680
APARELHO ANESTESIA TAKAOKA FUJE 2604	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 1	15867
FOCO CIRURGICO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 1	500121
MEGATOSCÓPIO 1 CORPO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 1	2683
MESA APOPIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 1	2771
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 1	14023



Prefeitura
da Cidade Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

MESA AUXILIAR AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 1	1367
MESA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 1	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 1	14027
MESA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 1	500384
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 1	2662
MESA CIRURGICA ORTOSSINTESE MC357	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 2	500383
MESA AUXILIAR AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	2774
MESA AUXILIAR AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	500271
MESA AUXILIAR AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	500275
MESA AUXILIAR AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	2642
MESA AUXILIAR AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	N/T
MESA SUPORTE FIXA PAREDE BRANCA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	N/T
HAMPER	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	500316
SUPORTE COM BACIA AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	1936
SUPORTE COM BALDE	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	406
MUNITOR MULTIPARÂMETRO WORLD	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 2	14043
MESA CIRURGICA ORTOSSINTESE MC357	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 2	500382
BISTURI ELÉTRICO SS/501/S	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 2	2360
PRATELEIRA AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	N/T
MESA EM AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	1364
DESFLIBRADOR	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 2	N/T
CARRINHO DE APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	N/T
BANQUETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	N/T
MESA SUPORTE INOX PAREDE BRANCA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	N/T
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	N/T
BISTURI ELÉTRICO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 2	500114
ESCALADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	N/T



Prefeitura
da Esplanada Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

ESCALA 3 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	N/T
MEGATOSCÓPIO 1 CORPO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 2	N/T
MEGATOSCÓPIO 1 CORPO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 4	500098
MEGATOSCÓPIO 1 CORPO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 4	500093
MONITOR ANESTESIA	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 4	500248
MESA CIRURGICA BARFAB	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 4	500438
CARRO ESMALTADO 2 BANDEJAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 4	2627
MUNITOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 4	14040
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 4	2753
BANQUETA ALUMINIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 4	500077
MESA APOIO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 4	500272
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 4	2659
MESA APOIO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 4	2630
MESA APOIO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 4	645
MESA APOIO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 4	N/T
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 4	500300
ARMÁRIO COM PRATELEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 4	N/T
MESA AUXILIAR INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 5	500266
MESA AUXILIAR INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 5	1459
SUPORTE BALDE	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 5	N/T
MESA AUXILIAR INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 5	N/T
MESA FIXA INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 5	2623
ESCALA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 5	2629
MESA CIRURGICA	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO 5	2353
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO 5	2625
ARMÁRIO 2 PORTAS AZUL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SALA ADM	N/T
MESA 3 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SALA ADM	21094



IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SALA ADM	2396
ARMÁRIO GRANDE 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SALA ADM	2684
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SALA ADM	647
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SALA ADM	114
CADEIRA FIXA COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SALA ADM	500518
MESA ESCRITÓRIO 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SALA ADM	N/T
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SALA ADM	2443
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SALA ADM	2443
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SALA ADM	2688
BISTURI ELETRÔNICO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO/SALA ADM	2361
MONITOR WORLD	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/RPA	14039
APARELHO ANESTESIA TAKAOKA FUJIE	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO/RPA	2356
HAMPER INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/RPA	500315
FOCO CIRURGICO TETO AXCEL	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CENTRO CIRURGICO/RPA	2628
MONITOR WORLD	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/RPA	14038
MONITOR WORLD	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/RPA	14044
MONITOR WORLD	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/RPA	14045
SUPORTE PAREDE LANCO PARA MONITOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/RPA	2651
SUPORTE PAREDE LANCO PARA MONITOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/RPA	2653
SUPORTE PAREDE LANCO PARA MONITOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/RPA	2652
ESTANTE METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/RPA	500998
ESTANTE METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/RPA	500996
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/RPA	2751
ARMÁRIO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ VESTUÁRIO MAS	N/T
ARMÁRIO ALTO LAMINADO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ VESTUÁRIO MAS	2196
ARMÁRIO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ VESTUÁRIO FEM	N/T
ARMÁRIO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ VESTUÁRIO FEM	N/T

✓

Q

te



HAMPER	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ VESTUÁRIO FEM	N/T
HAMPER AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/EXPURGO	500301
MESA AUXILIAR ESMALTADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/EXPURGO	6162
PRATELEIRA AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/EXPURGO	N/T
PRATELEIRA AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/EXPURGO	N/T
BANQUETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/EXPURGO	N/T
BANQUETA MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/EXPURGO	N/T
HAMPER ESMALTADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/EXPURGO	15080
CARRINHO CONTEINER	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/EXPURGO	N/T
MESA APOIO RODAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/EXPURGO	N/T
MESA SUPORTE FIXA PAREDE BRANCA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/FARMÁCIA	2664
MESA ESCRITÓRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/FARMÁCIA	2665
MUNITOR AOC	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/FARMÁCIA	2578
CADREIRA ESCRITÓRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/FARMÁCIA	2666
CONDICIONADOR AR SPRINGER	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/FARMÁCIA	1032
REFRIGERADOR CONSUL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/FARMÁCIA	23050
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/FARMÁCIA	2667
ARMÁRIO EMBUTIDO COM DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/FARMÁCIA	1048
MINI CPU MULTILASER	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/FARMÁCIA	N/T
ARMÁRIO AÇO PRATELEIRAS VIDRO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/FARMÁCIA	N/T
LEITORA CÓD. DE BARRAS HONEYWELL	EQUIPAMENTOS PROS DADOS	CENTRO CIRURGICO/FARMÁCIA	1496
ARMÁRIO MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/FARMÁCIA	N/T
PRATELEIRA AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/FARMÁCIA	N/T
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SL. EQUIP VÍDEO	14020
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SL. EQUIP VÍDEO	1416
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SL. EQUIP VÍDEO	500290
MESA APOIO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SL. EQUIP VÍDEO	1365



MESA AUXILIAR AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/SL. EQUIP VÍDEO	2141
PRATELEIRA AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ARQUIVO	N/T
MESA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ARQUIVO	N/T
MESA AUXILIAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ARSENAL	1933
CONDICIONADOR DE AR SPLIT	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ARSENAL	1425
FOCO CIRURGICO TETO AXCEL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ARSENAL	1162
PRATELEIRA AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ARSENAL	1170
ESTANTE AÇO 6 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ARSENAL	N/T
ESTANTE AÇO 6 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ARSENAL	N/T
MESA APOIO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ARSENAL	500274
ARMÁRIO DE AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ARSENAL	N/T
ARMÁRIO DE AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ARSENAL	N/T
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/RPA	1815
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/RPA	2473
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/RPA	500290
CPU HP	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/PRES. MÉDICA	2363
MESA DE CABECEIRA METÁLICA 1 GAV 1 PORTA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/PRES. MÉDICA	2673
CADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/PRES. MÉDICA	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/PRES. MÉDICA	500182
SOFÁ	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/PRES. MÉDICA	2669
SOFÁ CAMA COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/PRES. MÉDICA	1675
IMPRESSORA RICOH	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/DESC. ANEST.	N/T
MESA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/DESC. ANEST.	1937
CPU HP	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/DESC. ANEST.	N/T
MESA INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/DESC. ANEST.	N/T
CADEIRA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/DESC. ANEST.	N/T
PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ COPA	1339

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MESA GRANDE	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ COPA	776
BANQUETA MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ COPA	23022
BANQUETA INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ COPA	500088
BANQUETA INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ COPA	2678
MESA SUPORTE FIXA PAREDE BRANCA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CENTRO CIRURGICO/ COPA	N/T
SOFA CAMA EM CURVICOLO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2883
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	23773
MICROSCÓPIO ÓPTICO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	PEDIATRIA	500363
MESA CABECEIRA SUSPENSA C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2992
CAMA HOSPITALAR ESMALTADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	20771
CADEIRA FIXA EM COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2961
MESA DE REFEIÇÃO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	1718
CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2084
CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2099
CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3542
MESA AUX.TAMPO INOX 93X50CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2993
CONDICIONADOR DE AR SPLIT SAMANGA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2235
MESA DE CABECEIRA METÁLICA 1 GAV 1 PORTA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2973
MESA DE CABECEIRA METÁLICA 1 GAV 1 PORTA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2974
BANCO EM COURVIM PARA 3 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3047
MESA CABECEIRA SUSPENSA C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2975
ESCADINHA COM 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	500020
CADEIRA FIXA EM COURVIM	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	500661
ESTANTE SUSPENSA COM 20 VÃOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	955
ARMÁRIO LAMINADO COM 24 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	1982
ESTANTE AÇO MODULAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	210
CONDICIONADOR DE AR SPLIT MITILASPI	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	500883

✓

Q

P.



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP – CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 – (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

SUPORTE PARA SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3022
SUPORTE PARA SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2976
ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	14358
MESA AUXILIAR EM LAMINADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	10476
CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2097
CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	648
LONGARINA COM 3 CADEIRAS EM PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	1208
CADEIRA FIXA EM LAMINADO INFANTIL	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	719
CADEIRA FIXA EM LAMINADO INFANTIL	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	725
CADEIRA FIXA EM LAMINADO INFANTIL	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	726
CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3502
CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2077
LONGARINA COM 3 CADEIRAS EM PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	631
LONGARINA COM 3 CADEIRAS EM PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	967
LONGARINA COM 3 LUGARES EM PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
LONGARINA COM 3 LUGARES EM PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
MESA INFANTIL LAMINADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	729
CADEIRA FIXA LAMINADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	716
CADEIRA FIXA LAMINADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	721
CADEIRA FIXA LAMINADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	715
CADEIRA FIXA LAMINADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	724
MESA INFANTIL LAMINADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	728
GABINETE LAMINADO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	750
MESA CABECEIRA SUSPensa C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3020
MESA CABECEIRA SUSPensa C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3013
MESA CABECEIRA SUSPensa C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3014



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP – CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 – (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2978
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3019
SUPORTE SORO ESMALTADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2980
SUPORTE SORO ESMALTADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2981
MESA CABECEIRA SUSPENSÃO C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3007
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	459
CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	24571
MESA CABECEIRA SUSPENSÃO C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3008
POLTRONA RECLINÁVEL COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	1662
MESA CABECEIRA SUSPENSÃO C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3005
ESTANTE AÇO 5 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	23294
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	23070
MESA CABECEIRA SUSPENSÃO C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
ESTANTE AÇO 5 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	1534
MACA AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	1410
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2840
CADEIRA INFANTIL PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CADEIRA INFANTIL PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CADEIRA INFANTIL PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CADEIRA INFANTIL PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CADEIRA INFANTIL PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CADEIRA INFANTIL PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3541
CADEIRA INFANTIL PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2083
MESA APOIO ALMOÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
MESA MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CADEIRA UNIVERSITÁRIA TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3546
CADEIRA UNIVERSITÁRIA TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3503

[Handwritten signature]



CADEIRA UNIVERSITÁRIA TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2078
CADEIRA UNIVERSITÁRIA TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3506
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
LONGARINA DE COURVIN (3 LUGARES)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
LONGARINA DE COURVIN (3 LUGARES)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
LONGARINA DE COURVIN (3 LUGARES)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
LONGARINA DE PVC (3 LUGARES)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2160
ESTANTE SUSPensa LAMINADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	752
ESTANTE SUSPensa LAMINADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	753
SOFÁ 2 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3050
SOFÁ 2 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3048
MESA OVAL PVC INFANTIL 4 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	732
CADEIRA INFANTIL PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	746
CADEIRA INFANTIL PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	740
CADEIRA INFANTIL PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	737
MESA OVAL PVC INFANTIL 4 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	734
MESA OVAL PVC INFANTIL 4 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	735
CADEIRA INFANTIL PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	742
CADEIRA INFANTIL PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	744
MESA OVAL PVC INFANTIL 4 CADEIRAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	733
CADEIRA INFANTIL PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	743
CADEIRA INFANTIL PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	745
BANCO INFANTIL TIPO LÁPIS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	435
BANCO INFANTIL TIPO LÁPIS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	434
SOFÁ 2 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3049
SOFÁ 3 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3051



MESA CABECEIRA SUSPENSA C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2999
LONGARINA 3 LUGARES (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	982
LONGARINA 3 LUGARES (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	6030
LONGARINA 3 LUGARES (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2056
CADEIRA UNIVERSITÁRIA TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2086
BALANÇA BEBÊ	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	500344
MESA APOIO ALIMENTAÇÃO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	595
MESA APOIO ALIMENTAÇÃO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	586
PORTA SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3000
CADEIRA BANHO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
IMPRESSORA HP	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
MACA DE FISIOTERAPIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
MESA MADEIRA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
BANQUETA DE AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
BANQUETA DE AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
BANQUETA 2 LUGARES	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3045
CADEIRA UNIVERSITÁRIA TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3545
CADEIRA UNIVERSITÁRIA TECIDO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2092
BEBEDOURO IBBL	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	1988
ARMÁRIO COM PIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	751
ARMÁRIO CABECEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2988
BERÇO HOSPITALAR INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
BERÇO PEQUENO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T

✓

R

[Handwritten signature]



Prefeitura
do Município
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

ARMÁRIO CABECEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2992
PORTA SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2820
EQUIPAMENTOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	500363
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	478
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	458
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CONDICIONADOR DE AR CONSUL	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2987
CAMA HOSPITALAR INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	468
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	321
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	23716
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	23780
CAMA HOSPITALAR INFANTIL	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	227
CAMA HOSPITALAR INFANTIL	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	228
CAMA HOSPITALAR INFANTIL	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	229
CAMA HOSPITALAR INFANTIL	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	236
CAMA HOSPITALAR INFANTIL	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	1980
CARRINHO DE APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	1722
MESA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	590
MESA APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	1943
MESA PARA COMPUTADOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	17752
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2091
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2100
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2082
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T

[Handwritten signature]



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	N/T
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2080
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2081
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2085
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2079
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2098
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2093
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2090
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2092
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	2097
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3505
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PVC (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	3504
CAMA INFANTIL (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	PEDIATRIA	23781
MESA 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ENF.	N/T
DEKSTOP	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ENF.	38
MESA LAMINADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ENF.	1166
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ENF.	500609
BALÇÃO 20 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ENF.	3066
CONDICIONADOR AR MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ENF.	N/T
BANQUETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ENF.	1067
CARRINHO AUXILIAR BANHO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ARCENAL	N/T
ARMÁRIO SUSPENSO LAMINADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/COPA	425
MESA MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/COPA	N/T
REFRIGERADOR CONSUL	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/COPA	N/T
CADEIRA RODAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID	N/T
MACA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID	N/T

R

Q

P



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

MACA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID	N/T
MACA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID	N/T
BALANÇA ANTROPOMETRIA MAXWELL	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	INTERNAÇÃO COVID	500336
CARRO EMERGENCIA 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID	500259
CARDIOVERSIVO CAFIFICE	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	INTERNAÇÃO COVID	500258
KIT INTUBAÇÃO OROTRAQUIAL	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID	1241
CADEIRA RODA JAGUARIBE	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID	N/T
TV LCD SAMSUNG 32 POL	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/SALA ESPERA	1929
MESA CENTRO MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/SALA ESPERA	1656
PULPITO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/SALA ESPERA	N/T
POLTRONA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/SALA ESPERA	N/T
POLTRONA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/SALA ESPERA	N/T
SOFÁ	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/SALA ESPERA	N/T
MICROONDAS MIDEA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/COPA	134
SOFÁ EM COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/COPA	3061
CADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/COPA	N/T
CADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/COPA	N/T
MESA AUXILIAR METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/COPA	12639
PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/COPA	N/T
ROUPEIRO AÇO 8 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ARSENAL	1463
ARMÁRIO 2 PORTAS CINZA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ARSENAL	1233
ESTANTE AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ARSENAL	N/T
ESTANTE AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ARSENAL	N/T
MESA AUXILIAR ECG	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ARSENAL	37321
APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	INTERNAÇÃO COVID/ARSENAL	37320
BOMBA DE INFUSÃO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	INTERNAÇÃO COVID/ARSENAL	N/T
BOMBA DE INFUSÃO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	INTERNAÇÃO COVID/ARSENAL	N/T



BOMBA DE INFUSÃO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	INTERNAÇÃO COVID/ARSENAL	N/T
BOMBA DE INFUSÃO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	INTERNAÇÃO COVID/ARSENAL	N/T
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/POST MEDICAÇ	500616
CADEIRA FIXA COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/POST MEDICAÇ	500651
CONDICIONADOR AR MITSUBISHI	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/POST MEDICAÇ	N/T
CADEIRA MARROM	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/POST MEDICAÇ	N/T
BALCÃO 20 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/POST MEDICAÇ	N/T
ESTANTE SUSPENSA LAMINADO 40 VÃOS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/CLÍNICA	937
BALCÃO MADEIRA PEDRA MARMORE	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/CLÍNICA	N/T
MESA 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/CLÍNICA	N/T
CADEIRA FIXA PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/CLÍNICA	3032
MESA 3 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/CLÍNICA	N/T
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/CLÍNICA	1139
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/CLÍNICA	500156
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/CLÍNICA	N/T
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/CLÍNICA	N/T
TERMÔMETRO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	INTERNAÇÃO COVID/CLÍNICA	24506
MESA METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 201	355
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 201	N/T
MESA CABECEIRA SUSPENSA C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 201	3189
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 201	3166
POLTRONA RECLINÁVEL COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 201	3089
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 201	3150
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 201	282
MESA CABECEIRA SUSPENSA C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 201	3195
SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 201	3190
SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 201	3167

✓

R

ti



MESA CABECEIRA SUSPensa C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 202	3180
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 202	569
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 202	453
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 202	476
SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 202	500289
MESA CABECEIRA 1 GAVETA 1 PORTA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 202	3158
SUPORTE SORO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 202	3117
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 203	598
ARMÁRIO MADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 203	N/T
SUPORTE BACIA AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 203	1923
POLTRONA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 203	N/T
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 203	1974
SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 203	3098
BALCÃO MADEIRA 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 203	N/T
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 203	565
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 203	2859
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 203	442
SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 204	2844
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 204	1975
POLTRONA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 204	N/T
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 204	600
MESA CABECEIRA LAMINADO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 204	3175
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 205	580
POLTRONA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 205	N/T
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 205	3194
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 205	N/T
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 205	572

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 205	441
MESA CABECEIRA LAMINADO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 205	3154
SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 205	3138
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 206	3181
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 206	446
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 206	564
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 206	3069
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 206	3134
POLTRONA RECLINÁVEL COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 206	3198
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 207	462
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 207	458
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 207	N/T
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 207	584
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 207	3139
BALCÃO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 207	3145
MESA CABECEIRA SUSPensa C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 208	3074
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 208	3093
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 208	477
BALCÃO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 208	N/T
POLTRONA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 208	N/T
POLTRONA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 208	N/T
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 208	262
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 208	1920
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 209	3075
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 209	N/T
POLTRONA RECLINÁVEL COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 209	3177
SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 209	3081

[Handwritten signature]



SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 209	3092
SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 209	N/T
ESCALA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 209	N/T
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 209	493
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 210	485
POLTRONA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 210	N/T
ESCALA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 210	3126
POLTRONA RECLINÁVEL COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 210	3142
SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 210	3070
SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 210	500294
SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 210	3088
POLTRONA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 210	N/T
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 210	585
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 210	587
MESA CABECEIRA LAMINADO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 211	3119
POLTRONA RECLINÁVEL COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 211	3115
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 211	3128
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 211	927
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 211	2864
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 211	3146
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 211	481
MESA CABECEIRA LAMINADO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 211	3122
POLTRONA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 211	N/T
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 211	N/T
SUPORTE SORO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/ QUARTO 211	4149
MESA AUXILIAR LAMINADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/RECEPÇÃO	12586
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/RECEPÇÃO	2933

✓

[Handwritten signature]



CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/RECEPÇÃO	3485
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/RECEPÇÃO	2074
IMPRESSORA RICOH	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/RECEPÇÃO	N/T
ARMÁRIO ALTO LAMINADO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/RECEPÇÃO	2584
MESA 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	INTERNAÇÃO COVID/RECEPÇÃO	N/T
FRIGOBAR CONSUL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	22805
MESA AUXILIAR LAMINADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	3268
MESA LAMINADO 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	2583
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	500640
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	500629
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	500652
MESA EM LAMINADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	3525
MESA AUXILIAR AÇO INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	1366
HAMPER AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	1579
HAMPER AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	1581
POLTRONA INCLINÁVEL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	1663
PRATELEIRA AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	2971 (PREF)
PRATELEIRA AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	1814 (PREF)
SUORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	3102 (PREF)
RESPIRADOR	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	14006
MESA DE REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	582
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	612
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	613
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	683
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	596
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	12512
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	593 (S.C)

[Handwritten signature]



MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	566
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	601
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	632
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	571
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	611
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	599
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	589
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	574
MESA REFEIÇÃO METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	567
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	1697
CADEIRA FIXA PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	2702
POLTRONA RECLINÁVEL COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	3188
POLTRONA INCLINÁVEL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CLINICA MÉDICA E CIRURGICA	2699
ESFIGNOMANOMETRO MISSOURI COM RODIZIO	INSTRUMENTOS MÉDICOS	UTI	NT
GASOMETRO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
SUPORTE SORO ESMALTADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
SUPORTE SORO ESMALTADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
SUPORTE SORO ESMALTADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
SUPORTE SORO ESMALTADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
SUPORTE SORO ESMALTADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
SUPORTE SORO ESMALTADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
SUPORTE SORO ESMALTADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	3328
SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	302
SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	3297
SUPORTE SORO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	2747

6

R



Prefeitura
da Escrição Turfônica
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

ESCALA 2 DEGRAUS ESMALTADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
REFRIGERADOR CONSUL	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	2739
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	3155
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	3096
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	3111
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
CAMA HOSPITALAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
MONITOR MULTIPARAMETROS DIXTAL	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	1312
MONITOR MULTIPARAMETROS DIXTAL	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
MONITOR MULTIPARAMETROS DIXTAL	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
MONITOR MULTIPARAMETROS DIXTAL	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
MONITOR MULTIPARAMETROS DIXTAL	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
MONITOR MULTIPARAMETROS DIXTAL	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
MONITOR MULTIPARAMETROS DIXTAL	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
MONITOR MULTIPARAMETROS DIXTAL	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
MONITOR MULTIPARAMETROS DIXTAL	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
CAMA HOSPITALAR COM CONTROLE	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	3572
CAMA HOSPITALAR COM CONTROLE	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	3571
CAMA HOSPITALAR COM CONTROLE	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	3574
CAMA HOSPITALAR COM CONTROLE	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	3573
CAMA HOSPITALAR COM CONTROLE	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	8079
VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT



Prefeitura
da **Sanidade** Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
MONITOR DELL	EQUIPAMENTOS PROS DADOS	UTI	2768
VENTILADOR PULMONAR MECANICO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
VENTILADOR PULMONAR MECANICO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
VENTILADOR PULMONAR MECANICO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
MESA CABECEIRA LAMINADO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	1848
MESA CABECEIRA LAMINADO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	174 (S.C)
MESA CABECEIRA LAMINADO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	1857
MESA CABECEIRA LAMINADO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	116
MESA CABECEIRA LAMINADO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	1018
MESA CABECEIRA LAMINADO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	126 (S.C)
MESA CABECEIRA LAMINADO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	124
MESA CABECEIRA LAMINADO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	1844
MESA CABECEIRA LAMINADO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	1858
MESA CABECEIRA LAMINADO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	1011
MESA LEITO	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
MESA LEITO	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
MESA LEITO	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
CARRINHO EMERGÊNCIA	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
CARRINHO EMERGÊNCIA	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
DEFRIBILADOR	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
CADEIRA FIXA COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	500622
CADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
CADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
CADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
KIT LARINGO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT
KIT LARINGO	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	UTI	NT

✓

Q

SP



Prefeitura
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

IMPRESSORA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
MACA	MÓVEIS/MÁQUINAS	UTI	NT
AUTOCLAVE ANDTOSITE AC254	APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS	CME / SETOR ESTERILIZAÇÃO	500439
ESTANTE ARAMADA DIM. 106X200X55 CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME / ARSENAL MATERIAL ESTÉRIL	500995
ESTANTE ARAMADA DIM. 106X200X55 CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME / ARSENAL MATERIAL ESTÉRIL	500999
ARMÁRIO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME / ARSENAL MATERIAL ESTÉRIL	NT
ESTANTE ARAMADA DIM. 106X200X55 CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME / ARSENAL MATERIAL ESTÉRIL	500992
CONDICIONADOR DE AR SELENTIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME / ARSENAL MATERIAL ESTÉRIL	501020
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME / ARSENAL MATERIAL ESTÉRIL	3324
MESA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ARSENAL MATERIAL NÃO ESTÉRIO	783
ESTANTE ARAMADA DIM. 106X200X55 CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ARSENAL MATERIAL NÃO ESTÉRIO	500991
ESTANTE AÇO MODULAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ARSENAL MATERIAL NÃO ESTÉRIO	2165
ESTANTE AÇO MODULAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ARSENAL MATERIAL NÃO ESTÉRIO	NT
ESTANTE AÇO MODULAR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ARSENAL MATERIAL NÃO ESTÉRIO	NT
SELADORA DE PEDAL 40CM T1400	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ARSENAL MATERIAL NÃO ESTÉRIO	500985
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ARSENAL MATERIAL NÃO ESTÉRIO	2773
CARRO CONTAINER PVC COM TAMPA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ARSENAL MATERIAL NÃO ESTÉRIO	1235
BANCADA INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ARSENAL MATERIAL NÃO ESTÉRIO	NT
BANCADA INOX	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ARSENAL MATERIAL NÃO ESTÉRIO	NT
BANCADA PEDRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ARSENAL MATERIAL NÃO ESTÉRIO	NT
ARMÁRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	2775 (PREF)
CADEIRA FIXA COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	500520
CONDICIONADOR DE AR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	NT
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	1956
BANQUETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	500071
CARRINHO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	2779
ARMÁRIO AÇO (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	500414

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	1957
ARMÁRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	21057
CARTEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	27108
ARMÁRIO 1 PORTA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	500454
MESA GAVETEIRO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	50045
ARMÁRIO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	NT
SELADORA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	NT
ARMÁRIO 5 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	2165
ARMÁRIO 5 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	3568
ARMÁRIO 5 DIVISÓRIAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	NT
BANQUETA AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	500073
MESA METÁLICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	783
ARMÁRIO AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	2301
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	2773
ARMÁRIO 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	2672
CARRINHO APOIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	500272
SELADORA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	500985
AR CONDICIONADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	NT
MESA METAL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	278
ORGANIZADOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	500001
ORGANIZADOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	500002
ORGANIZADOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	5001006
ORGANIZADOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	5001005
CARRINHO AUTOCLAVE	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	NT
CARRINHO AUTOCLAVE	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	NT
AUTOCLAVE	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	500439
AUTOCLAVE	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	NT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

AR CONDICIONADO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	NT
ARMÁRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	500955
ARMÁRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	500993
ARMÁRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	500999
ARMÁRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	500992
ARMÁRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME	500994
VOLANTE EM LAMINADO 2 GAV. 1 GAV. GRANDE	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ADMINISTRAÇÃO	2778
MESA ESCRITÓRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ADMINISTRAÇÃO	50045
CADEIRA FIXA COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ADMINISTRAÇÃO	500520
MONITOR DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ADMINISTRAÇÃO	1957
CPU DELL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ADMINISTRAÇÃO	1956
BANQUETA REGULÁVEL	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ADMINISTRAÇÃO	500073
ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ADMINISTRAÇÃO	21057
MESA ESCRITÓRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ADMINISTRAÇÃO	12572
ARMÁRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ADMINISTRAÇÃO	1702
CARRINHO LAMINADO 2 BANDEJAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ADMINISTRAÇÃO	2776
ARMÁRIO DE AÇO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ ADMINISTRAÇÃO	500414
TERMO DESINFECTANTE (QUEBRADO)	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ EXPURGO	NT
CONDICIONADOR DE AR	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ EXPURGO	500466
PIA COM BANCADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ EXPURGO	NT
HAMPER	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ EXPURGO	NT
ROUPEIRO AÇO 10 PORTAS 60X200 CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ EXPURGO	1702
ARMÁRIO VESTIÁRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	CME/ VESTIÁRIO	500414
FURADEIRA FERRARI	FERRAMENTAS DIVERSAS	MANUTENÇÃO	500440
SERRA CIRCULAR (RUIJM)	FERRAMENTAS DIVERSAS	MANUTENÇÃO	500454
SERRA MÁRMORE	FERRAMENTAS DIVERSAS	MANUTENÇÃO	500972
ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	5490

[Handwritten signature]



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

MARTELETE MILWAUKEE SD-MAN	FERRAMENTAS DIVERSAS	MANUTENÇÃO	3560
PRATELEIRA AÇO 5 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	15606
PRATELEIRA AÇO 5 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2540
PRATELEIRA AÇO 5 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2539
ROCADEIRA HUGASVARNIA 143 RZ	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2411
VENTILADOR PAREDE TRON	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	94
MESA ESCRITÓRIO	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	10677
CADEIRA FIXA	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	500602
CADEIRA GIRATÓRIA	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1619
MESA ESCRITÓRIO (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1866
IMPRESSORA RICOH	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	N/T
TELEFONE	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	N/T
ARMÁRIO AÇO 1 PORTA 1 GAVETA	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	N/T
MAQUITA	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	N/T
ESCADA 2 DEGRAUS	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	N/T
ESTANTE AÇO (PARA REFORMA)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	N/T
MESA	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1811
MONITOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	500196
TELEFONE DIGITAL	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1230
CADEIRA FIXA EM PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	993
CPU	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	500142
FURADEIRA BANCADA MOTOMIL	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	3559
MESA BANCADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	10221
ESMERIL DE BANCADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	15508
PURIFICADOR DE ÁGUA	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1591
VENTILADOR	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	100
ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS 120X200 CM	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	500419

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PURIFICADOR DE ÁGUA	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	957
TV LCD 32 POL.	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	N/T
CARRO PARA CAIXAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	3558
ARMÁRIO MADEIRA (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1264
PRATELEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	3576
CAMA HOSPITALAR MANUAL ESMALTADA	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2840
ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 2 PORTAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	4458
CADEIRA FIXA PVC	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2439
POLTRONA RECLINÁVEL COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1793
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	3492
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	3144
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1909
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2944
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2656
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	3267
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	500016
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1913
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2727
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2853
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2917
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	3463
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	3231
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2815
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2464
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1754
ESCADA 2 DEGRAUS (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	3193
COMPRESSOR CHIAPERINE 1 CV (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1045



MESA CABECEIRA SUSPensa C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	3131
MESA CABECEIRA SUSPensa C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	3129
MESA CABECEIRA SUSPensa C/1 PORTA E 1 GAV.	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2882
CADEIRA GIRATÓRIA TECIDO (QUEBRADA)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	16236
CADEIRA RODAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	30631
POLTRONA RECLINÁVEL COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1802
POLTRONA RECLINÁVEL COURVIN	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1800
MESA AÇO 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	N/T
NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS (QUEBRADA)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	24604
NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS (QUEBRADA)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2708
BALANÇA (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	189
MESA LAMINADO 2 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	N/T
CARRO UNIDADE MÓVEL	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2598
ESFIGNOMANOMETRO MISS./RODA (QUEBRADO)	INSTRUMENTOS MÉDICOS	MANUTENÇÃO	1209
SUPORTE SORO AÇO (QUEBRADO)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2760
SUPORTE SORO AÇO (QUEBRADO)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2129
SUPORTE SORO AÇO (QUEBRADO)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	2728
BANDEJA ALIMENTO (QUEBRADA)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1720
BANDEJA ALIMENTO (QUEBRADA)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1841
CADEIRA (QUEBRADA)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	32
CADEIRA (QUEBRADA)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	500623
CARRO INOX (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1821
CARRO DE EMERGÊNCIA ECAFIX 4 GAVETAS	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	500260
POLTRONA RECLINÁVEL COURVIN (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	3006
ARMÁRIO AÇO (RUIM)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	26342
ESTANTE AÇO MODULAR 5 DIVISÕES	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	1551
CADEIRA	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	N/T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura
da
Cidade de Salto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial
Salto/SP - CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8516 - (11) 4602-8517
www.salto.sp.gov.br

BANCADA (RAZOÁVEL)	MÓVEIS/MÁQUINAS	MANUTENÇÃO	22446
APARELHO TELEFONICO IPHONE 4G	MÓVEIS/MÁQUINAS	JURÍDICO	N/T
APARELHO TELEFONICO IPHONE 4G	MÓVEIS/MÁQUINAS	JURÍDICO	N/T
APARELHO TELEFONICO IPHONE 4G	MÓVEIS/MÁQUINAS	JURÍDICO	N/T
APARELHO TELEFONICO IPHONE 4G	MÓVEIS/MÁQUINAS	JURÍDICO	N/T
APARELHO TELEFONICO IPHONE 4G	MÓVEIS/MÁQUINAS	JURÍDICO	N/T
APARELHO TELEFONICO IPHONE 4G	MÓVEIS/MÁQUINAS	JURÍDICO	N/T
APARELHO TELEFONICO IPHONE 4G	MÓVEIS/MÁQUINAS	JURÍDICO	N/T
CATRACA DIGITAL	MÓVEIS/MÁQUINAS	RESTAURANTE	500840
CATRACA MECÂNICA	MÓVEIS/MÁQUINAS	RESTAURANTE	N/T

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Salto

CONTRATADA: Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde – IGATS

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 91/2022

OBJETO: Gestão emergencial, nos termos do artigo 24 IV da lei 8.666/93, aplicando subsidiariamente as disposições da Lei Municipal n.º 2.632/2005, é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, junto ao HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, ALA COVID-19 E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME/SALTO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 9.994.091,48 (Nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, noventa e um reais e quarenta e oito centavos)

EXERCÍCIO (1): 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 30 de março de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO

CONTRATANTE:

Nome: Laerte Sonsin Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 072.777.368-26



**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO
CONTRATANTE:**

Nome: Marcio Conrado
Cargo: Secretário da Saúde
CPF: 294.701.608-43

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Reginaldo de Oliveira Giraud
Cargo: Presidente
CPF: 296.458.368-40

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Laerte Sopsin Junior
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 072.777.368-26
Assinatura: _____

Nome: Marcio Conrado
Cargo: Secretário da Saúde
CPF: 294.701.608-43

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Reginaldo de Oliveira Giraud
Cargo: Presidente
CPF: 296.458.368-40

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*